

**MENSAGEM DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 2022**  
(Inciso I, Art. 10 da Resolução COFEN n° 340/2008)

Palmas/TO, 24 de outubro de 2022.

Assunto: **PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2023.**

**Senhores Conselheiros,**

Apresentamos a Proposta Orçamentária do Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins – para o exercício de 2023.

Na sua estruturação foram observados os dispositivos legais vigentes, em especial a Resolução COFEN n° 340/2008 e n° 503/2016 consideradas as prioridades estabelecidas pela atual administração.

Para sua elaboração foi tomado como base os princípios orçamentários da administração sendo estes: legalidade, universalidade, equilíbrio e publicidade, sem perder de vista a finalidade deste Conselho de regulamentar e fiscalizar o exercício das profissões da Enfermagem.

Os objetivos e parâmetros visam garantir e manter o equilíbrio orçamentário para efetivação das ações planejadas, a partir dos valores dos contratos vigentes, bem como da série histórica das despesas e da execução orçamentária dos anos anteriores, considerando as possíveis repactuações.

Ademais, à luz do art. 10, alínea “c” da Resolução COFEN n° 340/2008, na Proposta Orçamentária estima-se a **receita de capital** no valor de **R\$ 5.254.116,65** (cinco milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, cento e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos) para o exercício em 2023.

As despesas de capital relacionadas na proposta orçamentária demonstram estimativas de investimentos com base na demanda administrativa de todos os setores/departamentos deste Regional para aquisição de máquinas e equipamentos permanentes, equipamentos para copa/cozinha, móveis em geral, com adequações limitadas ao valor final desta proposta.

A execução da despesa é consignada a existência de recursos financeiros suficientes, cabendo ao Regional tomar as medidas necessárias,

para ajustar o fluxo dos dispêndios aos dos ingressos.

Quero descartar a importância da proposta orçamentária, com um documento que ao ser aprovado, ganhe significado legal para não somente sintonizar o poder de controle das finanças do COREN-TO, mas, sobretudo permitir um alicerce planejado em que possa a Administração firmar-se para cumprir com serenidade as suas atribuições, promovendo o bem comum, finalidade maior da Administração da Autarquia.

Em síntese, que nossos propósitos estejam coerentes com as necessidades desta Autarquia, e que seja correspondente com o almejado por este plenário.

Respeitosamente,

Luana Bispo Ribeiro  
Coren-TO Nº 297.529-ENF  
Presidente  
**LUANA BISPO RIBEIRO**  
COREN-TO Nº 297.529-ENF  
PRESIDENTE



**Coren<sup>TO</sup>**  
CONSELHO REGIONAL DE  
ENFERMAGEM DO TOCANTINS

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE TOCANTINS  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros - Genebra

# **PROJETO DE ORÇAMENTO PARA EXERCÍCIO DE 2023**

Palmas – TO

2022

QD. 601 SUL, Conj. 01, Lote 12 - AV. Teotônio Segurado – Palmas - TO  
CEP: 77.016-330 – Tel: (63) 3214-5505  
E-mail [secretaria@corentocantins.org.br](mailto:secretaria@corentocantins.org.br)



## **INTRODUÇÃO:**

O objetivo deste projeto tem como finalidade auxiliar a gestão e os departamentos no processo de planejamento que possui uma atividade contínua e sistematizada, que objetiva a programar as políticas e estratégias que o Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins promoverá no ano de 2023.

Visando o cumprimento da missão e os objetivos estratégicos definidos para a Autarquia, pautados na ética e na, valorização e compromisso com o profissional de enfermagem e com a sociedade, cumprindo com os valores da economicidade, efetividade, eficácia, eficiência, impessoalidade, legalidade, moralidade e publicidade.

A proposta de planejamento orçamentário conta com o acompanhamento do planejamento estratégico para o exercício -2023, detalhadas no corpo deste projeto sendo compostos pelas perspectivas de Aprendizado e Crescimento, Processos Internos, Administração Pública, Relações Institucionais, Enfermagem/Sociedade e Orçamentária distribuídos entre os objetivos estratégicos totalizando 112 iniciativas estratégicas, e assim estabelecer metas, considerando as prioridades institucionais do Conselho, podendo assim potencializar sua atuação no público alvo e sociedade de forma geral.

Como fonte de referência na elaboração do Planejamento Orçamentário a elaboração das propostas de projetos e atividades a serem desenvolvidas pelos Departamentos do Conselho, em especial os que compõem a as atividades finalísticas, Departamento de Registro e Cadastro, Departamento de Fiscalização, Setor de Processos Éticos, Departamento de Dívida Ativa, gerando assim maior oportunidade para aprimorar o processo de gestão.

### **1. PREMISSAS ESTRATÉGICAS**

Com foco em alcançar as metas estabelecidas na realização das atividades finalísticas, para uma atuação eficiente se faz necessário:



**Coren<sup>TO</sup>**  
CONSELHO REGIONAL DE  
ENFERMAGEM DO TOCANTINS

- Considerar o exercício profissional responsável e ético, valorizando a formação, as relações humanas e o aprimoramento e o fortalecimento da profissão de enfermagem junto à sociedade.
- Visar adotar procedimentos de excelência e inovadores na orientação e fiscalização do exercício da profissão de enfermagem no Estado do Tocantins.
- Para uma atuação com foco na excelência de gestão, a premissa a ser estabelecida é:
  - Priorizar no COREN- TO uma gestão participativa, transparente, focada em resultados e metas mensuráveis, visando o aprimoramento e desenvolvimento do exercício da profissão em enfermagem para com a sociedade em geral.

## 2. PLANO DE AÇÃO COREN TO - EXERCÍCIO 2023

A programação proposta para o Plano de Ação do COREN-TO – Exercício 2023 compreende 112 iniciativas estratégicas. Para realização da programação do exercício de 2023 se faz necessário o total de receita **R\$ 5.254.116,65** (cinco milhões e duzentos e cinquenta e quatro mil, cento e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos). Seguindo o que preconiza a Resolução COFEN nº340/2008, segue abaixo:

COREN/TO	
Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Tocantins	
CNPJ: 26.753.715/0001-09	
<b>Período: 01/01/2023 a 31/12/2023</b>	
Proposta Orçamentária - Exercício 2023	
RECEITA	
<b>Conta Contábil</b>	<b>2023</b>
<b>6.2.1 - EXECUÇÃO DA RECEITA</b>	<b>5.254.116,65</b>
6.2.1.1 - RECEITA A REALIZAR	5.254.116,65
6.2.1.1.1 - RECEITAS CORRENTE	5.254.116,65
6.2.1.1.1.02 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	4.485.220,00
6.2.1.1.1.02.03 - CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS / ECON.	4.485.220,00



**Coren<sup>TO</sup>**  
CONSELHO REGIONAL DE  
ENFERMAGEM DO TOCANTINS

6.2.1.1.1.02.03.01 - ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	4.482.670,08
6.2.1.1.1.02.03.01.001 - ANUIDADES DO EXERCÍCIO - PF	2.518.675,66
6.2.1.1.1.02.03.01.001.001 - Enfermeiro	1.194.509,15
6.2.1.1.1.02.03.01.001.002 - Técnico	1.216.341,17
6.2.1.1.1.02.03.01.001.003 - Auxiliar	48.745,83
6.2.1.1.1.02.03.01.001.009 - Multa e Juros s/Anuidades do Exercício - PF	59.079,51
6.2.1.1.1.02.03.01.002 - ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PF	1.963.994,42
6.2.1.1.1.02.03.01.002.001 - Anuidades de Exercícios Anteriores - PF - Principal	983.567,16
6.2.1.1.1.02.03.01.002.002 - Multa e Juros s/Anui. de Exe. Ant. - PF - Principal	207.552,48
6.2.1.1.1.02.03.01.002.003 - Dívida Ativa - Pessoa Física - Principal	487.549,33
6.2.1.1.1.02.03.01.002.004 - Multa e Juros s/Dívida Ativa - PF - Principal	285.325,45
6.2.1.1.1.02.03.02 - ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	2.550,00
6.2.1.1.1.02.03.02.001 - ANUIDADES DO EXERCÍCIO - PJ	2.550,00
6.2.1.1.1.02.03.02.001.001 - Anuidades do Exercício - PJ	2.400,00
6.2.1.1.1.02.03.02.001.002 - Multa e Juros s/ Anuidades do Exercício - PJ	150,00
6.2.1.1.1.03 - RECEITAS PATRIMONIAIS	79.096,57
6.2.1.1.1.03.02 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	79.096,57
6.2.1.1.1.03.02.01 - RECEITAS DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	79.096,57
6.2.1.1.1.03.02.01.001 - Remuneração de Depósitos Bancários	79.096,57
6.2.1.1.1.06 - RECEITAS DE SERVIÇOS	689.800,00
6.2.1.1.1.06.01 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	689.800,00
6.2.1.1.1.06.01.01 - Taxa de Inscrição - Pessoas Físicas	325.000,00
6.2.1.1.1.06.01.02 - Expedição de Carteira	300.000,00



**Coren<sup>TO</sup>**  
CONSELHO REGIONAL DE  
ENFERMAGEM DO TOCANTINS

6.2.1.1.1.06.01.03 - Taxa de Inscrição - Pessoas Jurídicas	4.000,00
6.2.1.1.1.06.01.05 - Anotação de Responsabilidade Técnica - Pessoas Jurídicas	16.000,00
6.2.1.1.1.06.01.09 - Transferência de Inscrição	22.000,00
6.2.1.1.1.06.01.11 - Reinscrição / Revalidação	21.500,00
6.2.1.1.1.06.01.15 - Outros Serviços Administrativos	300,00
6.2.1.1.1.06.01.16 - Emissão e Renovação de certidão	1.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>5.254.116,65</b>

Fonte: Setor Contábil e Financeiro COREN-TO, 2022

Considerando o planejamento estratégico para o exercício de 2023 a despesa prevista para o exercício a que se refere à proposta, segue:

COREN/TO	
Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Tocantins	
CNPJ: 26.753.715/0001-09	
<b>Período: 01/01/2023 a 31/12/2023</b>	
Proposta Orçamentária - Exercício 2023	
DESPESA	
<b>Conta Contábil</b>	<b>2023</b>
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	5.254.116,65
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	5.254.116,65
6.2.2.1.1 - CREDITO DISPONÍVEL	5.254.116,65
6.2.2.1.1.01 - CREDITO DISPONIVEL - DESPESA CORRENTE	5.236.857,65
6.2.2.1.1.01.31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.996.235,19
6.2.2.1.1.01.31.90 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.996.235,19
6.2.2.1.1.01.31.90.011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.516.235,19



**Coren<sup>TO</sup>**  
CONSELHO REGIONAL DE  
ENFERMAGEM DO TOCANTINS

6.2.2.1.1.01.31.90.011.001 - Vencimentos e Salários	1.217.235,19
6.2.2.1.1.01.31.90.011.014 - Gratificação Por Exercício de Cargos e Funções	53.000,00
6.2.2.1.1.01.31.90.011.021 - Férias	95.000,00
6.2.2.1.1.01.31.90.011.022 - 13. Salário	104.000,00
6.2.2.1.1.01.31.90.011.023 - Férias - Abono Pecuniário	15.000,00
6.2.2.1.1.01.31.90.011.024 - Ferias - Abono Constitucional	32.000,00
6.2.2.1.1.01.31.90.013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	440.000,00
6.2.2.1.1.01.31.90.013.001 - Contribuições Previdenciárias - INSS	300.000,00
6.2.2.1.1.01.31.90.013.006 - Contribuição para o PIS sobre Folha de Pagamento	20.000,00
6.2.2.1.1.01.31.90.013.007 - FGTS	120.000,00
6.2.2.1.1.01.31.90.016 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS	8.000,00
6.2.2.1.1.01.31.90.016.001 - Gratificação / Salário - Substituições	8.000,00
6.2.2.1.1.01.31.90.091 - SENTENÇAS JUDICIAIS	7.000,00
6.2.2.1.1.01.31.90.091.001 - Sentenças / Decisões Judiciais Trabalhistas - Trân.	7.000,00
6.2.2.1.1.01.31.90.094 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	25.000,00
6.2.2.1.1.01.31.90.094.001 - Férias Indenizadas	25.000,00
6.2.2.1.1.01.33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.240.622,46
6.2.2.1.1.01.33.90 - APLICAÇÕES DIRETAS	3.240.622,46
6.2.2.1.1.01.33.90.014 - DIÁRIAS	235.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.014.001 - Diárias Pessoal Civil	115.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.014.003 - Diárias - Colaboradores Eventuais	15.000,00





# Coren<sup>TO</sup>

CONSELHO REGIONAL DE  
ENFERMAGEM DO TOCANTINS

6.2.2.1.1.01.33.90.014.004 - Diárias a Conselheiros	121.124,98
6.2.2.1.1.01.33.90.030 - MATERIAL DE CONSUMO	161.500,00
6.2.2.1.1.01.33.90.030.001 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	80.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.030.006 - Gêneros Alimentícios	12.500,00
6.2.2.1.1.01.33.90.030.015 - Material para Festividades e Homenagens	2.500,00
6.2.2.1.1.01.33.90.030.016 - Material de Expediente	12.500,00
6.2.2.1.1.01.33.90.030.021 - Material de Copa e Cozinha	3.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.030.022 - Material de Limpeza e Prod. de Higienização	8.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.030.024 - Material p/ Manutenção de Bens Imóveis / instalações	10.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.030.025 - Material p/ Manutenção de Bens Móveis	3.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.030.039 - Material para Manutenção de Veículos	30.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.032 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRAT.	5.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.032.005 - Material para Cerimonial	1.500,00
6.2.2.1.1.01.33.90.032.006 - Material para Divulgação	3.500,00
6.2.2.1.1.01.33.90.033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.033.001 - Passagens Aéreas	95.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.033.002 - Passagens Rodoviárias	5.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	79.500,00
6.2.2.1.1.01.33.90.036.008 - Limpeza e Conservação	1.500,00
6.2.2.1.1.01.33.90.036.016 - Estagiários	78.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	779.741,46



**Coren<sup>TO</sup>**  
CONSELHO REGIONAL DE  
ENFERMAGEM DO TOCANTINS

6.2.2.1.1.01.33.90.039.001 - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - PESSOAS JURÍDICAS	48.775,46
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002 - DEMAIS SERVIÇOS - PESSOAS JURÍDICAS	730.966,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.001 - Serviços de Água e Esgoto, Energia Elétrica, Gás.	70.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.002 - Serviços Gráficos e Editoriais	42.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.003 - Correspondência e Cobrança	5.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.004 - PUBLICIDADE	30.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.004.001 - Divulgações Diversas	14.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.004.002 - Propaganda e Publicidade	16.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.008 - Serviços de Áudio, Vídeo e Foto	1.500,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.010 - Intermediação de Estágios	8.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.012 - LOCAÇÕES	185.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.012.001 - Locação de Bens Imóveis	135.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.012.002 - Locação de Bens Móveis	50.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.013 - Serviços de Alimentação	40.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.014 - Serviços Relacionados a T.I.	110.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.015 - Man. e Cons. Bens Móveis, Imóveis/Instalações	40.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.016 - SERVIÇOS DE APOIO DO ENSINO	15.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.016.001 - Palestras, Cursos e Capacitação	12.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.016.002 - Participação Cons/Colab. Palestras e Afins	3.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.018 - Seguros em Geral	18.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.021 - Serviços Técnicos Profissionais	20.000,00



**Coren<sup>TO</sup>**  
CONSELHO REGIONAL DE  
ENFERMAGEM DO TOCANTINS

6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.022 - Serviços Médico-Hospitalar, Od. e Labor.	12.316,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.024 - Telefonia Móvel e Fixa	21.900,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.025 - Serviços Bancários	68.750,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.028 - Congressos, Convenções, Conferências, e Afins	20.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.038 - Confecção de Uniformes, Bandeiras e Flâmulas	1.500,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.044 - Seleção e Treinamento	22.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.041 - CONTRIBUIÇÕES	1.309.880,00
6.2.2.1.1.01.33.90.041.001 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.309.880,00
6.2.2.1.1.01.33.90.041.001.001 - Transferência para o COFEN - Cota-Parte (1/4)	1.293.755,02
6.2.2.1.1.01.33.90.046 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	95.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.046.001 - Auxílio Alimentação / Refeição	95.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.047 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	16.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.047.002 - Taxas Diversas e Encargos	16.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.049 - AUXÍLIO TRANSPORTE	115.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.049.001 - Auxílio Transporte	115.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.093 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	344.001,00
6.2.2.1.1.01.33.90.093.001 - DESPESAS REUNIÕES, REPRES. PLENÁRIO E DESL.	335.001,00
6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.001 - Auxílio Representação	275.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.002 - Jetons e Gratificações a Conselheiros	60.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.004 - Despesas com Fiscalizações	1,00
6.2.2.1.1.01.33.90.093.002 - DEMAIS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	9.000,00



**Coren<sup>TO</sup>**  
CONSELHO REGIONAL DE  
ENFERMAGEM DO TOCANTINS

6.2.2.1.1.01.33.90.093.002.002 - Taxas e Emolumentos - Custas Judiciais	6.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.093.002.003 - Ressarcimento de Anuidades de Exercícios Ant.	1.500,00
6.2.2.1.1.01.33.90.093.002.099 - Demais Indenizações e Restituições	1.500,00
6.2.2.1.1.02 - CREDITO DISPONIVEL - DESPESA CAPITAL	17.259,00
6.2.2.1.1.02.44 - INVESTIMENTOS	17.258,00
6.2.2.1.1.02.44.90 - INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	17.258,00
6.2.2.1.1.02.44.90.051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2,00
6.2.2.1.1.02.44.90.051.001 - Estudos e Projetos	1,00
6.2.2.1.1.02.44.90.051.002 - Obras em Andamento	1,00
6.2.2.1.1.02.44.90.052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.256,00
6.2.2.1.1.02.44.90.052.001 - Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	1,00
6.2.2.1.1.02.44.90.052.004 - Bens de Informática	1,00
6.2.2.1.1.02.44.90.052.005 - Máquinas e Equipamentos	1,00
6.2.2.1.1.02.44.90.052.006 - Móveis e Utensílios	1,00
6.2.2.1.1.02.44.90.052.007 - Veículos	1,00
6.2.2.1.1.02.44.90.052.008 - Aparelhos de Copa e Cozinha	1,00
6.2.2.1.1.02.44.90.052.011 - Softwares e Aquisição de Licenças	17.250,00
6.2.2.1.1.02.45 - INVERSÕES FINANCEIRAS	1,00
6.2.2.1.1.02.45.90 - INVERSÕES FINANCEIRAS – APLICAÇÕES DIRETAS	1,00
6.2.2.1.1.02.45.90.061 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1,00
6.2.2.1.1.02.45.90.061.003 - Edifícios	1,00



TOTAL

5.254.116,65

Fonte: Setor Contábil e Financeiro COREN-TO, 2022

### 3. DESPESA COM PESSOAL

As aplicações em despesas com pessoal perfizeram o valor total para o exercício de 2023 **R\$ 1.996.235,19 (um milhão novecentos e noventa e seis mil e duzentos e trinta e cinco reais e dezenove centavos)**, frente à receita prevista apresenta o índice médio de **37,99%** respeitando os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal conforme demonstrado abaixo.

APURAÇÃO DO LIMITE COM DESPESAS DE PESSOAL (RES. COFEN 340/2008)		
ITEM	NATUREZA DA RECEITA	VALOR R\$
1	RECEITA CORRENTE	5.254.116,65
2	(-) Deduções	-
02.01	(-) Transferências IntraGovernamentais	
02.02	(-) Cota Parte	
A	BASE DE CÁLCULO ART. 169, § 1º da CF	5.254.116,65
B	PESSOAL CIVIL	1.996.235,19
C	<b>PERCENTUAL APURADO C/ DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>37,99%</b>
D	LIMITE MÁXIMO PERMITIDO (50%)	2.627.058,33
E	LIMITE PRUDENCIAL RECOMENDADO (47,5%)	2.495.705,41

### 4. COTA PARTE

Atendendo as conformidades previstas no artigo 10 da Lei 5.905/1973 para repasse da cota-parte, foi prevista o valor de repasse **R\$ 1.293.755,02 (um milhão duzentos e noventa e três mil e setecentos e cinquenta e cinco reais e dois centavos)**, referente às receitas do regional que compõe sua base de cálculo.

*Art 10. A receita do Conselho Federal de Enfermagem será constituída de:*



**Coren<sup>TO</sup>**  
CONSELHO REGIONAL DE  
ENFERMAGEM DO TOCANTINS

- I - um quarto da taxa de expedição das carteiras profissionais;*
- II - um quarto das multas aplicadas pelos Conselhos Regionais;*
- III - um quarto das anuidades recebidas pelos Conselhos Regionais;*
- IV - doações e legados;*
- V - subvenções oficiais;*
- VI - rendas eventuais.*

APURAÇÃO DO VALOR A SER TRANSFERIDO AO COFEN (LEI 5.905/73, ART. 10)		
FONTE	NATUREZA DA RECEITA	VALOR R\$
6.2.1.1.1.02	Receitas de Contribuições	3.997.670,75
6.2.1.1.1.06	Receitas de Serviços	689.800,00
6.2.1.1.1.09.09.99	Outras Receitas	0,00
6.2.1.1.1.02.03.01.002.003	Receita Dívida ativa	487.549,33
<b>A</b>	<b>BASE DE CÁLCULO ART. 10</b>	<b>5.175.020,08</b>
<b>B</b>	<b>TRANSFERÊNCIA CALCULADA (A x 25%)</b>	<b>1.293.755,02</b>
<b>C</b>	<b>TRANSFERÊNCIA FIXADA - COREN</b>	<b>1.293.755,02</b>
<b>D</b>	<b>DIFERENÇA (B-C)</b>	<b>0,00</b>

Considerando a supressão realizada na proposta orçamentária 2023, **NÃO SE FAZ NECESSÁRIO** este Regional realizar a previsão de contingenciamento de despesas fixada na Proposta orçamentária conforme a Resolução COFEN nº340/2008, Anexo II, artigo 9º.

## **5. PLANO PLURIANUAL DO COREN TO PARA O EXERCÍCIO DE 2023**

Com o objetivo de trazer mais transparência administrativa aos trabalhos realizados pelo COREN- TO está sendo entregue o PPA para o exercício de 2023, receitas na medida adequada à prestação dos serviços que deverão ser disponibilizadas a sociedade. Contudo, devem-se realizar as despesas com estrita observância da legalidade, moralidade, transparência, economicidade e eficácia.

Cada Objetivo Estratégico (OE) possui um Plano de Ação, o qual se evolui para elaboração do Projeto e, quando necessário para elaboração de Termo de



Referência para contratação ou aquisições de bens. Os Objetivos Estratégicos (Estratégicos da Gestão 2023) foram listados a seguir com o enquadramento nas perspectivas na Metodologia do BalancedScorecard (BSC) conforme orientado pelo Conselho Federal de Enfermagem, segue em anexo o plano plurianual do COREN-TO 2023.

- **Perspectiva: Aprendizado e Crescimento.**

OE1. Realizar capacitações ao empregados públicos conforme sua função, desenvolvendo suas competência e habilidades.

OE2. Implementar e divulgar o Manual de Comissão de Ética de Enfermagem.

OE3. Fomentar parcerias com as Instituições de ensino sobre a importância do Coren.

- **Perspectiva: Processos Internos**

OE4. Celebrar parcerias com a Receita Federal, TRE, cartórios para atualização de dados cadastrais dos profissionais.

OE5. Realizar fiscalizações nas instituições de saúde de forma regular, visando melhoraria das condições de trabalho e zelar pelo bom exercício profissional.

OE6. Aprimorar a Gestão de Patrimônio e Almoxarifado.

OE7. Criar aplicativo para interação e comunicação dos profissionais.

OE8. Ampliar atendimento do Coren Móvel através do projeto "Coren em Ação" nas regiões de saúde.

- **Perspectiva: Administração Pública**

Para que não ocorram prejuízos no exercício de 2023, devido a importância do Planejamento Estratégico para o alcance de metas de curto, médio e longo prazo encontra-se anexo PPA complementar que permitirá maior previsibilidade na destinação dos recursos. Enquanto Autarquia Federal tem o dever de realizar as

OE9. Manter o alinhamento da gestão do Conselho Regional aos princípios da Administração Pública e às instruções e provimentos do Conselho Federal.

- **Perspectiva: Relações Institucionais**



OE10. Apoiar, colaborar e dar suporte as entidades representativas da enfermagem na luta pela categoria.

OE11. Ampliar o diálogo com as secretarias estaduais e municipais de saúde.

OE12. Divulgar a legislação nas instituições de Saúde, de ensino e na sociedade civil.

OE13. Conceder honrarias para homenagear os profissionais da enfermagem que destacaram ou contribuíram de forma significativa para o reconhecimento, o crescimento e a melhoria da enfermagem.

OE14. Propor, apoiar e articular a elaboração e a implementação de políticas públicas de saúde.

**Perspectiva: Enfermagem/Sociedade**

OE15. Apoiar projetos de implantação e implementação da Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE) em unidades públicas e particulares de saúde.

OE16. Implantar e fortalecer as comissões de ética nas instituições de saúde.

OE17. Intensificar o número de fiscalizações nas instituições de saúde do Estado.

OE18. Promover e criar campanhas de combate à homofobia na enfermagem.

- **Perspectiva: Orçamentária**

OE19. Encaminhar trimestralmente as prestações de contas pelos Balancetes ao Conselho Federal

OE20. Promover as medidas administrativas de lançamento e recuperação de créditos.

## 6. CONFORMIDADE COM ACORDÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Seguindo o que preconiza o Acórdão TCU nº 1925/2019 para compor a Proposta Orçamentária do exercício de 2022 que diferentemente de outros exercícios solicita despesas com atividades finalísticas, indenizações a Conselheiros, Publicidade e segregar na análise da proposta orçamentária, os gastos com atividades finalísticas e aquisições, com vistas ao cálculo das forças de compra e de regulação,





**Coren<sup>TO</sup>**  
CONSELHO REGIONAL DE  
ENFERMAGEM DO TOCANTINS

no intuito de puerilizar a implantação/revisão do Programa de Integridade do Conselho Regional de Enfermagem.

12. Conformidade Acórdão TCU nº 1925/2019

Comparativo entre a receita Orçamentária e despesas com atividades finalísticas, indenizações a Conselheiros e publicidade.

COMPARATIVO RECEITA ORÇAMENTÁRIA X DESPESAS						
Exercício:	Item	Rubrica	2022		2023	
			Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%
	1	(+) Receita Orçamentária	3.921.189,68	100,00%	5.254.116,65	100,00%
	2	(-) Despesa	1.327.750,32	100,00%	1.415.823,33	100,00%
	2.1	(-) Atividade Finalística	920.019,20	23,46%	1.050.823,33	20,00%
	2.2	(-) Indenizações a Conselheiros	362.731,12	9,25%	335.000,00	6,38%
	2.3	(-) Publicidade	45.000,00	1,15%	30.000,00	0,57%
	2.4	(-) Outras Despesas	2.593.439,36	66,14%	3.838.293,32	73,05%

Conforme preceitua a Lei 5.905/1973 e a Resolução COFEN nº340/2008 o seguinte projeto compõe a proposta orçamentária para o exercício de 2023 devendo ser encaminhada ao Plenário.

  
**Maria Izabel Igino**  
Controladora-Geral  
COREN-TO



Objetivo: OEB. Manter a infraestrutura física, administrativa e tecnológica do Conselho Regional.

Nr O	Iniciativa Estratégica	Responsável					Status
		2021	2022	2023	Total	Unidade Funcional	
29	Constituir nova sede para o Coren TO	200.000	214.000	228.900	642.900		Cancelado
30	Adquirir Sistema de controle patrimonial	40.000	42.800	45.796	128.596		Finalizado
31	Adquirir Sistema de Gestão de Patrimônio e Almoanarizado	40.000	42.800	45.796	128.596		Finalizado
32	Adquirir mobiliário através do projeto em parceria com o Coren.	40.000	42.800	45.796	128.596		Finalizado
33	Atualizar parque tecnológico do COREN - TO	40.000	42.800	45.796	128.596		Iniciado
34	Atualizar empresa terceirizada para serviços afins.	40.000	42.800	45.796	128.596		Finalizado
35	Contratar empresa terceirizada para serviços afins.	40.000	42.800	45.796	128.596		Finalizado
36	Contratar serviço de telefonia fixa (PABX)	40.000	42.800	45.796	128.596		Iniciado
37	Contratar serviço de internet móvel	35.000	37.450	40.072	112.522	ADMINISTRATIVO	Iniciado
38	Implantar protocolo geral na sede e subseções	35.000	37.450	40.072	112.522		Finalizado
39	Realizar concurso público	35.000	37.450	40.072	112.522		Finalizado
40	Adquirir nova frota de veículos através de projeto em parceria com o Coren.	35.000	37.450	40.072	112.522		Finalizado
41	Realizar frota de frota de veículos antigos	35.000	37.450	40.072	112.522		Finalizado
<b>Subtotal do Objetivo Estratégico</b>		<b>655.000</b>	<b>700.850</b>	<b>748.910</b>	<b>2.105.760</b>		

Objetivo: OEA. Aprimorar a comunicação institucional.

Nr O	Iniciativa Estratégica	Responsável					Status
		2021	2022	2023	Total	Unidade Funcional	
42	Comunicar as ações do negócio e resultado do monitoramento em relação ao alcance dos níveis de serviço definidos com as referidas áreas.	50.000	53.500	57.245	160.745		Iniciado
43	Criar aplicativo (nas plataformas IOS e ANDROID) para consulta ao código de ética profissional, geração de boletins e informações sobre as ações do Coren/Conren - TO.	50.000	53.500	57.245	160.745		Iniciado
44	Criar aplicativo para interação e comunicação dos profissionais	50.000	53.500	57.245	160.745	COMUNICAÇÃO	Finalizado
45	Divulgar mensagem, vídeo e valores.	60.000	64.200	68.694	192.894		Iniciado
46	Elaborar relatório contendo resultados de trabalhos de avaliação de riscos de tecnologia da informação.	30.000	32.100	34.347	96.447		Iniciado
47	Elaborar, divulgar e atualizar Carta de Serviços ao Cidadão (ou documento similar no caso de instituição que não pertença ao Poder Executivo Federal)	50.000	53.500	57.245	160.745		Não iniciado
48	Implantar INTRONET na sede e subseções	50.000	53.500	57.245	160.745		Não iniciado
49	Implantar plataforma de envio de mensagens (SMS) em piloto	50.000	53.500	57.245	160.745		Finalizado
50	Promover reuniões semanais, quinzenais e mensais	30.000	32.100	34.347	96.447		Finalizado
51	Realizar reuniões periódicas com os empregados e colaboradores com os conselheiros.	30.000	32.100	34.347	96.447		Iniciado
52	Elaborar o Plano Plurianual (PPA)	24.000	25.680	27.476	77.156		Iniciado
53	Elaborar o Plano Plurianual (PPA)	9.000	9.630	10.304	28.934		Iniciado
54	Publicar pauta e atas das reuniões da Plenária	60.000	64.200	68.694	192.894		Finalizado
55	Publicar Pares das Câmaras Técnicas no site do Conselho Federal	543.000	581.010	621.681	1.745.691		Finalizado
<b>Subtotal do Objetivo Estratégico</b>		<b>543.000</b>	<b>581.010</b>	<b>621.681</b>	<b>1.745.691</b>		

Objetivo: OEB. Ter um ambiente de trabalho integrado, que promova a cultura de resultados e a qualidade de vida no trabalho.

Nr O	Iniciativa Estratégica	Responsável					Status
		2021	2022	2023	Total	Unidade Funcional	
55	Implantar o PCCS para valorização dos empregados públicos	20.000	21.400	22.898	64.298		Iniciado
56	Adequar o Sistema de Informação para tramitação de processos administrativos	50.000	53.500	57.245	160.745		Não iniciado
57	Ampliar atendimento do Coren Móvel através do projeto "Coren em Ação" nas opções de saúde	50.000	53.500	57.245	160.745		Iniciado
58	Assegurar que os serviços acessíveis via internet atendam aos padrões de interoperabilidade, usabilidade e acessibilidade aplicáveis à organização.	25.000	26.750	28.623	80.373		Finalizado
59	Atualizar Regimento Interno, Cadeiro de Atribuições e Organograma.	10.000	10.700	11.449	32.149		Iniciado
60	Melhor o sistema online de atendimento aos profissionais de enfermagem.	35.000	37.450	40.072	112.522		Não iniciado
61	Criar fluxos e processos de trabalho para os departamentos e setores.	6.000	6.420	6.869	19.289		Iniciado
62	Definir metas para a ampliação da oferta de serviços públicos prestados em meio digital	10.000	10.700	11.449	32.149		Não iniciado
63	Definir políticas de responsabilidades para a gestão da segurança da informação	10.000	10.700	11.449	32.149		Iniciado
64	Definir processo de trabalho para gestão de contratos.	10.000	10.700	11.449	32.149		Iniciado
65	Definir processo de trabalho para seleção de fornecedores.	15.000	16.050	17.174	48.224		Não iniciado
66	Diapor de uma política de segurança da informação.	20.000	21.400	22.898	64.298		Finalizado
67	Elaborar manual de Registro e Cadastro - IJF	50.000	53.500	57.245	160.745		Não iniciado
68	Elaborar plano de tecnologia da informação.	70.000	74.900	80.143	225.043		Não iniciado
69	Executar um processo de software.	50.000	53.500	57.245	160.745		Não iniciado
70	Gerir nível de risco para os serviços contratados.	50.000	53.500	57.245	160.745		Não iniciado
71	Implantar digitalização de documentos arquivados	40.000	42.800	45.796	128.596		Não iniciado
72	Implementar política de gestão de documentos	40.000	42.800	45.796	128.596		Finalizado
73	Implantar pesquisa de satisfação do serviço de atendimento ao profissional.	40.000	42.800	45.796	128.596		Iniciado
74	Implantar avaliação do desempenho dos empregados públicos.	40.000	42.800	45.796	128.596		Iniciado
75	Realizar planejamento e análise financeiro das contratações.	40.000	42.800	45.796	128.596		Iniciado
76	Revisar estrutura organizacional/administrativa (organograma)	9.000	9.630	10.304	28.934		Não iniciado
77	Apresentar a Prestação de contas do exercício financeiro anterior, ao Conselho Federal e TCU, até o dia 28/02 de cada ano.	50.000	53.500	57.245	160.745		Finalizado
<b>Subtotal do Objetivo Estratégico</b>		<b>750.000</b>	<b>802.500</b>	<b>858.675</b>	<b>2.411.175</b>		

Programa Temático: Condição de Trabalho												
Perspectiva: Administração Pública												
Objetivo: OEE. Manter o alinhamento da gestão do Conselho Regional aos princípios da Administração Pública e às instruções e provimentos do Conselho Federal.												
Nr O	Iniciativa Estratégica	2021	2022	2023	Total	Responsável	Unidade Funcional	PAD	Portaria	Status	Subtotal do Objetivo Estratégico	
											2021	2022
76	Manter o alinhamento da gestão do Conselho Regional aos princípios da Administração Pública e às instruções e provimentos do Conselho Federal.	15.000	16.050	17.174	48.224					Finalizado	15.000	48.224
											15.000	48.224
Programa Temático: Especialização e Docência												
Perspectiva: Relações Institucionais												
Objetivo: OE10. Ampliar a representatividade da Enfermagem nos fóruns sociais relativos à saúde e educação e relacionados à Enfermagem.												
Nr O	Iniciativa Estratégica	2021	2022	2023	Total	Responsável	Unidade Funcional	PAD	Portaria	Status	Subtotal do Objetivo Estratégico	
											2021	2022
79	Ampliar a representatividade da enfermagem nos fóruns deliberativos	10.000	10.700	11.449	32.149					Finalizado	10.000	32.149
80	Ampliar a representatividade da enfermagem nos fóruns sociais relativos à saúde e educação e relacionados à enfermagem.	10.000	10.700	11.449	32.149					Finalizado	10.000	32.149
81	Apoiar, colaborar e dar suporte às entidades representativas de enfermagem na luta pela categoria	10.000	10.700	11.449	32.149					Finalizado	10.000	32.149
											30.000	96.447
Objetivo: OE11. Ampliar as relações institucionais de cooperação.												
Nr O	Iniciativa Estratégica	2021	2022	2023	Total	Responsável	Unidade Funcional	PAD	Portaria	Status	Subtotal do Objetivo Estratégico	
											2021	2022
82	Ampliar as relações institucionais de cooperação com as instituições de saúde	50.000	53.500	57.245	160.745					Iniciado	50.000	160.745
83	Ampliar o diálogo com as secretarias estaduais e municipais de saúde	50.000	53.500	57.245	160.745					Iniciado	50.000	160.745
84	Aumentar as ações conjuntas com entidades fiscalizadoras	50.000	53.500	57.245	160.745					Não iniciado	50.000	160.745
85	Desenvolver ações conjuntas com órgãos institucionais: MPF, MPE, MPT, PF, ANVISA, MEC, CEE SENAC, APM e Secretarias Estadual e Municipais de Saúde, COSEMS, Ministério de Saúde, Conselhos Regionais de Saúde	50.000	53.500	57.245	160.745					Iniciado	50.000	160.745
											200.000	642.980
Objetivo: OE12. Ampliar a viabilidade institucional e a confiança dos profissionais de enfermagem e da sociedade.												
Nr O	Iniciativa Estratégica	2021	2022	2023	Total	Responsável	Unidade Funcional	PAD	Portaria	Status	Subtotal do Objetivo Estratégico	
											2021	2022
86	Ampliar a visibilidade institucional e a confiança dos profissionais de enfermagem e da sociedade.	50.000	53.500	57.245	160.745					Finalizado	50.000	160.745
87	Ampliar e fortalecer a descentralização das ações do Coren - TO	50.000	53.500	57.245	160.745					Finalizado	50.000	160.745
88	Divulgar a legislação nas instituições de Saúde, de ensino e na sociedade civil	50.000	53.500	57.245	160.745					Iniciado	50.000	160.745
											150.000	482.235
Programa Temático: Especialização e Formação												
Perspectiva: Enfermagem/Sociedade												
Objetivo: OE13. Conceder honrarias para homenagear os profissionais de enfermagem que destacaram ou contribuíram de forma significativa para o reconhecimento, o crescimento e a melhoria da enfermagem.												
Nr O	Iniciativa Estratégica	2021	2022	2023	Total	Responsável	Unidade Funcional	PAD	Portaria	Status	Subtotal do Objetivo Estratégico	
											2021	2022
89	Homenagear os profissionais de enfermagem que destacaram ou contribuíram de forma significativa para o reconhecimento, o crescimento e a melhoria da enfermagem.	25.000	26.750	28.623	80.373					Finalizado	25.000	80.373
90	Crear prêmio "Enfermagem em Destaque" no qual será entregue na semana de enfermagem aos profissionais do Estado que se destacaram.	25.000	26.750	28.623	80.373					Finalizado	25.000	80.373
											50.000	160.745
Objetivo: OE14. Acompanhar, articular, propor e apoiar a elaboração e a implementação de políticas públicas de saúde.												
Nr O	Iniciativa Estratégica	2021	2022	2023	Total	Responsável	Unidade Funcional	PAD	Portaria	Status	Subtotal do Objetivo Estratégico	
											2021	2022
91	Propor, apoiar e articular a elaboração e a implementação de políticas públicas de saúde	38.000	40.660	43.506	122.166					Iniciado	38.000	122.166
											38.000	122.166



**Estimativa Receita Orçamentária 2022**

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Agos	Set	Out	Nov	Dez		
2018	R\$ 436.928,81	R\$ 571.320,41	R\$ 461.097,21	R\$ 381.328,78	R\$ 390.836,54	R\$ 212.752,12	R\$ 64.015,98	R\$ 272.038,04	R\$ 198.751,91	R\$ 184.752,50	R\$ 188.363,34	R\$ 578.831,24	2018	R\$ 3.941.016,88
2019	R\$ 578.990,26	R\$ 527.000,96	R\$ 435.241,02	R\$ 385.395,61	R\$ 273.660,58	R\$ 235.946,54	R\$ 206.723,50	R\$ 247.989,55	R\$ 241.745,19	R\$ 228.910,18	R\$ 230.566,19	R\$ 242.442,34	2019	R\$ 3.834.611,92
2020	R\$ 557.219,59	R\$ 502.985,37	R\$ 337.555,44	R\$ 198.039,65	R\$ 219.262,01	R\$ 229.612,69	R\$ 225.009,37	R\$ 219.719,22	R\$ 219.267,30	R\$ 249.276,82	R\$ 244.538,49	R\$ 284.000,08	2020	R\$ 3.497.012,76
MÉDIA	R\$ 524.379,55	R\$ 533.768,91	R\$ 411.297,89	R\$ 321.588,01	R\$ 294.586,38	R\$ 229.612,69	R\$ 165.249,62	R\$ 246.582,27	R\$ 219.921,47	R\$ 220.979,83	R\$ 221.156,01	R\$ 368.424,55	MÉDIA	R\$ 3.757.547,19
2021	R\$ 753.105,80	R\$ 658.388,44	R\$ 567.482,81	R\$ 376.299,61	R\$ 309.893,19	R\$ 572.890,96	R\$ 310.588,21	R\$ 304.640,94	R\$ 248.364,69	R\$ 265.875,52	R\$ 283.702,11	R\$ 272.653,44	2021	R\$ 4.923.885,72
2022	R\$ 638.742,68	R\$ 596.078,68	R\$ 489.390,35	R\$ 348.943,81	R\$ 302.239,78	R\$ 401.251,83	R\$ 237.918,91	R\$ 275.611,61	R\$ 234.143,08	R\$ 243.427,68	R\$ 252.429,06	R\$ 320.539,00	2022	R\$ 4.340.716,45

**Receita Realizada e Estimativa da Previsão Orçamentária 2022 Após Reformulações**

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Agos	Set	Out	Nov	Dez		
2018	R\$ 436.928,81	R\$ 571.320,41	R\$ 461.097,21	R\$ 381.328,78	R\$ 390.836,54	R\$ 212.752,12	R\$ 64.015,98	R\$ 272.038,04	R\$ 198.751,91	R\$ 184.752,50	R\$ 188.363,34	R\$ 578.831,24	2018	R\$ 3.941.016,88
2019	R\$ 578.990,26	R\$ 527.000,96	R\$ 435.241,02	R\$ 385.395,61	R\$ 273.660,58	R\$ 235.946,54	R\$ 206.723,50	R\$ 247.989,55	R\$ 241.745,19	R\$ 228.910,18	R\$ 230.566,19	R\$ 242.442,34	2019	R\$ 3.834.611,92
2020	R\$ 557.219,59	R\$ 502.985,37	R\$ 337.555,44	R\$ 198.039,65	R\$ 219.262,01	R\$ 229.612,69	R\$ 225.009,37	R\$ 219.719,22	R\$ 219.267,30	R\$ 249.276,82	R\$ 244.538,49	R\$ 284.000,08	2020	R\$ 3.497.012,76
MÉDIA	R\$ 524.379,55	R\$ 533.768,91	R\$ 411.297,89	R\$ 321.588,01	R\$ 294.586,38	R\$ 229.612,69	R\$ 165.249,62	R\$ 246.582,27	R\$ 219.921,47	R\$ 220.979,83	R\$ 221.156,01	R\$ 368.424,55	MÉDIA	R\$ 3.757.547,19
2021	R\$ 753.105,80	R\$ 658.388,44	R\$ 567.482,81	R\$ 376.299,61	R\$ 309.893,19	R\$ 572.890,96	R\$ 310.588,21	R\$ 304.640,94	R\$ 248.364,69	R\$ 265.875,52	R\$ 283.702,11	R\$ 272.653,44	2021	R\$ 4.923.885,72
2022	R\$ 638.742,68	R\$ 596.078,68	R\$ 489.390,35	R\$ 348.943,81	R\$ 146.051,97	R\$ 401.251,83	R\$ 237.918,91	R\$ 328.725,08	R\$ 299.942,07	R\$ 326.541,15	R\$ 399.199,75	R\$ 387.309,72	2022	R\$ 4.600.096,00
2022	R\$ 707.955,59	R\$ 815.093,65	R\$ 648.149,23	R\$ 463.305,27	R\$ 648.322,71	R\$ 395.999,22	R\$ 389.347,11	R\$ 585.153,97	R\$ 389.128,00	R\$ 415.727,08	R\$ 488.385,68	R\$ 476.495,65	2022	R\$ 6.423.063,16

% Aumento em 2021 com relação ao ano anterior/2020 = 40,80%

Orçamento após a 1ª reformulação  
 Orçamento após a 2ª reformulação  
 Orçamento após a 3ª reformulação

R\$ 4.600.096,00  
 R\$ 5.395.943,81  
 R\$ 6.423.063,16

**Estimativa Receita Orçamentária 2023**

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Agos	Set	Out	Nov	Dez		
2019	R\$ 578.990,26	R\$ 527.000,96	R\$ 435.241,02	R\$ 385.395,61	R\$ 273.660,58	R\$ 235.946,54	R\$ 206.723,50	R\$ 247.989,55	R\$ 241.745,19	R\$ 228.910,18	R\$ 230.566,19	R\$ 242.442,34	2019	R\$ 3.834.611,92
2020	R\$ 557.219,59	R\$ 502.985,37	R\$ 337.555,44	R\$ 198.039,65	R\$ 219.262,01	R\$ 229.612,69	R\$ 225.009,37	R\$ 219.719,22	R\$ 219.267,30	R\$ 249.276,82	R\$ 244.538,49	R\$ 284.000,08	2020	R\$ 3.497.012,76
2021	R\$ 753.105,80	R\$ 658.388,44	R\$ 567.482,81	R\$ 376.299,61	R\$ 309.893,19	R\$ 572.890,96	R\$ 310.588,21	R\$ 304.640,94	R\$ 248.364,69	R\$ 265.875,52	R\$ 283.702,11	R\$ 272.653,44	2021	R\$ 4.923.885,72
MÉDIA	R\$ 629.771,88	R\$ 562.791,59	R\$ 446.759,76	R\$ 319.911,62	R\$ 267.605,26	R\$ 349.658,97	R\$ 247.440,36	R\$ 257.449,90	R\$ 236.459,06	R\$ 248.020,84	R\$ 252.935,60	R\$ 266.365,29	MÉDIA	R\$ 4.085.170,13
2022	R\$ 707.955,59	R\$ 815.093,65	R\$ 648.149,23	R\$ 463.305,27	R\$ 648.322,71	R\$ 395.999,22	R\$ 389.347,11	R\$ 585.153,97	R\$ 389.128,00	R\$ 415.727,08	R\$ 488.385,68	R\$ 476.495,65	2022	R\$ 6.423.063,16
2023	R\$ 668.863,74	R\$ 688.947,62	R\$ 547.454,49	R\$ 391.608,45	R\$ 457.963,99	R\$ 372.829,10	R\$ 318.393,74	R\$ 421.301,94	R\$ 312.793,53	R\$ 331.873,96	R\$ 370.660,64	R\$ 371.430,47	2023	R\$ 5.254.116,65

% Aumento em 2022 com relação ao ano anterior/2021 = 30,45%

TOTAL ESTIMATIVA RECEITA ORÇAMENTÁRIA 2023

R\$ 5.254.116,65

Hilkaro Thalles Alves Batista  
 Chefe da Div. Fin. e Contábil  
 COREN/TO  
 CRC TO - 0053640-9

# COREN/TO

Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Tocantins

CNPJ: 26.753.715/0001-09

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

## Proposta Orçamentária - Exercício 2023

Conta	2023
<b>6.2.1 - EXECUÇÃO DA RECEITA</b>	<b>5.254.116,65</b>
6.2.1.1 - RECEITA A REALIZAR	5.254.116,65
6.2.1.1.1 - RECEITAS CORRENTE	5.254.116,65
6.2.1.1.1.02 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	4.485.220,08
6.2.1.1.1.02.03 - CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS OU ECONÔMICAS	4.485.220,08
6.2.1.1.1.02.03.01 - ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	4.482.670,08
6.2.1.1.1.02.03.01.001 - ANUIDADES DO EXERCÍCIO - PF	2.518.675,66
6.2.1.1.1.02.03.01.001.001 - Enfermeiro	1.194.509,15
6.2.1.1.1.02.03.01.001.002 - Técnico	1.216.341,17
6.2.1.1.1.02.03.01.001.003 - Auxiliar	48.745,83
6.2.1.1.1.02.03.01.001.009 - Multa e Juros s/Anuidades do Exercício - PF	59.079,51
6.2.1.1.1.02.03.01.002 - ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PF	1.963.994,42
6.2.1.1.1.02.03.01.002.001 - Anuidades de Exercícios Anteriores - PF - Principal	983.567,16
6.2.1.1.1.02.03.01.002.002 - Multa e Juros s/Anuidades de Exercícios Anteriores - PF - Principal	207.552,48
6.2.1.1.1.02.03.01.002.003 - Dívida Ativa - Pessoa Física - Principal	487.549,33
6.2.1.1.1.02.03.01.002.004 - Multa e Juros s/Dívida Ativa - Pessoa Física - Principal	285.325,45
6.2.1.1.1.02.03.02 - ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	2.550,00
6.2.1.1.1.02.03.02.001 - ANUIDADES DO EXERCÍCIO - PJ	2.550,00
6.2.1.1.1.02.03.02.001.001 - Anuidades do Exercício - PJ	2.400,00
6.2.1.1.1.02.03.02.001.002 - Multa e Juros s/ Anuidades do Exercício - PJ	150,00
6.2.1.1.1.03 - RECEITAS PATRIMONIAIS	79.096,57
6.2.1.1.1.03.02 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	79.096,57
6.2.1.1.1.03.02.01 - RECEITAS DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	79.096,57
6.2.1.1.1.03.02.01.001 - Remuneração de Depósitos Bancários	79.096,57
6.2.1.1.1.06 - RECEITAS DE SERVIÇOS	689.800,00
6.2.1.1.1.06.01 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	689.800,00
6.2.1.1.1.06.01.01 - Taxa de Inscrição - Pessoas Físicas	325.000,00
6.2.1.1.1.06.01.02 - Expedição de Carteira	300.000,00
6.2.1.1.1.06.01.03 - Taxa de Inscrição - Pessoas Jurídicas	4.000,00
6.2.1.1.1.06.01.05 - Anotação de Responsabilidade Técnica - Pessoas Jurídicas	16.000,00
6.2.1.1.1.06.01.09 - Transferência de Inscrição	22.000,00
6.2.1.1.1.06.01.11 - Reinscrição / Revalidação	21.500,00
6.2.1.1.1.06.01.15 - Outros Serviços Administrativos	300,00
6.2.1.1.1.06.01.16 - Emissão e Renovação de certidão	1.000,00

RECEITA	
	2023
CORRENTES:	5.254.116,65
CAPITAL:	0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA:	
TOTAL:	5.254.116,65

**PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2023**

		2019		2020	
		Realizada	Realizada	RECEITA	Realizada
		RECEITA		RECEITA DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	Realizada
		RECEITA		RECEITA DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	Realizada
6	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	3.834.611,92	6	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	3.497.012,76
6.2	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	3.834.611,92	6.2	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	3.497.012,76
6.2.1	EXECUÇÃO DA RECEITA	3.834.611,92	6.2.1	EXECUÇÃO DA RECEITA	3.497.012,76
6.2.1.2	RECEITA REALIZADA	3.834.611,92	6.2.1.2	RECEITA REALIZADA	3.497.012,76
6.2.1.2.1	RECEITAS CORRENTE	3.834.611,92	6.2.1.2.1	RECEITAS CORRENTE	2.924.117,83
6.2.1.2.1.02	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	3.557.263,27	6.2.1.2.1.02	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.924.117,83
6.2.1.2.1.02.03	CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS OU ECON.	3.557.263,27	6.2.1.2.1.02.03	CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS OU ECON.	2.924.117,83
6.2.1.2.1.02.03.01	ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	3.557.146,32	6.2.1.2.1.02.03.01	ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	1.581.936,33
6.2.1.2.1.02.03.01.001	ANUIDADES DO EXERCÍCIO - PF	1.926.584,92	6.2.1.2.1.02.03.01.001	ANUIDADES DO EXERCÍCIO - PF	783.981,34
6.2.1.2.1.02.03.01.001.001	Enfermeiro	893.099,25	6.2.1.2.1.02.03.01.001.001	Enfermeiro	773.189,76
6.2.1.2.1.02.03.01.001.002	Técnico	936.122,83	6.2.1.2.1.02.03.01.001.002	Técnico	16.720,82
6.2.1.2.1.02.03.01.001.003	Auxiliar	27.326,31	6.2.1.2.1.02.03.01.001.003	Auxiliar	8.044,41
6.2.1.2.1.02.03.01.001.009	Multa e Juros s/Anuidades do Exercício - PF	70.036,53	6.2.1.2.1.02.03.01.001.009	Multa e Juros s/Anuidades do Exercício - PF	1.342.181,50
6.2.1.2.1.02.03.01.002	ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PF	1.630.561,40	6.2.1.2.1.02.03.01.002	ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PF	595.841,27
6.2.1.2.1.02.03.01.002.001	Anuidades de Exercícios Anteriores - PF - Principal	1.190.865,74	6.2.1.2.1.02.03.01.002.001	Anuidades de Exercícios Anteriores - PF - Principal	129.097,63
6.2.1.2.1.02.03.01.002.004	Multa e Juros s/Divida Ativa - Pessoa Física - Principal	439.695,66	6.2.1.2.1.02.03.01.002.002	Multa e Juros s/Anuidades de Exercícios Anteriores - PF	411.916,67
6.2.1.2.1.02.03.02	ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	116,95	6.2.1.2.1.02.03.01.002.003	Divida Ativa - Pessoa Física - Principal	205.325,93
6.2.1.2.1.02.03.02.001	ANUIDADES DO EXERCÍCIO - PJ	116,95	6.2.1.2.1.02.03.01.002.004	Multa e Juros s/Divida Ativa - Pessoa Física - Principal	3.519,69
6.2.1.2.1.02.03.02.001.001	Anuidades do Exercício - PJ	116,95	6.2.1.2.1.03	RECEITAS PATRIMONIAIS	3.519,69
6.2.1.2.1.03	RECEITAS PATRIMONIAIS	13.525,66	6.2.1.2.1.03.02	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	3.519,69
6.2.1.2.1.03.02	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	13.525,66	6.2.1.2.1.03.02.01	RECEITAS DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	3.519,69
6.2.1.2.1.03.02.01	RECEITAS DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	13.525,66	6.2.1.2.1.03.02.01.001	Remuneração de Depósitos Bancários	524.681,84
6.2.1.2.1.03.02.01.001	Remuneração de Depósitos Bancários	13.525,66	6.2.1.2.1.06	RECEITAS DE SERVIÇOS	524.681,84
6.2.1.2.1.06	RECEITAS DE SERVIÇOS	262.700,19	6.2.1.2.1.06.01	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	313.680,27
6.2.1.2.1.06.01	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	262.700,19	6.2.1.2.1.06.01.01	Taxa de Inscrição - Pessoas Físicas	169.069,66
6.2.1.2.1.06.01.01	Taxa de Inscrição - Pessoas Físicas	248.225,84	6.2.1.2.1.06.01.02	Expedição de Carteira	10.495,31
6.2.1.2.1.06.01.03	Taxa de Inscrição - Pessoas Jurídicas	14.109,75	6.2.1.2.1.06.01.05	Anotação de Responsabilidade Técnica - Pessoas Jurídicas	135,16
6.2.1.2.1.06.01.06	Serviços de Fotocópias	364,60	6.2.1.2.1.06.01.06	Serviços de Fotocópias	135,11
6.2.1.2.1.07	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1,00	6.2.1.2.1.06.01.08	Inscrições Secundárias/ remida Secundárias	8.900,00
6.2.1.2.1.07.08	TRANSFERÊNCIAS DE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS	1,00	6.2.1.2.1.06.01.09	Transferência de Inscrição	129,92
6.2.1.2.1.07.08.01	Transferências de Depósitos não Identificados	1,00	6.2.1.2.1.06.01.10	Suspensão Temporária e Cancelamento	22.066,67
6.2.1.2.1.09	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.121,80	6.2.1.2.1.06.01.11	Reinscrição / Revalidação	69,74
6.2.1.2.1.09.02	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTO	1.121,80	6.2.1.2.1.06.01.15	Outros Serviços Administrativos	44.693,40
6.2.1.2.1.09.02.01	Indenizações e Restituições de Convênios	1.121,80	6.2.1.2.1.09	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	12,89
			6.2.1.2.1.09.01	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATAIS E JUDICIAIS	12,89
			6.2.1.2.1.09.01.01	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	44.588,00
			6.2.1.2.1.09.02	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTO	44.184,00
			6.2.1.2.1.09.02.01	Indenizações e Restituições de Convênios	404,00
			6.2.1.2.1.09.02.03	Reposição/Indenização De Servidores/Agentes Públicos	92,51
			6.2.1.2.1.09.09	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	92,51
			6.2.1.2.1.09.09.01	Outras Variações Monetárias	92,51



PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2023

		2021		2022	
		Realizada	Orçamento	Realizada	Orçamento
6	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	4.923.885,72	6	4.706.114,46	4.600.096,00
6.2	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	4.923.885,72	6.2	4.706.114,46	4.600.096,00
6.2.1	EXECUÇÃO DA RECEITA	4.923.885,72	6.2.1	4.706.114,46	4.600.096,00
6.2.1.1	RECEITA REALIZADA	4.923.885,72	6.2.1.1	4.706.114,46	4.600.096,00
6.2.1.1.1	RECEITAS CORRENTE	4.625.279,22	6.2.1.1.1	3.826.031,21	3.873.550,00
6.2.1.1.1.02	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	3.910.788,18	6.2.1.1.1.02	3.826.031,21	3.873.550,00
6.2.1.1.1.02.03	CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS OU ECON.	3.907.788,18	6.2.1.1.1.02.03	3.826.031,21	3.873.550,00
6.2.1.1.1.02.03.01	ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	3.907.825,63	6.2.1.1.1.02.03.01	3.824.058,77	970.751,77
6.2.1.1.1.02.03.01.001	ANUIDADES DO EXERCÍCIO - PF	1.964.084,13	6.2.1.1.1.02.03.01.001	2.255.676,46	976.247,33
6.2.1.1.1.02.03.01.001.001	Enfermeiro	961.119,23	6.2.1.1.1.02.03.01.001.001	1.094.341,15	28.462,59
6.2.1.1.1.02.03.01.001.001.002	Técnico	954.983,86	6.2.1.1.1.02.03.01.001.002	1.092.509,97	15.054,34
6.2.1.1.1.02.03.01.001.001.003	Auxiliar	24.224,17	6.2.1.1.1.02.03.01.001.003	29.745,83	1.880.483,97
6.2.1.1.1.02.03.01.001.009	Multa e Juros s/Anuidades do Exercício - PF	23.756,87	6.2.1.1.1.02.03.01.001.009	39.079,51	972.483,97
6.2.1.1.1.02.03.01.002	ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PF	1.943.743,50	6.2.1.1.1.02.03.01.002	1.568.382,31	151.000,00
6.2.1.1.1.02.03.01.002.001	Anuidades de Exercícios Anteriores - PF - Principal	1.003.944,15	6.2.1.1.1.02.03.01.002.001	880.013,76	483.000,00
6.2.1.1.1.02.03.01.002.002	Multa e Juros s/Anuidades de Exercícios Anteriores - PF	154.496,04	6.2.1.1.1.02.03.01.002.002	175.552,61	274.000,00
6.2.1.1.1.02.03.01.002.003	Dívida Ativa - Pessoa Física - Principal	500.512,12	6.2.1.1.1.02.03.01.002.003	322.241,84	2.550,00
6.2.1.1.1.02.03.01.002.004	Multa e Juros s/Divida Ativa - Pessoa Física - Principal	284.789,19	6.2.1.1.1.02.03.01.002.004	190.574,10	2.550,00
6.2.1.1.1.02.03.02	ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	2.962,55	6.2.1.1.1.02.03.02	1.972,44	2.400,00
6.2.1.1.1.02.03.02.001	ANUIDADES DO EXERCÍCIO - PJ	2.299,34	6.2.1.1.1.02.03.02.001	1.849,14	150,00
6.2.1.1.1.02.03.02.001.001	Anuidades do Exercício - PJ	2.262,54	6.2.1.1.1.02.03.02.001.001	1.849,14	32.026,00
6.2.1.1.1.02.03.02.001.002	Multa e Juros s/ Anuidades do Exercício - PJ	36,80	6.2.1.1.1.02.03.02.001.002	123,30	32.026,00
6.2.1.1.1.02.03.02.002	ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PJ	663,21	6.2.1.1.1.02.03.02.002	109.993,45	32.026,00
6.2.1.1.1.02.03.02.002.001	Anuidades de Exercícios Anteriores - PJ	619,82	6.2.1.1.1.02.03.02.002.001	109.993,45	694.520,00
6.2.1.1.1.02.03.02.002.002	Multa e Juros s/ Anuidades de Exercícios Anteriores - PJ	43,39	6.2.1.1.1.02.03.02.002.002	109.993,45	325.000,00
6.2.1.1.1.03	RECEITAS PATRIMONIAIS	30.058,16	6.2.1.1.1.03	613.901,99	311.500,00
6.2.1.1.1.03.02	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	30.058,16	6.2.1.1.1.03.02	241.550,72	1.100,00
6.2.1.1.1.03.02.01	RECEITAS DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	30.058,16	6.2.1.1.1.03.02.01	205.986,97	14.500,00
6.2.1.1.1.03.02.01.001	Remuneração de Depósitos Bancários	677.127,15	6.2.1.1.1.03.02.01.001	2.805,14	170,00
6.2.1.1.1.06	RECEITAS DE SERVIÇOS	677.127,15	6.2.1.1.1.06	14.136,54	14.500,00
6.2.1.1.1.06.01	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	313.417,76	6.2.1.1.1.06.01	16.000,00	21.000,00
6.2.1.1.1.06.01.01	Taxa de Inscrição - Pessoas Físicas	307.689,23	6.2.1.1.1.06.01.01	14.261,41	21.000,00
6.2.1.1.1.06.01.01.001	Expedição de Carteira	1.600,00	6.2.1.1.1.06.01.01.001	450,00	200,00
6.2.1.1.1.06.01.01.002	Taxa de Inscrição - Pessoas Jurídicas	15.850,06	6.2.1.1.1.06.01.01.002	156.187,81	50,00
6.2.1.1.1.06.01.01.003	Anotação de Responsabilidade Técnica - Pessoas Jurídicas	18.600,00	6.2.1.1.1.06.01.01.003	156.187,81	156.187,81
6.2.1.1.1.06.01.01.004	Transferência de Inscrição	19.715,68	6.2.1.1.1.06.01.01.004	156.187,81	156.187,81
6.2.1.1.1.06.01.01.005	Reinscrição / Revalidação	104,42	6.2.1.1.1.06.01.01.005	156.187,81	156.187,81
6.2.1.1.1.06.01.01.006	Outros Serviços Administrativos	7.305,73	6.2.1.1.1.06.01.01.006	156.187,81	156.187,81
6.2.1.1.1.06.01.01.007	Emissão e Renovação de certidão	283,19	6.2.1.1.1.06.01.01.007	156.187,81	156.187,81
6.2.1.1.1.09	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	283,19	6.2.1.1.1.09	156.187,81	156.187,81
6.2.1.1.1.09.01	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	283,19	6.2.1.1.1.09.01	156.187,81	156.187,81
6.2.1.1.1.09.01.01	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	283,19	6.2.1.1.1.09.01.01	156.187,81	156.187,81
6.2.1.1.1.09.02	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTO	5.908,05	6.2.1.1.1.09.02	156.187,81	156.187,81
6.2.1.1.1.09.02.01	Indenizações e Restituições de Convênios	3.162,76	6.2.1.1.1.09.02.01	156.187,81	156.187,81
6.2.1.1.1.09.02.02	Outras Indenizações e Restituições	2.745,29	6.2.1.1.1.09.02.02	156.187,81	156.187,81
6.2.1.1.1.09.09	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	1.114,49	6.2.1.1.1.09.09	156.187,81	156.187,81
6.2.1.1.1.09.09.99	Outras Receitas Correntes	1.114,49	6.2.1.1.1.09.09.99	156.187,81	156.187,81
6.2.1.1.2	RECEITAS DE CAPITAL	298.606,50	6.2.1.1.2	156.187,81	156.187,81
6.2.1.1.2.04	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	298.606,50	6.2.1.1.2.04	156.187,81	156.187,81
6.2.1.1.2.04.01	Intragovernamentais	298.606,50	6.2.1.1.2.04.01	156.187,81	156.187,81

COREN/TO

Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Tocantins  
CNPJ: 26.753.715/0001-09



**Coren<sup>TO</sup>**  
CONSELHO REGIONAL DE  
ENFERMAGEM DO TOCANTINS

**PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2023**

RECEITA	2023
Orçamento	
<b>6.2.1 - EXECUÇÃO DA RECEITA</b>	<b>5.254.116,65</b>
6.2.1.1 - RECEITA A REALIZAR	5.254.116,65
6.2.1.1.1 - RECEITAS CORRENTE	5.254.116,65
6.2.1.1.1.02 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	4.485.220,08
6.2.1.1.1.02.03 - CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS OU ECONÔMICAS	4.485.220,08
6.2.1.1.1.02.03.01 - ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	4.482.670,08
6.2.1.1.1.02.03.01.001 - ANUIDADES DO EXERCÍCIO - PF	2.518.675,66
6.2.1.1.1.02.03.01.001.001 - Enfermeiro	1.194.509,15
6.2.1.1.1.02.03.01.001.002 - Técnico	1.216.341,17
6.2.1.1.1.02.03.01.001.003 - Auxiliar	48.745,83
6.2.1.1.1.02.03.01.001.009 - Multa e Juros s/Anuidades do Exercício - PF	59.079,51
6.2.1.1.1.02.03.01.002 - ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PF	1.963.994,42
6.2.1.1.1.02.03.01.002.001 - Anuidades de Exercícios Anteriores - PF - Principal	983.567,16
6.2.1.1.1.02.03.01.002.002 - Multa e Juros s/Anuidades de Exercícios Anteriores - PF - Principal	207.552,48
6.2.1.1.1.02.03.01.002.003 - Dívida Ativa - Pessoa Física - Principal	487.549,33
6.2.1.1.1.02.03.01.002.004 - Multa e Juros s/Dívida Ativa - Pessoa Física - Principal	285.325,45
6.2.1.1.1.02.03.02 - ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	2.550,00
6.2.1.1.1.02.03.02.001 - ANUIDADES DO EXERCÍCIO - PJ	2.550,00
6.2.1.1.1.02.03.02.001.001 - Anuidades do Exercício - PJ	2.400,00
6.2.1.1.1.02.03.02.001.002 - Multa e Juros s/ Anuidades do Exercício - PJ	150,00
6.2.1.1.1.03 - RECEITAS PATRIMONIAIS	79.096,57
6.2.1.1.1.03.02 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	79.096,57
6.2.1.1.1.03.02.01 - RECEITAS DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	79.096,57
6.2.1.1.1.03.02.01.001 - Remuneração de Depósitos Bancários	79.096,57
6.2.1.1.1.06 - RECEITAS DE SERVIÇOS	689.800,00
6.2.1.1.1.06.01 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	689.800,00
6.2.1.1.1.06.01.01 - Taxa de Inscrição - Pessoas Físicas	325.000,00
6.2.1.1.1.06.01.02 - Expedição de Carteira	300.000,00
6.2.1.1.1.06.01.03 - Taxa de Inscrição - Pessoas Jurídicas	4.000,00
6.2.1.1.1.06.01.05 - Anotação de Responsabilidade Técnica - Pessoas Jurídicas	16.000,00
6.2.1.1.1.06.01.09 - Transferência de Inscrição	22.000,00
6.2.1.1.1.06.01.11 - Reinscrição / Revalidação	21.500,00
6.2.1.1.1.06.01.15 - Outros Serviços Administrativos	300,00
6.2.1.1.1.06.01.16 - Emissão e Renovação de certidão	1.000,00

## Comparativo da Receita

Receita	Orçado	Arrec. Período	Arrec. Exerc.	Diferença
<b>6.2.1.2 - RECEITA REALIZADA</b>	<b>5.783.403,16</b>	<b>4.706.114,46</b>	<b>4.706.114,46</b>	<b>1.077.288,70</b>
<b>6.2.1.2.1 - RECEITAS CORRENTE</b>	<b>5.783.403,16</b>	<b>4.706.114,46</b>	<b>4.706.114,46</b>	<b>1.077.288,70</b>
<b>6.2.1.2.1.02 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>4.433.330,04</b>	<b>3.826.031,21</b>	<b>3.826.031,21</b>	<b>607.298,83</b>
<b>6.2.1.2.1.02.03 - CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS OU ECONÔMICAS</b>	<b>4.433.330,04</b>	<b>3.826.031,21</b>	<b>3.826.031,21</b>	<b>607.298,83</b>
<b>6.2.1.2.1.02.03.01 - ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS</b>	<b>4.430.780,04</b>	<b>3.824.058,77</b>	<b>3.824.058,77</b>	<b>606.721,27</b>
<b>6.2.1.2.1.02.03.01.001 - ANUIDADES DO EXERCÍCIO - PF</b>	<b>1.990.516,03</b>	<b>2.255.676,46</b>	<b>2.255.676,46</b>	<b>-265.160,43</b>
6.2.1.2.1.02.03.01.001.001 - Enfermeiro	970.751,77	1.094.341,15	1.094.341,15	-123.589,38
6.2.1.2.1.02.03.01.001.002 - Técnico	976.247,33	1.092.509,97	1.092.509,97	-116.262,64
6.2.1.2.1.02.03.01.001.003 - Auxiliar	28.462,59	29.745,83	29.745,83	-1.283,24
6.2.1.2.1.02.03.01.001.009 - Multa e Juros s/Anuidades do Exercício - PF	15.054,34	39.079,51	39.079,51	-24.025,17
<b>6.2.1.2.1.02.03.01.002 - ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PF</b>	<b>2.440.264,01</b>	<b>1.568.382,31</b>	<b>1.568.382,31</b>	<b>871.881,70</b>
6.2.1.2.1.02.03.01.002.001 - Anuidades de Exercícios Anteriores - PF - Principal	1.311.433,35	880.013,76	880.013,76	431.419,59
6.2.1.2.1.02.03.01.002.002 - Multa e Juros s/Anuidades de Exercícios Anteriores - PF - Principal	151.000,00	175.552,61	175.552,61	-24.552,61
6.2.1.2.1.02.03.01.002.003 - Dívida Ativa - Pessoa Física - Principal	703.830,66	322.241,84	322.241,84	381.588,82
6.2.1.2.1.02.03.01.002.004 - Multa e Juros s/Dívida Ativa - Pessoa Física - Principal	274.000,00	190.574,10	190.574,10	83.425,90
<b>6.2.1.2.1.02.03.02 - ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS</b>	<b>2.550,00</b>	<b>1.972,44</b>	<b>1.972,44</b>	<b>577,56</b>
<b>6.2.1.2.1.02.03.02.001 - ANUIDADES DO EXERCÍCIO - PJ</b>	<b>2.550,00</b>	<b>1.972,44</b>	<b>1.972,44</b>	<b>577,56</b>
6.2.1.2.1.02.03.02.001.001 - Anuidades do Exercício - PJ	2.400,00	1.849,14	1.849,14	550,86
6.2.1.2.1.02.03.02.001.002 - Multa e Juros s/ Anuidades do Exercício - PJ	150,00	123,30	123,30	26,70
<b>6.2.1.2.1.03 - RECEITAS PATRIMONIAIS</b>	<b>62.839,58</b>	<b>109.993,45</b>	<b>109.993,45</b>	<b>-47.153,87</b>
<b>6.2.1.2.1.03.02 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>62.839,58</b>	<b>109.993,45</b>	<b>109.993,45</b>	<b>-47.153,87</b>
<b>6.2.1.2.1.03.02.01 - RECEITAS DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS</b>	<b>62.839,58</b>	<b>109.993,45</b>	<b>109.993,45</b>	<b>-47.153,87</b>
6.2.1.2.1.03.02.01.001 - Remuneração de Depósitos Bancários	62.839,58	109.993,45	109.993,45	-47.153,87
<b>6.2.1.2.1.06 - RECEITAS DE SERVIÇOS</b>	<b>1.131.045,73</b>	<b>613.901,99</b>	<b>613.901,99</b>	<b>517.143,74</b>
<b>6.2.1.2.1.06.01 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</b>	<b>1.131.045,73</b>	<b>613.901,99</b>	<b>613.901,99</b>	<b>517.143,74</b>
6.2.1.2.1.06.01.01 - Taxa de Inscrição - Pessoas Físicas	520.152,68	241.550,72	241.550,72	278.601,96
6.2.1.2.1.06.01.02 - Expedição de Carteira	496.381,48	205.986,97	205.986,97	290.394,51

## COREN/TO

Receita	Orçado	Arrec. Período	Arrec. Exerc.	Diferença
6.2.1.2.1.06.01.03 - Taxa de Inscrição - Pessoas Jurídicas	1.100,00	2.805,14	2.805,14	-1.705,14
6.2.1.2.1.06.01.05 - Anotação de Responsabilidade Técnica - Pessoas Jurídicas	29.906,79	14.136,54	14.136,54	15.770,25
6.2.1.2.1.06.01.06 - Serviços de Fotocópias	170,00	0,00	0,00	170,00
6.2.1.2.1.06.01.09 - Transferência de Inscrição	48.732,22	16.000,00	16.000,00	32.732,22
6.2.1.2.1.06.01.11 - Reinscrição / Revalidação	34.352,56	14.261,41	14.261,41	20.091,15
6.2.1.2.1.06.01.15 - Outros Serviços Administrativos	200,00	118.711,21	118.711,21	-118.511,21
6.2.1.2.1.06.01.16 - Emissão e Renovação de certidão	50,00	450,00	450,00	-400,00
<b>6.2.1.2.1.07 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>156.187,81</b>	<b>156.187,81</b>	<b>156.187,81</b>	<b>0,00</b>
<b>6.2.1.2.1.07.01 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS</b>	<b>156.187,81</b>	<b>156.187,81</b>	<b>156.187,81</b>	<b>0,00</b>
<b>6.2.1.2.1.07.01.01 - TRANSFERÊNCIAS DO CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - COFEN</b>	<b>156.187,81</b>	<b>156.187,81</b>	<b>156.187,81</b>	<b>0,00</b>
<b>6.2.1.2.1.07.01.01.001 - PLATEC – RESOLUÇÃO COFEN</b>	<b>156.187,81</b>	<b>156.187,81</b>	<b>156.187,81</b>	<b>0,00</b>
6.2.1.2.1.07.01.01.001.002 - Programa de Apoio aos Profissionais de Enfermagem	156.187,81	156.187,81	156.187,81	0,00
<b>Total:</b>	<b>5.783.403,16</b>	<b>4.706.114,46</b>	<b>4.706.114,46</b>	<b>1.077.288,70</b>

Palmas-TO, 31 de agosto de 2022

## Comparativo da Receita

Receita	Orçado	Arrec. Período	Arrec. Exerc.	Diferença
<b>6.2.1.2 - RECEITA REALIZADA</b>	<b>5.101.735,32</b>	<b>4.923.885,72</b>	<b>4.923.885,72</b>	<b>177.849,60</b>
<b>6.2.1.2.1 - RECEITAS CORRENTE</b>	<b>4.803.128,82</b>	<b>4.625.279,22</b>	<b>4.625.279,22</b>	<b>177.849,60</b>
<b>6.2.1.2.1.02 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>3.837.669,93</b>	<b>3.910.788,18</b>	<b>3.910.788,18</b>	<b>-73.118,25</b>
<b>6.2.1.2.1.02.03 - CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS OU ECONÔMICAS</b>	<b>3.837.669,93</b>	<b>3.910.788,18</b>	<b>3.910.788,18</b>	<b>-73.118,25</b>
<b>6.2.1.2.1.02.03.01 - ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS</b>	<b>3.835.357,44</b>	<b>3.907.825,63</b>	<b>3.907.825,63</b>	<b>-72.468,19</b>
<b>6.2.1.2.1.02.03.01.001 - ANUIDADES DO EXERCÍCIO - PF</b>	<b>1.992.758,81</b>	<b>1.964.084,13</b>	<b>1.964.084,13</b>	<b>28.674,68</b>
6.2.1.2.1.02.03.01.001.001 - Enfermeiro	970.751,77	961.119,23	961.119,23	9.632,54
6.2.1.2.1.02.03.01.001.002 - Técnico	976.247,33	954.983,86	954.983,86	21.263,47
6.2.1.2.1.02.03.01.001.003 - Auxiliar	28.462,59	24.224,17	24.224,17	4.238,42
6.2.1.2.1.02.03.01.001.009 - Multa e Juros s/Anuidades do Exercício - PF	17.297,12	23.756,87	23.756,87	-6.459,75
<b>6.2.1.2.1.02.03.01.002 - ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PF</b>	<b>1.842.598,63</b>	<b>1.943.741,50</b>	<b>1.943.741,50</b>	<b>-101.142,87</b>
6.2.1.2.1.02.03.01.002.001 - Anuidades de Exercícios Anteriores - PF - Principal	968.235,47	1.003.944,15	1.003.944,15	-35.708,68
6.2.1.2.1.02.03.01.002.002 - Multa e Juros s/Anuidades de Exercícios Anteriores - PF - Principal	153.278,25	154.496,04	154.496,04	-1.217,79
6.2.1.2.1.02.03.01.002.003 - Dívida Ativa - Pessoa Física - Principal	461.317,17	500.512,12	500.512,12	-39.194,95
6.2.1.2.1.02.03.01.002.004 - Multa e Juros s/Dívida Ativa - Pessoa Física - Principal	259.767,74	284.789,19	284.789,19	-25.021,45
<b>6.2.1.2.1.02.03.02 - ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS</b>	<b>2.312,49</b>	<b>2.962,55</b>	<b>2.962,55</b>	<b>-650,06</b>
<b>6.2.1.2.1.02.03.02.001 - ANUIDADES DO EXERCÍCIO - PJ</b>	<b>1.649,28</b>	<b>2.299,34</b>	<b>2.299,34</b>	<b>-650,06</b>
6.2.1.2.1.02.03.02.001.001 - Anuidades do Exercício - PJ	1.649,28	2.262,54	2.262,54	-613,26
6.2.1.2.1.02.03.02.001.002 - Multa e Juros s/ Anuidades do Exercício - PJ	0,00	36,80	36,80	-36,80
<b>6.2.1.2.1.02.03.02.002 - ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PJ</b>	<b>663,21</b>	<b>663,21</b>	<b>663,21</b>	<b>0,00</b>
6.2.1.2.1.02.03.02.002.001 - Anuidades de Exercícios Anteriores - PJ	619,82	619,82	619,82	0,00
6.2.1.2.1.02.03.02.002.002 - Multa e Juros s/ Anuidades de Exercícios Anteriores - PJ	43,39	43,39	43,39	0,00
<b>6.2.1.2.1.03 - RECEITAS PATRIMONIAIS</b>	<b>30.368,69</b>	<b>30.058,16</b>	<b>30.058,16</b>	<b>310,53</b>
<b>6.2.1.2.1.03.02 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>30.368,69</b>	<b>30.058,16</b>	<b>30.058,16</b>	<b>310,53</b>
<b>6.2.1.2.1.03.02.01 - RECEITAS DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS</b>	<b>30.368,69</b>	<b>30.058,16</b>	<b>30.058,16</b>	<b>310,53</b>
6.2.1.2.1.03.02.01.001 - Remuneração de Depósitos Bancários	30.368,69	30.058,16	30.058,16	310,53

## COREN/TO

Receita	Orçado	Arrec. Período	Arrec. Exerc.	Diferença
<b>6.2.1.2.1.06 - RECEITAS DE SERVIÇOS</b>	<b>691.090,20</b>	<b>677.127,15</b>	<b>677.127,15</b>	<b>13.963,05</b>
<b>6.2.1.2.1.06.01 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</b>	<b>691.090,20</b>	<b>677.127,15</b>	<b>677.127,15</b>	<b>13.963,05</b>
6.2.1.2.1.06.01.01 - Taxa de Inscrição - Pessoas Físicas	303.046,04	313.417,76	313.417,76	-10.371,72
6.2.1.2.1.06.01.02 - Expedição de Carteira	320.838,64	307.689,23	307.689,23	13.149,41
6.2.1.2.1.06.01.03 - Taxa de Inscrição - Pessoas Jurídicas	800,00	1.600,00	1.600,00	-800,00
6.2.1.2.1.06.01.05 - Anotação de Responsabilidade Técnica - Pessoas Jurídicas	13.564,92	15.850,06	15.850,06	-2.285,14
6.2.1.2.1.06.01.06 - Serviços de Fotocópias	158,75	0,00	0,00	158,75
6.2.1.2.1.06.01.09 - Transferência de Inscrição	19.600,00	18.600,00	18.600,00	1.000,00
6.2.1.2.1.06.01.11 - Reinscrição / Revalidação	31.706,41	19.715,68	19.715,68	11.990,73
6.2.1.2.1.06.01.15 - Outros Serviços Administrativos	119,55	104,42	104,42	15,13
6.2.1.2.1.06.01.16 - Emissão e Renovação de certidão	1.255,89	150,00	150,00	1.105,89
<b>6.2.1.2.1.07 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>
<b>6.2.1.2.1.07.01 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS</b>	<b>200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>
<b>6.2.1.2.1.07.01.01 - TRANSFERÊNCIAS DO CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - COFEN</b>	<b>200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>
<b>6.2.1.2.1.07.01.01.001 - PLATEC - RESOLUÇÃO COFEN</b>	<b>200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>
6.2.1.2.1.07.01.01.001.002 - Programa de Apoio aos Profissionais de Enfermagem	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
<b>6.2.1.2.1.09 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>44.000,00</b>	<b>7.305,73</b>	<b>7.305,73</b>	<b>36.694,27</b>
<b>6.2.1.2.1.09.01 - MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>283,19</b>	<b>283,19</b>	<b>-283,19</b>
6.2.1.2.1.09.01.01 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	283,19	283,19	-283,19
<b>6.2.1.2.1.09.02 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTO</b>	<b>44.000,00</b>	<b>5.908,05</b>	<b>5.908,05</b>	<b>38.091,95</b>
6.2.1.2.1.09.02.01 - Indenizações e Restituições de Convênios	44.000,00	3.162,76	3.162,76	40.837,24
6.2.1.2.1.09.02.99 - Outras Indenizações e Restituições	0,00	2.745,29	2.745,29	-2.745,29
<b>6.2.1.2.1.09.09 - DEMAIS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>1.114,49</b>	<b>1.114,49</b>	<b>-1.114,49</b>
6.2.1.2.1.09.09.99 - Outras Receitas Correntes	0,00	1.114,49	1.114,49	-1.114,49
<b>6.2.1.2.2 - RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>298.606,50</b>	<b>298.606,50</b>	<b>298.606,50</b>	<b>0,00</b>
<b>6.2.1.2.2.04 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>298.606,50</b>	<b>298.606,50</b>	<b>298.606,50</b>	<b>0,00</b>
6.2.1.2.2.04.01 - Intragovernamentais	298.606,50	298.606,50	298.606,50	0,00

Total:

5.101.735,32

4.923.885,72

4.923.885,72

177.849,6

## Comparativo da Receita

Receita	Orçado	Arrec. Período	Arrec. Exerc.	Diferença
<b>6.2.1.2 - RECEITA REALIZADA</b>	<b>5.512.504,28</b>	<b>3.497.012,76</b>	<b>3.497.012,76</b>	<b>2.015.491,52</b>
<b>6.2.1.2.1 - RECEITAS CORRENTE</b>	<b>5.512.504,28</b>	<b>3.497.012,76</b>	<b>3.497.012,76</b>	<b>2.015.491,52</b>
<b>6.2.1.2.1.02 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>5.313.398,76</b>	<b>2.924.117,83</b>	<b>2.924.117,83</b>	<b>2.389.280,92</b>
<b>6.2.1.2.1.02.03 - CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS OU ECONÔMICAS</b>	<b>5.313.398,76</b>	<b>2.924.117,83</b>	<b>2.924.117,83</b>	<b>2.389.280,92</b>
<b>6.2.1.2.1.02.03.01 - ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS</b>	<b>5.313.398,76</b>	<b>2.924.117,83</b>	<b>2.924.117,83</b>	<b>2.389.280,92</b>
<b>6.2.1.2.1.02.03.01.001 - ANUIDADES DO EXERCÍCIO - PF</b>	<b>4.423.395,60</b>	<b>1.581.936,33</b>	<b>1.581.936,33</b>	<b>2.841.459,27</b>
6.2.1.2.1.02.03.01.001.001 - Enfermeiro	1.757.399,75	783.981,34	783.981,34	973.418,41
6.2.1.2.1.02.03.01.001.002 - Técnico	2.474.189,60	773.189,76	773.189,76	1.700.999,84
6.2.1.2.1.02.03.01.001.003 - Auxiliar	161.697,57	16.720,82	16.720,82	144.976,75
6.2.1.2.1.02.03.01.001.009 - Multa e Juros s/Anuidades do Exercício - PF	30.108,68	8.044,41	8.044,41	22.064,27
<b>6.2.1.2.1.02.03.01.002 - ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PF</b>	<b>890.003,16</b>	<b>1.342.181,50</b>	<b>1.342.181,50</b>	<b>-452.178,34</b>
6.2.1.2.1.02.03.01.002.001 - Anuidades de Exercícios Anteriores - PF - Principal	428.126,88	595.841,27	595.841,27	-167.714,39
6.2.1.2.1.02.03.01.002.002 - Multa e Juros s/Anuidades de Exercícios Anteriores - PF - Principal	161.989,59	129.097,63	129.097,63	32.891,96
6.2.1.2.1.02.03.01.002.003 - Dívida Ativa - Pessoa Física - Principal	255.141,74	411.916,67	411.916,67	-156.774,93
6.2.1.2.1.02.03.01.002.004 - Multa e Juros s/Dívida Ativa - Pessoa Física - Principal	44.744,95	205.325,93	205.325,93	-160.580,98
<b>6.2.1.2.1.03 - RECEITAS PATRIMONIAIS</b>	<b>13.675,91</b>	<b>3.519,69</b>	<b>3.519,69</b>	<b>10.156,22</b>
<b>6.2.1.2.1.03.02 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>13.675,91</b>	<b>3.519,69</b>	<b>3.519,69</b>	<b>10.156,22</b>
<b>6.2.1.2.1.03.02.01 - RECEITAS DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS</b>	<b>13.675,91</b>	<b>3.519,69</b>	<b>3.519,69</b>	<b>10.156,22</b>
6.2.1.2.1.03.02.01.001 - Remuneração de Depósitos Bancários	13.675,91	3.519,69	3.519,69	10.156,22
<b>6.2.1.2.1.06 - RECEITAS DE SERVIÇOS</b>	<b>185.429,61</b>	<b>524.681,84</b>	<b>524.681,84</b>	<b>-339.252,23</b>
<b>6.2.1.2.1.06.01 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</b>	<b>185.429,61</b>	<b>524.681,84</b>	<b>524.681,84</b>	<b>-339.252,23</b>
6.2.1.2.1.06.01.01 - Taxa de Inscrição - Pessoas Físicas	105.819,67	313.680,27	313.680,27	-207.860,60
6.2.1.2.1.06.01.02 - Expedição de Carteira	54.856,14	169.069,66	169.069,66	-114.213,52
6.2.1.2.1.06.01.05 - Anotação de Responsabilidade Técnica - Pessoas Jurídicas	8.421,60	10.495,31	10.495,31	-2.073,71
6.2.1.2.1.06.01.06 - Serviços de Fotocópias	194,55	135,16	135,16	59,39
6.2.1.2.1.06.01.08 - Inscrições Secundárias/remida Secundárias	0,00	135,11	135,11	-135,11
6.2.1.2.1.06.01.09 - Transferência de Inscrição	9.712,39	8.900,00	8.900,00	812,39
6.2.1.2.1.06.01.10 - Suspensão Temporária e Cancelamento	0,00	129,92	129,92	-129,92

## COREN/TO

Receita	Orçado	Arrec. Período	Arrec. Exerc.	Diferença
6.2.1.2.1.06.01.11 - Reinscrição / Revalidação	1.000,00	22.066,67	22.066,67	-21.066,67
6.2.1.2.1.06.01.15 - Outros Serviços Administrativos	1.657,58	69,74	69,74	1.587,84
6.2.1.2.1.06.01.16 - Emissão e Renovação de certidão	3.767,68	0,00	0,00	3.767,68
<b>6.2.1.2.1.09 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>44.693,40</b>	<b>44.693,40</b>	<b>-44.693,40</b>
<b>6.2.1.2.1.09.01 - MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>12,89</b>	<b>12,89</b>	<b>-12,89</b>
6.2.1.2.1.09.01.01 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	12,89	12,89	-12,89
<b>6.2.1.2.1.09.02 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTO</b>	<b>0,00</b>	<b>44.588,00</b>	<b>44.588,00</b>	<b>-44.588,00</b>
6.2.1.2.1.09.02.01 - Indenizações e Restituições de Convênios	0,00	44.184,00	44.184,00	-44.184,00
6.2.1.2.1.09.02.03 - Reposição/Indenização De Servidores/Agentes Públicos	0,00	404,00	404,00	-404,00
<b>6.2.1.2.1.09.09 - DEMAIS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>92,51</b>	<b>92,51</b>	<b>-92,51</b>
6.2.1.2.1.09.09.01 - Outras Variações Monetárias	0,00	92,51	92,51	-92,51
<b>Total:</b>	<b>5.512.504,28</b>	<b>3.497.012,76</b>	<b>3.497.012,76</b>	<b>2.015.491,52</b>



## Comparativo da Receita

Receita	Orçado	Arrec. Período	Arrec. Exerc.	Diferença
<b>6.2.1.2 - RECEITA REALIZADA</b>	<b>6.189.060,94</b>	<b>3.834.611,92</b>	<b>3.834.611,92</b>	<b>2.354.449,00</b>
<b>6.2.1.2.1 - RECEITAS CORRENTE</b>	<b>6.189.060,94</b>	<b>3.834.611,92</b>	<b>3.834.611,92</b>	<b>2.354.449,00</b>
<b>6.2.1.2.1.02 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>5.892.060,94</b>	<b>3.557.263,27</b>	<b>3.557.263,27</b>	<b>2.334.797,66</b>
<b>6.2.1.2.1.02.03 - CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS OU ECONÔMICAS</b>	<b>5.892.060,94</b>	<b>3.557.263,27</b>	<b>3.557.263,27</b>	<b>2.334.797,66</b>
<b>6.2.1.2.1.02.03.01 - ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS</b>	<b>5.892.060,94</b>	<b>3.557.146,32</b>	<b>3.557.146,32</b>	<b>2.334.914,62</b>
<b>6.2.1.2.1.02.03.01.001 - ANUIDADES DO EXERCÍCIO - PF</b>	<b>4.567.060,94</b>	<b>1.926.584,92</b>	<b>1.926.584,92</b>	<b>2.640.476,02</b>
6.2.1.2.1.02.03.01.001.001 - Enfermeiro	1.757.399,75	893.099,25	893.099,25	864.300,50
6.2.1.2.1.02.03.01.001.002 - Técnico	2.566.959,95	936.122,83	936.122,83	1.630.837,12
6.2.1.2.1.02.03.01.001.003 - Auxiliar	197.701,24	27.326,31	27.326,31	170.374,93
6.2.1.2.1.02.03.01.001.009 - Multa e Juros s/Anuidades do Exercício - PF	45.000,00	70.036,53	70.036,53	-25.036,53
<b>6.2.1.2.1.02.03.01.002 - ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PF</b>	<b>1.325.000,00</b>	<b>1.630.561,40</b>	<b>1.630.561,40</b>	<b>-305.561,40</b>
6.2.1.2.1.02.03.01.002.001 - Anuidades de Exercícios Anteriores - PF - Principal	1.000.000,00	1.190.865,74	1.190.865,74	-190.865,74
6.2.1.2.1.02.03.01.002.004 - Multa e Juros s/Dívida Ativa - Pessoa Física - Principal	325.000,00	439.695,66	439.695,66	-114.695,66
<b>6.2.1.2.1.02.03.02 - ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS</b>	<b>0,00</b>	<b>116,95</b>	<b>116,95</b>	<b>-116,95</b>
<b>6.2.1.2.1.02.03.02.001 - ANUIDADES DO EXERCÍCIO - PJ</b>	<b>0,00</b>	<b>116,95</b>	<b>116,95</b>	<b>-116,95</b>
6.2.1.2.1.02.03.02.001.001 - Anuidades do Exercício - PJ	0,00	116,95	116,95	-116,95
<b>6.2.1.2.1.03 - RECEITAS PATRIMONIAIS</b>	<b>20.000,00</b>	<b>13.525,66</b>	<b>13.525,66</b>	<b>6.474,34</b>
<b>6.2.1.2.1.03.02 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>20.000,00</b>	<b>13.525,66</b>	<b>13.525,66</b>	<b>6.474,34</b>
<b>6.2.1.2.1.03.02.01 - RECEITAS DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS</b>	<b>20.000,00</b>	<b>13.525,66</b>	<b>13.525,66</b>	<b>6.474,34</b>
6.2.1.2.1.03.02.01.001 - Remuneração de Depósitos Bancários	20.000,00	13.525,66	13.525,66	6.474,34
<b>6.2.1.2.1.06 - RECEITAS DE SERVIÇOS</b>	<b>276.000,00</b>	<b>262.700,19</b>	<b>262.700,19</b>	<b>13.299,81</b>
<b>6.2.1.2.1.06.01 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</b>	<b>276.000,00</b>	<b>262.700,19</b>	<b>262.700,19</b>	<b>13.299,81</b>
6.2.1.2.1.06.01.01 - Taxa de Inscrição - Pessoas Físicas	265.000,00	248.225,84	248.225,84	16.774,16
6.2.1.2.1.06.01.03 - Taxa de Inscrição - Pessoas Jurídicas	9.000,00	14.109,75	14.109,75	-5.109,75
6.2.1.2.1.06.01.06 - Serviços de Fotocópias	1.000,00	364,60	364,60	635,40
6.2.1.2.1.06.01.15 - Outros Serviços Administrativos	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>6.2.1.2.1.07 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>-1,00</b>
<b>6.2.1.2.1.07.08 - TRANSFERÊNCIAS DE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS</b>	<b>0,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>-1,00</b>
6.2.1.2.1.07.08.01 - Transferências de Depósitos não Identificados	0,00	1,00	1,00	-1,00
<b>6.2.1.2.1.09 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.121,80</b>	<b>1.121,80</b>	<b>-121,80</b>

## COREN/TO

Receita	Orçado	Arrec. Período	Arrec. Exerc.	Diferença
<b>6.2.1.2.1.09.02 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTO</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.121,80</b>	<b>1.121,80</b>	<b>-121,80</b>
6.2.1.2.1.09.02.01 - Indenizações e Restituições de Convênios	0,00	1.121,80	1.121,80	-1.121,80
6.2.1.2.1.09.02.99 - Outras Indenizações e Restituições	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>Total:</b>	<b>6.189.060,94</b>	<b>3.834.611,92</b>	<b>3.834.611,92</b>	<b>2.354.449,00</b>

# COREN/TO

Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Tocantins

CNPJ: 26.753.715/0001-09

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

## Proposta Orçamentária - Exercício 2023

Conta	2023
<b>6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA</b>	<b>5.254.116,65</b>
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	5.254.116,65
6.2.2.1.1 - CREDITO DISPONÍVEL	5.254.116,65
6.2.2.1.1.01 - CREDITO DISPONIVEL - DESPESA CORRENTE	5.236.857,65
6.2.2.1.1.01.31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.996.235,19
6.2.2.1.1.01.31.90 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.996.235,19
6.2.2.1.1.01.31.90.011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.516.235,19
6.2.2.1.1.01.31.90.011.001 - Vencimentos e Salários	1.217.235,19
6.2.2.1.1.01.31.90.011.014 - Gratificação Por Exercício de Cargos e Funções	53.000,00
6.2.2.1.1.01.31.90.011.021 - Férias	95.000,00
6.2.2.1.1.01.31.90.011.022 - 13. Salário	104.000,00
6.2.2.1.1.01.31.90.011.023 - Férias - Abono Pecuniário	15.000,00
6.2.2.1.1.01.31.90.011.024 - Férias - Abono Constitucional	32.000,00
6.2.2.1.1.01.31.90.013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	440.000,00
6.2.2.1.1.01.31.90.013.001 - Contribuições Previdenciárias - INSS	300.000,00
6.2.2.1.1.01.31.90.013.006 - Contribuição para o PIS sobre Folha de Pagamento	20.000,00
6.2.2.1.1.01.31.90.013.007 - FGTS	120.000,00
6.2.2.1.1.01.31.90.016 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS	8.000,00
6.2.2.1.1.01.31.90.016.001 - Gratificação / Salário - Substituições	8.000,00
6.2.2.1.1.01.31.90.091 - SENTENÇAS JUDICIAIS	7.000,00
6.2.2.1.1.01.31.90.091.001 - Sentenças / Decisões Judiciais Trabalhistas - Trânsito em Julgado - e Encargos	7.000,00
6.2.2.1.1.01.31.90.094 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	25.000,00
6.2.2.1.1.01.31.90.094.001 - Férias Indenizadas	25.000,00
6.2.2.1.1.01.33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.240.622,46
6.2.2.1.1.01.33.90 - APLICAÇÕES DIRETAS	3.240.622,46
6.2.2.1.1.01.33.90.014 - DIÁRIAS	251.124,98
6.2.2.1.1.01.33.90.014.001 - Diárias Pessoal Civil	115.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.014.003 - Diárias - Colaboradores Eventuais	15.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.014.004 - Diárias a Conselheiros	121.124,98
6.2.2.1.1.01.33.90.030 - MATERIAL DE CONSUMO	161.500,00
6.2.2.1.1.01.33.90.030.001 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	80.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.030.006 - Gêneros Alimentícios	12.500,00
6.2.2.1.1.01.33.90.030.015 - Material para Festividades e Homenagens	2.500,00
6.2.2.1.1.01.33.90.030.016 - Material de Expediente	12.500,00
6.2.2.1.1.01.33.90.030.021 - Material de Copa e Cozinha	3.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.030.022 - Material de Limpeza e Prod. de Higienização	8.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.030.024 - Material p/ Manutenção de Bens Imóveis / instalações	10.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.030.025 - Material p/ Manutenção de Bens Móveis	3.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.030.039 - Material para Manutenção de Veículos	30.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.032 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.032.005 - Material para Cerimonial	1.500,00
6.2.2.1.1.01.33.90.032.006 - Material para Divulgação	3.500,00
6.2.2.1.1.01.33.90.033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.033.001 - Passagens Aéreas	95.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.033.002 - Passagens Rodoviárias	5.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	79.500,00
6.2.2.1.1.01.33.90.036.008 - Limpeza e Conservação	1.500,00
6.2.2.1.1.01.33.90.036.016 - Estagiários	78.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	779.741,46
6.2.2.1.1.01.33.90.039.001 - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - PESSOAS JURÍDICAS	48.775,46
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002 - DEMAIS SERVIÇOS - PESSOAS JURÍDICAS	730.966,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.001 - Serviços de Água e Esgoto, Energia Elétrica, Gás e Outros.	70.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.002 - Serviços Gráficos e Editoriais	42.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.003 - Correspondência e Cobrança	5.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.004 - PUBLICIDADE	30.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.004.001 - Divulgações Diversas	14.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.004.002 - Propaganda e Publicidade	16.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.008 - Serviços de Áudio, Vídeo e Foto	1.500,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.010 - Intermediação de Estágios	8.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.012 - LOCAÇÕES	185.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.012.001 - Locação de Bens Imóveis	135.000,00

6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.012.002 - Locação de Bens Móveis	50.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.013 - Serviços de Alimentação	40.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.014 - Serviços Relacionados a Tecnologia da Informação	110.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.015 - Manutenção e Conservação de Bens Móveis e Imóveis/Instalações	40.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.016 - SERVIÇOS DE APOIO DO ENSINO	15.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.016.001 - Palestras, Cursos e Capacitação	12.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.016.002 - Participação de Conselheiros/Colaboradores em Palestras, Congressos, Seminários	3.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.018 - Seguros em Geral	18.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.021 - Serviços Técnicos Profissionais	20.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.022 - Serviços Médico-Hospitalar, Odontol. e Laboratoriais	12.316,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.024 - Telefonia Móvel e Fixa	21.900,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.025 - Serviços Bancários	68.750,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.028 - Congressos, Convenções, Conferências, Seminários, Simpósios e Reuniões	20.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.038 - Confecção de Uniformes, Bandeiras e Flâmulas	1.500,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.044 - Seleção e Treinamento	22.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.041 - CONTRIBUIÇÕES	1.293.755,02
6.2.2.1.1.01.33.90.041.001 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.293.755,02
6.2.2.1.1.01.33.90.041.001.001 - Transferência para o COFEN - Cota-Parte (1/4)	1.293.755,02
6.2.2.1.1.01.33.90.046 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	95.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.046.001 - Auxílio Alimentação / Refeição	95.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.047 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	16.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.047.002 - Taxas Diversas e Encargos	16.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.049 - AUXÍLIO TRANSPORTE	115.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.049.001 - Auxílio Transporte	115.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.093 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	344.001,00
6.2.2.1.1.01.33.90.093.001 - DESPESAS COM REUNIÕES, REPRESENTAÇÕES, PLENÁRIO E DESLOCAMENTOS	335.001,00
6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.001 - Auxílio Representação	275.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.002 - Jetons e Gratificações a Conselheiros	60.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.004 - Despesas com Fiscalizações	1,00
6.2.2.1.1.01.33.90.093.002 - DEMAIS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	9.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.093.002.002 - Taxas e Emolumentos - Custas Judiciais	6.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.093.002.003 - Ressarcimento de Anuidades de Exercícios Anteriores	1.500,00
6.2.2.1.1.01.33.90.093.002.099 - Demais Indenizações e Restituições	1.500,00
6.2.2.1.1.02 - CREDITO DISPONIVEL - DESPESA CAPITAL	17.259,00
6.2.2.1.1.02.44 - INVESTIMENTOS	17.258,00
6.2.2.1.1.02.44.90 - INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	17.258,00
6.2.2.1.1.02.44.90.051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2,00
6.2.2.1.1.02.44.90.051.001 - Estudos e Projetos	1,00
6.2.2.1.1.02.44.90.051.002 - Obras em Andamento	1,00
6.2.2.1.1.02.44.90.052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.256,00
6.2.2.1.1.02.44.90.052.001 - Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto (Aparelhos e Equipamentos de Comunicação)	1,00
6.2.2.1.1.02.44.90.052.004 - Bens de Informática	1,00
6.2.2.1.1.02.44.90.052.005 - Máquinas e Equipamentos	1,00
6.2.2.1.1.02.44.90.052.006 - Móveis e Utensílios	1,00
6.2.2.1.1.02.44.90.052.007 - Veículos	1,00
6.2.2.1.1.02.44.90.052.008 - Aparelhos de Copa e Cozinha	1,00
6.2.2.1.1.02.44.90.052.011 - Softwares e Aquisição de Licenças	17.250,00
6.2.2.1.1.02.45 - INVERSÕES FINANCEIRAS	1,00
6.2.2.1.1.02.45.90 - INVERSÕES FINANCEIRAS – APLICAÇÕES DIRETAS	1,00
6.2.2.1.1.02.45.90.061 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1,00
6.2.2.1.1.02.45.90.061.003 - Edifícios	1,00

	2023
<b>DESPESAS</b>	
CORRENTES:	5.236.857,65
CAPITAL:	17.259,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA:	0
<b>TOTAL:</b>	<b>5.254.116,65</b>

## Proposta Orçamentária - Exercício 2023

Despesa	2019 Realizada
<b>6.2.2.1.1 - CREDITO DISPONÍVEL</b>	<b>3.691.934,49</b>
6.2.2.1.1.01 - CREDITO DISPONIVEL - DESPESA CORRENTE	3.646.603,04
6.2.2.1.1.01.31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.439.960,84
6.2.2.1.1.01.31.90 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.439.960,84
6.2.2.1.1.01.31.90.011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.120.018,30
6.2.2.1.1.01.31.90.011.001 - Vencimentos e Salários	849.750,51
6.2.2.1.1.01.31.90.011.014 - Gratificação Por Exercício de Cargos e Funções	64.949,86
6.2.2.1.1.01.31.90.011.021 - Férias	92.254,88
6.2.2.1.1.01.31.90.011.022 - 13. Salário	81.461,61
6.2.2.1.1.01.31.90.011.024 - Férias - Abono Constitucional	31.601,44
6.2.2.1.1.01.31.90.013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	302.621,19
6.2.2.1.1.01.31.90.013.001 - Contribuições Previdenciárias - INSS	214.682,63
6.2.2.1.1.01.31.90.013.006 - Contribuição para o PIS sobre Folha de Pagamento	9.805,46
6.2.2.1.1.01.31.90.013.007 - FGTS	78.133,10
6.2.2.1.1.01.31.90.091 - SENTENÇAS JUDICIAIS	12.150,61
6.2.2.1.1.01.31.90.091.001 - Sentenças / Decisões Judiciais Trabalhistas - Trânsito em Julgado - e Encargos	12.150,61
6.2.2.1.1.01.31.90.094 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.170,74
6.2.2.1.1.01.31.90.094.001 - Férias Indenizadas	3.842,65
6.2.2.1.1.01.31.90.094.002 - Aviso Prévio Indenizado	1.328,09
6.2.2.1.1.01.31.90.094.003 - Multas e Contribuições sobre Depósitos do FGTS	-
6.2.2.1.1.01.31.90.094.006 - Outras Indenizações Trabalhistas	-
6.2.2.1.1.01.33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.206.642,20
6.2.2.1.1.01.33.90 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.206.642,20
6.2.2.1.1.01.33.90.014 - DIÁRIAS	113.478,62
6.2.2.1.1.01.33.90.014.001 - Diárias Pessoal Civil	55.502,66
6.2.2.1.1.01.33.90.014.003 - Diárias - Colaboradores Eventuais	746,38
6.2.2.1.1.01.33.90.014.004 - Diárias a Conselheiros	57.229,58
6.2.2.1.1.01.33.90.030 - MATERIAL DE CONSUMO	41.827,20
6.2.2.1.1.01.33.90.030.001 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	14.348,68
6.2.2.1.1.01.33.90.030.006 - Gêneros Alimentícios	1.978,42
6.2.2.1.1.01.33.90.030.016 - Material de Expediente	12.011,47
6.2.2.1.1.01.33.90.030.021 - Material de Copa e Cozinha	1.368,93
6.2.2.1.1.01.33.90.030.022 - Material de Limpeza e Prod. de Higienezação	2.536,03
6.2.2.1.1.01.33.90.030.024 - Material p/ Manutenção de Bens Imóveis / instalações	-
6.2.2.1.1.01.33.90.030.025 - Material p/ Manutenção de Bens Móveis	-
6.2.2.1.1.01.33.90.030.039 - Material para Manutenção de Veículos	9.583,67
6.2.2.1.1.01.33.90.032 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	7.623,00
6.2.2.1.1.01.33.90.032.006 - Material para Divulgação	7.623,00
6.2.2.1.1.01.33.90.033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	48.891,13
6.2.2.1.1.01.33.90.033.001 - Passagens Aéreas	48.891,13
6.2.2.1.1.01.33.90.033.002 - Passagens Rodoviárias	-
6.2.2.1.1.01.33.90.036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	52.439,30
6.2.2.1.1.01.33.90.036.008 - Limpeza e Conservação	902,40
6.2.2.1.1.01.33.90.036.016 - Estagiários	51.536,90
6.2.2.1.1.01.33.90.039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	509.069,30
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002 - DEMAIS SERVIÇOS - PESSOAS JURÍDICAS	509.069,30
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.001 - Serviços de Água e Esgoto, Energia Elétrica, Gás e Outros.	48.684,40
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.002 - Serviços Gráficos e Editoriais	14.703,78
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.003 - Correspondência e Cobrança	40.704,55
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.004 - PUBLICIDADE	19.714,24
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.004.001 - Divulgações Diversas	18.370,24
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.004.002 - Propaganda e Publicidade	1.344,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.010 - Intermediação de Estágios	4.328,08
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.012 - LOCAÇÕES	102.626,16

6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.012.001 - Locação de Bens Imóveis	102.626,16
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.013 - Serviços de Alimentação	21.266,65
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.014 - Serviços Relacionados a Tecnologia da Informação	63.761,33
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.015 - Manutenção e Conservação de Bens Móveis e Imóveis/Instalações	17.260,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.016 - SERVIÇOS DE APOIO DO ENSINO	3.314,36
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.016.001 - Palestras, Cursos e Capacitação	1.950,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.016.002 - Participação de Conselheiros/Colaboradores em Palestras, Cong.	1.364,36
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.018 - Seguros em Geral	8.052,13
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.021 - Serviços Técnicos Profissionais	46.177,16
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.022 - Serviços Médico-Hospitalar, Odontol. e Laboratoriais	200,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.024 - Telefonia Móvel e Fixa	15.961,85
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.025 - Serviços Bancários	58.773,01
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.028 - Congressos, Convenções, Conferências, Seminários, Simpósios e Reun.	43.541,60
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.038 - Confecção de Uniformes, Bandeiras e Flâmulas	-
6.2.2.1.1.01.33.90.041 - CONTRIBUIÇÕES	928.776,99
6.2.2.1.1.01.33.90.041.001 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	928.776,99
6.2.2.1.1.01.33.90.041.001.001 - Transferência para o COFEN - Cota-Parte (1/4)	928.776,99
6.2.2.1.1.01.33.90.046 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	64.719,79
6.2.2.1.1.01.33.90.046.001 - Auxílio Alimentação / Refeição	64.719,79
6.2.2.1.1.01.33.90.047 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	29.194,51
6.2.2.1.1.01.33.90.047.002 - Taxas Diversas e Encargos	29.194,51
6.2.2.1.1.01.33.90.049 - AUXÍLIO TRANSPORTE	80.491,48
6.2.2.1.1.01.33.90.049.001 - Auxílio Transporte	80.491,48
6.2.2.1.1.01.33.90.091 - SENTENÇAS JUDICIAIS	68.215,90
6.2.2.1.1.01.33.90.091.001 - Sentenças / Decisões Judiciais Não Trabalhistas - Trânsito em Julgado - e Enca.	68.215,90
6.2.2.1.1.01.33.90.092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	29.018,00
6.2.2.1.1.01.33.90.093 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	232.896,98
6.2.2.1.1.01.33.90.093.001 - DESPESAS COM REUNIÕES, REPRESENTAÇÕES, PLENÁRIO E DESLOCAMENTOS	225.181,66
6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.001 - Auxílio Representação	206.634,48
6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.002 - Jetons e Gratificações a Conselheiros	18.547,18
6.2.2.1.1.01.33.90.093.002 - DEMAIS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	7.715,32
6.2.2.1.1.01.33.90.093.002.003 - Ressarcimento de Anuidades de Exercícios Anteriores	689,55
6.2.2.1.1.01.33.90.093.002.099 - Demais Indenizações e Restituições	7.025,77
6.2.2.1.1.02 - CREDITO DISPONIVEL - DESPESA CAPITAL	45.331,45
6.2.2.1.1.02.44 - INVESTIMENTOS	45.331,45
6.2.2.1.1.02.44.90 - INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	45.331,45
6.2.2.1.1.02.44.90.051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	-
6.2.2.1.1.02.44.90.051.002 - Obras em Andamento	-
6.2.2.1.1.02.44.90.052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	45.331,45
6.2.2.1.1.02.44.90.052.004 - Bens de Informática	45.331,45
6.2.2.1.1.02.44.90.052.006 - Móveis e Utensílios	-
6.2.2.1.1.02.44.90.052.007 - Veículos	-
6.2.2.1.1.02.44.90.052.011 - Softwares e Aquisição de Licenças	-
6.2.2.1.1.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-
6.2.2.1.1.99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-
6.2.2.1.1.99.99.99 - Reserva de Contingência	-

## Proposta Orçamentária - Exercício 2023

Despesa	2020 Realizada
<b>6.2.2.1.1 - CREDITO DISPONÍVEL</b>	<b>3.376.632,31</b>
6.2.2.1.1.01 - CREDITO DISPONIVEL - DESPESA CORRENTE	3.371.592,31
6.2.2.1.1.01.31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.564.156,41
6.2.2.1.1.01.31.90 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.564.156,41
6.2.2.1.1.01.31.90.011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.127.741,45
6.2.2.1.1.01.31.90.011.001 - Vencimentos e Salários	897.087,86
6.2.2.1.1.01.31.90.011.014 - Gratificação Por Exercício de Cargos e Funções	70.816,63
6.2.2.1.1.01.31.90.011.021 - Férias	58.731,31
6.2.2.1.1.01.31.90.011.022 - 13. Salário	81.528,56
6.2.2.1.1.01.31.90.011.024 - Ferias - Abono Constitucional	19.577,09
6.2.2.1.1.01.31.90.013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	296.827,30
6.2.2.1.1.01.31.90.013.001 - Contribuições Previdenciárias - INSS	208.110,03
6.2.2.1.1.01.31.90.013.006 - Contribuição para o PIS sobre Folha de Pagamento	9.965,15
6.2.2.1.1.01.31.90.013.007 - FGTS	78.752,12
6.2.2.1.1.01.31.90.016 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS	-
6.2.2.1.1.01.31.90.016.001 - Gratificação / Salário - Substituições	-
6.2.2.1.1.01.31.90.016.096 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	-
6.2.2.1.1.01.31.90.091 - SENTENÇAS JUDICIAIS	120.470,22
6.2.2.1.1.01.31.90.091.001 - Sentenças / Decisões Judiciais Trabalhistas - Trânsito em Julgado - e Encargos	120.470,22
6.2.2.1.1.01.31.90.094 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	19.117,44
6.2.2.1.1.01.31.90.094.001 - Férias Indenizadas	19.117,44
6.2.2.1.1.01.31.90.094.002 - Aviso Prévio Indenizado	-
6.2.2.1.1.01.31.90.094.003 - Multas e Contribuições sobre Depósitos do FGTS	-
6.2.2.1.1.01.31.90.094.006 - Outras Indenizações Trabalhistas	-
6.2.2.1.1.01.33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.807.435,90
6.2.2.1.1.01.33.90 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.807.435,90
6.2.2.1.1.01.33.90.014 - DIÁRIAS	76.921,29
6.2.2.1.1.01.33.90.014.001 - Diárias Pessoal Civil	29.111,24
6.2.2.1.1.01.33.90.014.003 - Diárias - Colaboradores Eventuais	-
6.2.2.1.1.01.33.90.014.004 - Diárias a Conselheiros	47.810,05
6.2.2.1.1.01.33.90.030 - MATERIAL DE CONSUMO	47.862,51
6.2.2.1.1.01.33.90.030.001 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	13.615,36
6.2.2.1.1.01.33.90.030.006 - Gêneros Alimentícios	1.519,22
6.2.2.1.1.01.33.90.030.008 - Material Farmacológico	3.969,95
6.2.2.1.1.01.33.90.030.016 - Material de Expediente	4.904,10
6.2.2.1.1.01.33.90.030.017 - Material de Processamento de Dados	-
6.2.2.1.1.01.33.90.030.021 - Material de Copa e Cozinha	1.279,81
6.2.2.1.1.01.33.90.030.022 - Material de Limpeza e Prod. de Higienização	5.600,93
6.2.2.1.1.01.33.90.030.024 - Material p/ Manutenção de Bens Imóveis / instalações	7.815,00
6.2.2.1.1.01.33.90.030.025 - Material p/ Manutenção de Bens Móveis	-
6.2.2.1.1.01.33.90.030.039 - Material para Manutenção de Veículos	9.158,14
6.2.2.1.1.01.33.90.032 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	-
6.2.2.1.1.01.33.90.032.006 - Material para Divulgação	-
6.2.2.1.1.01.33.90.033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	14.007,21
6.2.2.1.1.01.33.90.033.001 - Passagens Aéreas	8.881,35
6.2.2.1.1.01.33.90.033.002 - Passagens Rodoviárias	1.005,86
6.2.2.1.1.01.33.90.033.005 - Locação de Veículos para Transporte de Passageiros e Bagagens	4.120,00
6.2.2.1.1.01.33.90.036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	27.758,90
6.2.2.1.1.01.33.90.036.008 - Limpeza e Conservação	-
6.2.2.1.1.01.33.90.036.016 - Estagiários	27.758,90
6.2.2.1.1.01.33.90.039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	382.934,38
6.2.2.1.1.01.33.90.039.001 - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - PESSOAS JURÍDICAS	32.012,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002 - DEMAIS SERVIÇOS - PESSOAS JURÍDICAS	350.922,38
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.001 - Serviços de Água e Esgoto, Energia Elétrica, Gás e Outros.	40.072,12

6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.002 - Serviços Gráficos e Editoriais	6.175,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.003 - Correspondência e Cobrança	6.528,34
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.004 - PUBLICIDADE	20.879,55
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.004.001 - Divulgações Diversas	17.570,23
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.004.002 - Propaganda e Publicidade	3.309,32
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.009 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.009.001 - Transporte em Geral	-
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.010 - Intermediação de Estágios	1.524,12
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.012 - LOCAÇÕES	100.129,89
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.012.001 - Locação de Bens Imóveis	100.129,89
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.013 - Serviços de Alimentação	448,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.014 - Serviços Relacionados a Tecnologia da Informação	67.067,19
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.015 - Manutenção e Conservação de Bens Móveis e Imóveis/Instalações	15.543,20
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.016 - SERVIÇOS DE APOIO DO ENSINO	-
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.016.001 - Palestras, Cursos e Capacitação	-
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.016.002 - Participação de Conselheiros/Colaboradores em Palestras, Congresso	-
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.018 - Seguros em Geral	2.230,22
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.021 - Serviços Técnicos Profissionais	17.967,35
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.022 - Serviços Médico-Hospitalar, Odontol. e Laboratoriais	5.038,58
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.024 - Telefonia Móvel e Fixa	15.262,36
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.025 - Serviços Bancários	52.056,46
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.028 - Congressos, Convenções, Conferências, Seminários, Simpósios e Reuniões	-
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.038 - Confecção de Uniformes, Bandeiras e Flâmulas	-
6.2.2.1.1.01.33.90.041 - CONTRIBUIÇÕES	873.228,34
6.2.2.1.1.01.33.90.041.001 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	873.228,34
6.2.2.1.1.01.33.90.041.001.001 - Transferência para o COFEN - Cota-Parte (1/4)	873.228,34
6.2.2.1.1.01.33.90.046 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	65.785,46
6.2.2.1.1.01.33.90.046.001 - Auxílio Alimentação / Refeição	65.785,46
6.2.2.1.1.01.33.90.047 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	20.582,15
6.2.2.1.1.01.33.90.047.002 - Taxas Diversas e Encargos	20.582,15
6.2.2.1.1.01.33.90.049 - AUXÍLIO TRANSPORTE	64.162,72
6.2.2.1.1.01.33.90.049.001 - Auxílio Transporte	64.162,72
6.2.2.1.1.01.33.90.091 - SENTENÇAS JUDICIAIS	-
6.2.2.1.1.01.33.90.091.001 - Sentenças / Decisões Judiciais Não Trabalhistas - Trânsito em Julgado - e Encar	-
6.2.2.1.1.01.33.90.092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.144,52
6.2.2.1.1.01.33.90.093 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	231.048,42
6.2.2.1.1.01.33.90.093.001 - DESPESAS COM REUNIÕES, REPRESENTAÇÕES, PLENÁRIO E DESLOCAMENTOS	228.365,06
6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.001 - Auxílio Representação	207.728,00
6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.002 - Jetons e Gratificações a Conselheiros	20.637,06
6.2.2.1.1.01.33.90.093.002 - DEMAIS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.683,36
6.2.2.1.1.01.33.90.093.002.002 - Taxas e Emolumentos - Custas Judiciais	610,28
6.2.2.1.1.01.33.90.093.002.003 - Ressarcimento de Anuidades de Exercícios Anteriores	1.039,35
6.2.2.1.1.01.33.90.093.002.099 - Demais Indenizações e Restituições	1.033,73
6.2.2.1.1.02 - CREDITO DISPONIVEL - DESPESA CAPITAL	5.040,00
6.2.2.1.1.02.44 - INVESTIMENTOS	5.040,00
6.2.2.1.1.02.44.90 - INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	5.040,00
6.2.2.1.1.02.44.90.051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	-
6.2.2.1.1.02.44.90.051.002 - Obras em Andamento	-
6.2.2.1.1.02.44.90.052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.040,00
6.2.2.1.1.02.44.90.052.004 - Bens de Informática	-
6.2.2.1.1.02.44.90.052.005 - Máquinas e Equipamentos	5.040,00
6.2.2.1.1.02.44.90.052.006 - Móveis e Utensílios	-
6.2.2.1.1.02.44.90.052.007 - Veículos	-
6.2.2.1.1.02.44.90.052.008 - Aparelhos de Copa e Cozinha	-
6.2.2.1.1.02.44.90.052.011 - Softwares e Aquisição de Licenças	-



# COREN/TO

Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Tocantins

CNPJ: 26.753.715/0001-09

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

## Proposta Orçamentária - Exercício 2023

Despesa	2021
	Realizada
<b>6.2.2.1.1 - CREDITO DISPONÍVEL</b>	<b>4.495.426,52</b>
6.2.2.1.1.01 - CREDITO DISPONIVEL - DESPESA CORRENTE	3.970.497,37
6.2.2.1.1.01.31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.595.886,24
6.2.2.1.1.01.31.90 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.595.886,24
6.2.2.1.1.01.31.90.011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.245.079,30
6.2.2.1.1.01.31.90.011.001 - Vencimentos e Salários	967.011,78
6.2.2.1.1.01.31.90.011.014 - Gratificação Por Exercício de Cargos e Funções	66.098,00
6.2.2.1.1.01.31.90.011.018 - Gratificação por Tempo de Serviço	-
6.2.2.1.1.01.31.90.011.021 - Férias	88.829,08
6.2.2.1.1.01.31.90.011.022 - 13. Salário	93.530,79
6.2.2.1.1.01.31.90.011.024 - Ferias - Abono Constitucional	29.609,65
6.2.2.1.1.01.31.90.011.099 - Outros Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil – RGPS	-
6.2.2.1.1.01.31.90.011.099.001 - Gratificação de Qualificação	-
6.2.2.1.1.01.31.90.013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	328.454,83
6.2.2.1.1.01.31.90.013.001 - Contribuições Previdenciárias - INSS	232.726,55
6.2.2.1.1.01.31.90.013.006 - Contribuição para o PIS sobre Folha de Pagamento	10.701,70
6.2.2.1.1.01.31.90.013.007 - FGTS	85.026,58
6.2.2.1.1.01.31.90.016 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS	3.076,03
6.2.2.1.1.01.31.90.016.001 - Gratificação / Salário - Substituições	3.076,03
6.2.2.1.1.01.31.90.016.096 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	-
6.2.2.1.1.01.31.90.091 - SENTENÇAS JUDICIAIS	-
6.2.2.1.1.01.31.90.091.001 - Sentenças / Decisões Judiciais Trabalhistas - Trânsito em Julgado - e Encargos	-
6.2.2.1.1.01.31.90.094 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	19.276,08
6.2.2.1.1.01.31.90.094.001 - Férias Indenizadas	19.276,08
6.2.2.1.1.01.31.90.094.002 - Aviso Prévio Indenizado	-
6.2.2.1.1.01.31.90.094.003 - Multas e Contribuições sobre Depósitos do FGTS	-
6.2.2.1.1.01.31.90.094.006 - Outras Indenizações Trabalhistas	-
6.2.2.1.1.01.33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.374.611,13
6.2.2.1.1.01.33.90 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.374.611,13
6.2.2.1.1.01.33.90.014 - DIÁRIAS	152.033,05
6.2.2.1.1.01.33.90.014.001 - Diárias Pessoal Civil	77.385,23
6.2.2.1.1.01.33.90.014.003 - Diárias - Colaboradores Eventuais	2.239,28
6.2.2.1.1.01.33.90.014.004 - Diárias a Conselheiros	72.408,54
6.2.2.1.1.01.33.90.030 - MATERIAL DE CONSUMO	74.688,90
6.2.2.1.1.01.33.90.030.001 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	37.275,54
6.2.2.1.1.01.33.90.030.006 - Gêneros Alimentícios	2.138,59
6.2.2.1.1.01.33.90.030.008 - Material Farmacológico	-
6.2.2.1.1.01.33.90.030.016 - Material de Expediente	13.595,20
6.2.2.1.1.01.33.90.030.017 - Material de Processamento de Dados	1.614,50
6.2.2.1.1.01.33.90.030.021 - Material de Copa e Cozinha	2.138,50
6.2.2.1.1.01.33.90.030.022 - Material de Limpeza e Prod. de Higienização	6.146,55
6.2.2.1.1.01.33.90.030.024 - Material p/ Manutenção de Bens Imóveis / instalações	-
6.2.2.1.1.01.33.90.030.025 - Material p/ Manutenção de Bens Móveis	-
6.2.2.1.1.01.33.90.030.039 - Material para Manutenção de Veículos	11.780,02
6.2.2.1.1.01.33.90.032 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	725,00
6.2.2.1.1.01.33.90.032.006 - Material para Divulgação	725,00
6.2.2.1.1.01.33.90.033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	28.827,25
6.2.2.1.1.01.33.90.033.001 - Passagens Aéreas	26.930,80
6.2.2.1.1.01.33.90.033.002 - Passagens Rodoviárias	1.896,45
6.2.2.1.1.01.33.90.033.005 - Locação de Veículos para Transporte de Passageiros e Bagagens	-
6.2.2.1.1.01.33.90.036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	54.616,50
6.2.2.1.1.01.33.90.036.008 - Limpeza e Conservação	1.100,00
6.2.2.1.1.01.33.90.036.016 - Estagiários	53.516,50
6.2.2.1.1.01.33.90.039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	513.707,57

6.2.2.1.1.01.33.90.039.002 - DEMAIS SERVIÇOS - PESSOAS JURÍDICAS	513.707,57
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.001 - Serviços de Água e Esgoto, Energia Elétrica, Gás e Outros.	52.574,28
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.002 - Serviços Gráficos e Editoriais	16.170,54
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.003 - Correspondência e Cobrança	6.338,40
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.004 - PUBLICIDADE	22.068,50
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.004.001 - Divulgações Diversas	14.068,50
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.004.002 - Propaganda e Publicidade	8.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.009 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.009.001 - Transporte em Geral	-
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.010 - Intermediação de Estágios	5.023,26
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.012 - LOCAÇÕES	145.687,48
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.012.001 - Locação de Bens Imóveis	120.064,32
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.012.002 - Locação de Bens Móveis	25.623,16
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.013 - Serviços de Alimentação	18.495,10
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.014 - Serviços Relacionados a Tecnologia da Informação	104.393,20
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.015 - Manutenção e Conservação de Bens Móveis e Imóveis/Instalações	29.459,78
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.016 - SERVIÇOS DE APOIO DO ENSINO	-
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.016.001 - Palestras, Cursos e Capacitação	-
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.016.002 - Participação de Conselheiros/Colaboradores em Palestras, Congresso	-
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.018 - Seguros em Geral	2.650,72
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.021 - Serviços Técnicos Profissionais	6.770,90
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.022 - Serviços Médico-Hospitalar, Odontol. e Laboratoriais	4.812,59
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.024 - Telefonia Móvel e Fixa	15.749,84
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.025 - Serviços Bancários	82.207,98
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.028 - Congressos, Convenções, Conferências, Seminários, Simpósios e Reuniões	-
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.038 - Confecção de Uniformes, Bandeiras e Flâmulas	1.305,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.099 - OUTROS SERVIÇOS	-
6.2.2.1.1.01.33.90.041 - CONTRIBUIÇÕES	1.128.290,07
6.2.2.1.1.01.33.90.041.001 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.128.290,07
6.2.2.1.1.01.33.90.041.001.001 - Transferência para o COFEN - Cota-Parte (1/4)	1.128.290,07
6.2.2.1.1.01.33.90.046 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	72.761,33
6.2.2.1.1.01.33.90.046.001 - Auxílio Alimentação / Refeição	72.761,33
6.2.2.1.1.01.33.90.047 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.991,22
6.2.2.1.1.01.33.90.047.002 - Taxas Diversas e Encargos	1.991,22
6.2.2.1.1.01.33.90.049 - AUXÍLIO TRANSPORTE	84.605,25
6.2.2.1.1.01.33.90.049.001 - Auxílio Transporte	84.605,25
6.2.2.1.1.01.33.90.091 - SENTENÇAS JUDICIAIS	11.360,48
6.2.2.1.1.01.33.90.091.001 - Sentenças / Decisões Judiciais Não Trabalhistas - Trânsito em Julgado - e Encar	11.360,48
6.2.2.1.1.01.33.90.092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-
6.2.2.1.1.01.33.90.093 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	251.004,51
6.2.2.1.1.01.33.90.093.001 - DESPESAS COM REUNIÕES, REPRESENTAÇÕES, PLENÁRIO E DESLOCAMENTOS	249.166,77
6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.001 - Auxílio Representação	226.871,48
6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.002 - Jetons e Gratificações a Conselheiros	22.295,29
6.2.2.1.1.01.33.90.093.002 - DEMAIS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.837,74
6.2.2.1.1.01.33.90.093.002.002 - Taxas e Emolumentos - Custas Judiciais	790,83
6.2.2.1.1.01.33.90.093.002.003 - Ressarcimento de Anuidades de Exercícios Anteriores	147,77
6.2.2.1.1.01.33.90.093.002.099 - Demais Indenizações e Restituições	899,14
6.2.2.1.1.02 - CREDITO DISPONIVEL - DESPESA CAPITAL	524.929,15
6.2.2.1.1.02.44 - INVESTIMENTOS	524.929,15
6.2.2.1.1.02.44.90 - INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	524.929,15
6.2.2.1.1.02.44.90.051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	-
6.2.2.1.1.02.44.90.051.002 - Obras em Andamento	-
6.2.2.1.1.02.44.90.052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	524.929,15
6.2.2.1.1.02.44.90.052.004 - Bens de Informática	29.759,15
6.2.2.1.1.02.44.90.052.005 - Máquinas e Equipamentos	17.975,00
6.2.2.1.1.02.44.90.052.006 - Móveis e Utensílios	-
6.2.2.1.1.02.44.90.052.007 - Veículos	474.000,00
6.2.2.1.1.02.44.90.052.008 - Aparelhos de Copa e Cozinha	3.195,00
6.2.2.1.1.02.44.90.052.011 - Softwares e Aquisição de Licenças	-

# COREN/TO

Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Tocantins

CNPJ: 26.753.715/0001-09

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

## Proposta Orçamentária - Exercício 2023

Despesa	2022 Previsão Inicial
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	4.600.096,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	4.600.096,00
6.2.2.1.1 - CREDITO DISPONÍVEL	4.600.096,00
6.2.2.1.1.01 - CREDITO DISPONIVEL - DESPESA CORRENTE	4.589.073,00
6.2.2.1.1.01.31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.787.151,92
6.2.2.1.1.01.31.90 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.787.151,92
6.2.2.1.1.01.31.90.011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.315.931,15
6.2.2.1.1.01.31.90.011.001 - Vencimentos e Salários	1.042.115,38
6.2.2.1.1.01.31.90.011.014 - Gratificação Por Exercício de Cargos e Funções	52.800,00
6.2.2.1.1.01.31.90.011.021 - Férias	94.737,76
6.2.2.1.1.01.31.90.011.022 - 13. Salário	94.737,76
6.2.2.1.1.01.31.90.011.024 - Ferias - Abono Constitucional	31.539,25
6.2.2.1.1.01.31.90.011.099 - Outros Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil – RGPS	1,00
6.2.2.1.1.01.31.90.011.099.001 - Gratificação de Qualificação	1,00
6.2.2.1.1.01.31.90.013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	399.736,37
6.2.2.1.1.01.31.90.013.001 - Contribuições Previdenciárias - INSS	279.815,46
6.2.2.1.1.01.31.90.013.006 - Contribuição para o PIS sobre Folha de Pagamento	13.324,55
6.2.2.1.1.01.31.90.013.007 - FGTS	106.596,36
6.2.2.1.1.01.31.90.016 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS	16.484,40
6.2.2.1.1.01.31.90.016.001 - Gratificação / Salário - Substituições	16.484,40
6.2.2.1.1.01.31.90.091 - SENTENÇAS JUDICIAIS	30.000,00
6.2.2.1.1.01.31.90.091.001 - Sentenças / Decisões Judiciais Trabalhistas - Trânsito em Julgado - e Encargos	30.000,00
6.2.2.1.1.01.31.90.094 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	25.000,00
6.2.2.1.1.01.31.90.094.001 - Férias Indenizadas	25.000,00
6.2.2.1.1.01.33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.801.921,08
6.2.2.1.1.01.33.90 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.801.921,08
6.2.2.1.1.01.33.90.014 - DIÁRIAS	130.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.014.001 - Diárias Pessoal Civil	75.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.014.003 - Diárias - Colaboradores Eventuais	5.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.014.004 - Diárias a Conselheiros	50.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.030 - MATERIAL DE CONSUMO	99.100,00
6.2.2.1.1.01.33.90.030.001 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	40.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.030.006 - Gêneros Alimentícios	5.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.030.008 - Material Farmacológico	1.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.030.015 - Material para Festividades e Homenagens	1.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.030.016 - Material de Expediente	15.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.030.017 - Material de Processamento de Dados	3.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.030.021 - Material de Copa e Cozinha	3.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.030.022 - Material de Limpeza e Prod. de Higienização	5.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.030.024 - Material p/ Manutenção de Bens Imóveis / instalações	2.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.030.025 - Material p/ Manutenção de Bens Móveis	2.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.030.026 - Material Elétrico e Eletrônico	1.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.030.039 - Material para Manutenção de Veículos	20.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.030.042 - Ferramentas	100,00
6.2.2.1.1.01.33.90.030.050 - Bandeiras, Flâmulas e Insígnias	1.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.032 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.032.006 - Material para Divulgação	10.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	55.001,00
6.2.2.1.1.01.33.90.033.001 - Passagens Aéreas	50.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.033.002 - Passagens Rodoviárias	5.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.033.005 - Locação de Veículos para Transporte de Passageiros e Bagagens	1,00
6.2.2.1.1.01.33.90.036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	60.600,00
6.2.2.1.1.01.33.90.036.008 - Limpeza e Conservação	1.500,00
6.2.2.1.1.01.33.90.036.011 - Manutenção e Conservação	1.500,00

6.2.2.1.1.01.33.90.036.016 - Estagiários	57.600,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	725.397,72
6.2.2.1.1.01.33.90.039.001 - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - PESSOAS JURÍDICAS	30.900,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002 - DEMAIS SERVIÇOS - PESSOAS JURÍDICAS	694.497,72
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.001 - Serviços de Água e Esgoto, Energia Elétrica, Gás e Outros.	50.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.002 - Serviços Gráficos e Editoriais	41.557,96
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.003 - Correspondência e Cobrança	25.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.004 - PUBLICIDADE	45.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.004.001 - Divulgações Diversas	25.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.004.002 - Propaganda e Publicidade	20.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.009 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE	1,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.009.001 - Transporte em Geral	1,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.010 - Intermediação de Estágios	6.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.012 - LOCAÇÕES	164.200,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.012.001 - Locação de Bens Imóveis	121.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.012.002 - Locação de Bens Móveis	43.200,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.013 - Serviços de Alimentação	21.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.014 - Serviços Relacionados a Tecnologia da Informação	125.164,80
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.015 - Manutenção e Conservação de Bens Móveis e Imóveis/Instalações	18.100,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.016 - SERVIÇOS DE APOIO DO ENSINO	17.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.016.001 - Palestras, Cursos e Capacitação	12.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.016.002 - Participação de Conselheiros/Colaboradores em Palestras, Congresso	5.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.018 - Seguros em Geral	25.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.021 - Serviços Técnicos Profissionais	7.957,96
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.022 - Serviços Médico-Hospitalar, Odontol. e Laboratoriais	6.160,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.024 - Telefonia Móvel e Fixa	18.355,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.025 - Serviços Bancários	79.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.028 - Congressos, Convenções, Conferências, Seminários, Simpósios e Reuniões	20.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.038 - Confecção de Uniformes, Bandeiras e Flâmulas	5.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.044 - Seleção e Treinamento	20.001,00
6.2.2.1.1.01.33.90.041 - CONTRIBUIÇÕES	1.141.975,00
6.2.2.1.1.01.33.90.041.001 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.141.975,00
6.2.2.1.1.01.33.90.041.001.001 - Transferência para o COFEN - Cota-Parte (1/4)	1.141.975,00
6.2.2.1.1.01.33.90.046 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	80.856,48
6.2.2.1.1.01.33.90.046.001 - Auxílio Alimentação / Refeição	80.856,48
6.2.2.1.1.01.33.90.047 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.047.002 - Taxas Diversas e Encargos	3.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.049 - AUXÍLIO TRANSPORTE	115.259,76
6.2.2.1.1.01.33.90.049.001 - Auxílio Transporte	115.259,76
6.2.2.1.1.01.33.90.091 - SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.091.001 - Sentenças / Decisões Judiciais Não Trabalhistas - Trânsito em Julgado - e Encar	10.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.093 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	369.731,12
6.2.2.1.1.01.33.90.093.001 - DESPESAS COM REUNIÕES, REPRESENTAÇÕES, PLENÁRIO E DESLOCAMENTOS	362.731,12
6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.001 - Auxílio Representação	297.731,12
6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.002 - Jetons e Gratificações a Conselheiros	65.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.093.002 - DEMAIS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	7.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.093.002.002 - Taxas e Emolumentos - Custas Judiciais	4.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.093.002.003 - Ressarcimento de Anuidades de Exercícios Anteriores	2.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.093.002.099 - Demais Indenizações e Restituições	1.000,00
6.2.2.1.1.02 - CREDITO DISPONIVEL - DESPESA CAPITAL	11.023,00
6.2.2.1.1.02.44 - INVESTIMENTOS	11.022,00
6.2.2.1.1.02.44.90 - INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	11.022,00
6.2.2.1.1.02.44.90.051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1,00
6.2.2.1.1.02.44.90.051.002 - Obras em Andamento	1,00
6.2.2.1.1.02.44.90.052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.021,00
6.2.2.1.1.02.44.90.052.004 - Bens de Informática	1,00
6.2.2.1.1.02.44.90.052.005 - Máquinas e Equipamentos	1,00
6.2.2.1.1.02.44.90.052.006 - Móveis e Utensílios	1,00
6.2.2.1.1.02.44.90.052.007 - Veículos	1,00
6.2.2.1.1.02.44.90.052.008 - Aparelhos de Copa e Cozinha	1,00
6.2.2.1.1.02.44.90.052.011 - Softwares e Aquisição de Licenças	11.016,00
6.2.2.1.1.02.45 - INVERSÕES FINANCEIRAS	1,00
6.2.2.1.1.02.45.90 - INVERSÕES FINANCEIRAS – APLICAÇÕES DIRETAS	1,00

6.2.2.1.1.02.45.90.061 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1,00
6.2.2.1.1.02.45.90.061.003 - Edifícios	1,00

# COREN/TO

Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Tocantins

CNPJ: 26.753.715/0001-09

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

## Proposta Orçamentária - Exercício 2023

Despesa	2022 Orçamento Após Reformulações
<b>6.2.2.1.1 - CREDITO DISPONÍVEL</b>	<b>6.423.063,16</b>
6.2.2.1.1.01 - CREDITO DISPONIVEL - DESPESA CORRENTE	6.202.040,16
6.2.2.1.1.01.31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.858.651,92
6.2.2.1.1.01.31.90 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.858.651,92
6.2.2.1.1.01.31.90.011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.398.431,15
6.2.2.1.1.01.31.90.011.001 - Vencimentos e Salários	1.104.115,38
6.2.2.1.1.01.31.90.011.014 - Gratificação Por Exercício de Cargos e Funções	59.300,00
6.2.2.1.1.01.31.90.011.021 - Férias	95.737,76
6.2.2.1.1.01.31.90.011.022 - 13. Salário	103.737,76
6.2.2.1.1.01.31.90.011.024 - Ferias - Abono Constitucional	35.539,25
6.2.2.1.1.01.31.90.011.099 - Outros Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil – RGPS	1,00
6.2.2.1.1.01.31.90.011.099.001 - Gratificação de Qualificação	1,00
6.2.2.1.1.01.31.90.013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	399.736,37
6.2.2.1.1.01.31.90.013.001 - Contribuições Previdenciárias - INSS	279.815,46
6.2.2.1.1.01.31.90.013.006 - Contribuição para o PIS sobre Folha de Pagamento	13.324,55
6.2.2.1.1.01.31.90.013.007 - FGTS	106.596,36
6.2.2.1.1.01.31.90.016 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS	6.484,40
6.2.2.1.1.01.31.90.016.001 - Gratificação / Salário - Substituições	6.484,40
6.2.2.1.1.01.31.90.091 - SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00
6.2.2.1.1.01.31.90.091.001 - Sentenças / Decisões Judiciais Trabalhistas - Trânsito em Julgado - e Encargos	5.000,00
6.2.2.1.1.01.31.90.094 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	49.000,00
6.2.2.1.1.01.31.90.094.001 - Férias Indenizadas	49.000,00
6.2.2.1.1.01.33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.343.388,24
6.2.2.1.1.01.33.90 - APLICAÇÕES DIRETAS	4.343.388,24
6.2.2.1.1.01.33.90.014 - DIÁRIAS	265.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.014.001 - Diárias Pessoal Civil	125.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.014.003 - Diárias - Colaboradores Eventuais	20.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.014.004 - Diárias a Conselheiros	120.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.030 - MATERIAL DE CONSUMO	212.900,00
6.2.2.1.1.01.33.90.030.001 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	100.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.030.006 - Gêneros Alimentícios	15.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.030.008 - Material Farmacológico	1.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.030.015 - Material para Festividades e Homenagens	3.500,00
6.2.2.1.1.01.33.90.030.016 - Material de Expediente	15.300,00
6.2.2.1.1.01.33.90.030.017 - Material de Processamento de Dados	1.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.030.021 - Material de Copa e Cozinha	3.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.030.022 - Material de Limpeza e Prod. de Higienização	14.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.030.024 - Material p/ Manutenção de Bens Imóveis / instalações	21.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.030.025 - Material p/ Manutenção de Bens Móveis	5.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.030.026 - Material Elétrico e Eletrônico	1.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.030.039 - Material para Manutenção de Veículos	31.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.030.042 - Ferramentas	1.100,00
6.2.2.1.1.01.33.90.030.050 - Bandeiras, Flâmulas e Insígnias	1.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.032 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.032.006 - Material para Divulgação	5.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	129.501,00
6.2.2.1.1.01.33.90.033.001 - Passagens Aéreas	125.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.033.002 - Passagens Rodoviárias	4.500,00
6.2.2.1.1.01.33.90.033.005 - Locação de Veículos para Transporte de Passageiros e Bagagens	1,00
6.2.2.1.1.01.33.90.036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	68.600,00
6.2.2.1.1.01.33.90.036.008 - Limpeza e Conservação	1.500,00
6.2.2.1.1.01.33.90.036.011 - Manutenção e Conservação	1.500,00
6.2.2.1.1.01.33.90.036.015 - Serviços Técnicos Profissionais	4.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.036.016 - Estagiários	60.600,00

6.2.2.1.1.01.33.90.036.021 - Locações	1.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.057.845,53
6.2.2.1.1.01.33.90.039.001 - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - PESSOAS JURÍDICAS	23.260,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002 - DEMAIS SERVIÇOS - PESSOAS JURÍDICAS	1.034.585,53
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.001 - Serviços de Água e Esgoto, Energia Elétrica, Gás e Outros.	66.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.002 - Serviços Gráficos e Editoriais	99.057,96
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.003 - Correspondência e Cobrança	12.900,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.004 - PUBLICIDADE	60.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.004.001 - Divulgações Diversas	25.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.004.002 - Propaganda e Publicidade	35.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.009 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE	1,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.009.001 - Transporte em Geral	1,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.010 - Intermediação de Estágios	6.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.012 - LOCAÇÕES	173.200,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.012.001 - Locação de Bens Imóveis	124.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.012.002 - Locação de Bens Móveis	49.200,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.013 - Serviços de Alimentação	76.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.014 - Serviços Relacionados a Tecnologia da Informação	146.164,80
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.015 - Manutenção e Conservação de Bens Móveis e Imóveis/Instalações	41.600,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.016 - SERVIÇOS DE APOIO DO ENSINO	17.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.016.001 - Palestras, Cursos e Capacitação	12.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.016.002 - Participação de Conselheiros/Colaboradores em Palestras, Congresso	5.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.018 - Seguros em Geral	25.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.021 - Serviços Técnicos Profissionais	11.957,96
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.022 - Serviços Médico-Hospitalar, Odontol. e Laboratoriais	6.160,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.024 - Telefonia Móvel e Fixa	18.355,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.025 - Serviços Bancários	79.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.028 - Congressos, Convenções, Conferências, Seminários, Simpósios e Reuniões	176.187,81
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.038 - Confecção de Uniformes, Bandeiras e Flâmulas	15.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.044 - Seleção e Treinamento	5.001,00
6.2.2.1.1.01.33.90.041 - CONTRIBUIÇÕES	2.031.094,35
6.2.2.1.1.01.33.90.041.001 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.031.094,35
6.2.2.1.1.01.33.90.041.001.001 - Transferência para o COFEN - Cota-Parte (1/4)	2.031.094,35
6.2.2.1.1.01.33.90.046 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	80.856,48
6.2.2.1.1.01.33.90.046.001 - Auxílio Alimentação / Refeição	80.856,48
6.2.2.1.1.01.33.90.047 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.047.002 - Taxas Diversas e Encargos	15.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.049 - AUXÍLIO TRANSPORTE	115.259,76
6.2.2.1.1.01.33.90.049.001 - Auxílio Transporte	115.259,76
6.2.2.1.1.01.33.90.091 - SENTENÇAS JUDICIAIS	100,00
6.2.2.1.1.01.33.90.091.001 - Sentenças / Decisões Judiciais Não Trabalhistas - Trânsito em Julgado - e Encar	100,00
6.2.2.1.1.01.33.90.092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.093 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	361.231,12
6.2.2.1.1.01.33.90.093.001 - DESPESAS COM REUNIÕES, REPRESENTAÇÕES, PLENÁRIO E DESLOCAMENTOS	347.731,12
6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.001 - Auxílio Representação	297.731,12
6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.002 - Jetons e Gratificações a Conselheiros	50.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.093.002 - DEMAIS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	13.500,00
6.2.2.1.1.01.33.90.093.002.002 - Taxas e Emolumentos - Custas Judiciais	9.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.093.002.003 - Ressarcimento de Anuidades de Exercícios Anteriores	2.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.093.002.099 - Demais Indenizações e Restituições	2.500,00
6.2.2.1.1.02 - CREDITO DISPONIVEL - DESPESA CAPITAL	221.023,00
6.2.2.1.1.02.44 - INVESTIMENTOS	221.022,00
6.2.2.1.1.02.44.90 - INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	221.022,00
6.2.2.1.1.02.44.90.051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1,00
6.2.2.1.1.02.44.90.051.002 - Obras em Andamento	1,00
6.2.2.1.1.02.44.90.052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	221.021,00
6.2.2.1.1.02.44.90.052.001 - Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto (Aparelhos e Equipamentos de Comur	25.000,00
6.2.2.1.1.02.44.90.052.004 - Bens de Informática	60.001,00
6.2.2.1.1.02.44.90.052.005 - Máquinas e Equipamentos	1.001,00
6.2.2.1.1.02.44.90.052.006 - Móveis e Utensílios	50.001,00
6.2.2.1.1.02.44.90.052.007 - Veículos	30.001,00
6.2.2.1.1.02.44.90.052.008 - Aparelhos de Copa e Cozinha	1.001,00
6.2.2.1.1.02.44.90.052.011 - Softwares e Aquisição de Licenças	54.016,00
6.2.2.1.1.02.45 - INVERSÕES FINANCEIRAS	1,00

6.2.2.1.1.02.45.90 - INVERSÕES FINANCEIRAS – APLICAÇÕES DIRETAS	1,00
6.2.2.1.1.02.45.90.061 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1,00
6.2.2.1.1.02.45.90.061.003 - Edifícios	1,00



# COREN/TO

Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Tocantins

CNPJ: 26.753.715/0001-09

Período: 01/01/2022 a 31/08/2022

## Proposta Orçamentária - Exercício 2023

Despesa	2022 Executada Até Agosto de 2022
<b>6.2.2.1.1 - CREDITO DISPONÍVEL</b>	<b>3.098.325,48</b>
6.2.2.1.1.01 - CREDITO DISPONIVEL - DESPESA CORRENTE	3.098.325,48
6.2.2.1.1.01.31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	999.690,66
6.2.2.1.1.01.31.90 - APLICAÇÕES DIRETAS	999.690,66
6.2.2.1.1.01.31.90.011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	771.323,13
6.2.2.1.1.01.31.90.011.001 - Vencimentos e Salários	695.371,61
6.2.2.1.1.01.31.90.011.014 - Gratificação Por Exercício de Cargos e Funções	33.894,80
6.2.2.1.1.01.31.90.011.021 - Férias	26.045,53
6.2.2.1.1.01.31.90.011.022 - 13. Salário	6.249,52
6.2.2.1.1.01.31.90.011.024 - Ferias - Abono Constitucional	9.761,67
6.2.2.1.1.01.31.90.011.099 - Outros Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil – RGPS	-
6.2.2.1.1.01.31.90.011.099.001 - Gratificação de Qualificação	-
6.2.2.1.1.01.31.90.013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	205.888,32
6.2.2.1.1.01.31.90.013.001 - Contribuições Previdenciárias - INSS	144.116,06
6.2.2.1.1.01.31.90.013.006 - Contribuição para o PIS sobre Folha de Pagamento	6.751,52
6.2.2.1.1.01.31.90.013.007 - FGTS	55.020,74
6.2.2.1.1.01.31.90.016 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS	-
6.2.2.1.1.01.31.90.016.001 - Gratificação / Salário - Substituições	-
6.2.2.1.1.01.31.90.091 - SENTENÇAS JUDICIAIS	-
6.2.2.1.1.01.31.90.091.001 - Sentenças / Decisões Judiciais Trabalhistas - Trânsito em Julgado - e Encargos	-
6.2.2.1.1.01.31.90.094 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	22.479,21
6.2.2.1.1.01.31.90.094.001 - Férias Indenizadas	22.479,21
6.2.2.1.1.01.33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.098.634,82
6.2.2.1.1.01.33.90 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.098.634,82
6.2.2.1.1.01.33.90.014 - DIÁRIAS	114.230,37
6.2.2.1.1.01.33.90.014.001 - Diárias Pessoal Civil	59.610,19
6.2.2.1.1.01.33.90.014.003 - Diárias - Colaboradores Eventuais	6.165,48
6.2.2.1.1.01.33.90.014.004 - Diárias a Conselheiros	48.454,70
6.2.2.1.1.01.33.90.030 - MATERIAL DE CONSUMO	63.718,30
6.2.2.1.1.01.33.90.030.001 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	42.177,80
6.2.2.1.1.01.33.90.030.006 - Gêneros Alimentícios	4.033,85
6.2.2.1.1.01.33.90.030.008 - Material Farmacológico	-
6.2.2.1.1.01.33.90.030.015 - Material para Festividades e Homenagens	-
6.2.2.1.1.01.33.90.030.016 - Material de Expediente	3.343,83
6.2.2.1.1.01.33.90.030.017 - Material de Processamento de Dados	-
6.2.2.1.1.01.33.90.030.021 - Material de Copa e Cozinha	1.637,46
6.2.2.1.1.01.33.90.030.022 - Material de Limpeza e Prod. de Higienização	3.029,54
6.2.2.1.1.01.33.90.030.024 - Material p/ Manutenção de Bens Imóveis / instalações	-
6.2.2.1.1.01.33.90.030.025 - Material p/ Manutenção de Bens Móveis	-
6.2.2.1.1.01.33.90.030.026 - Material Elétrico e Eletrônico	-
6.2.2.1.1.01.33.90.030.039 - Material para Manutenção de Veículos	9.495,82
6.2.2.1.1.01.33.90.030.042 - Ferramentas	-
6.2.2.1.1.01.33.90.030.050 - Bandeiras, Flâmulas e Insignias	-
6.2.2.1.1.01.33.90.032 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	-
6.2.2.1.1.01.33.90.032.006 - Material para Divulgação	-
6.2.2.1.1.01.33.90.033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	56.642,71
6.2.2.1.1.01.33.90.033.001 - Passagens Aéreas	54.212,40
6.2.2.1.1.01.33.90.033.002 - Passagens Rodoviárias	2.430,31
6.2.2.1.1.01.33.90.033.005 - Locação de Veículos para Transporte de Passageiros e Bagagens	-
6.2.2.1.1.01.33.90.036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	37.600,53
6.2.2.1.1.01.33.90.036.008 - Limpeza e Conservação	-
6.2.2.1.1.01.33.90.036.011 - Manutenção e Conservação	-
6.2.2.1.1.01.33.90.036.016 - Estagiários	37.600,53
6.2.2.1.1.01.33.90.036.021 - Locações	-

6.2.2.1.1.01.33.90.039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	503.075,60
6.2.2.1.1.01.33.90.039.001 - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - PESSOAS JURÍDICAS	-
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002 - DEMAIS SERVIÇOS - PESSOAS JURÍDICAS	503.075,60
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.001 - Serviços de Água e Esgoto, Energia Elétrica, Gás e Outros.	33.626,53
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.002 - Serviços Gráficos e Editoriais	39.120,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.003 - Correspondência e Cobrança	2.534,14
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.004 - PUBLICIDADE	22.676,36
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.004.001 - Divulgações Diversas	11.456,36
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.004.002 - Propaganda e Publicidade	11.220,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.009 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.009.001 - Transporte em Geral	-
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.010 - Intermediação de Estágios	3.222,46
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.012 - LOCAÇÕES	102.688,70
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.012.001 - Locação de Bens Imóveis	79.800,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.012.002 - Locação de Bens Móveis	22.888,70
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.013 - Serviços de Alimentação	19.949,70
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.014 - Serviços Relacionados a Tecnologia da Informação	82.537,22
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.015 - Manutenção e Conservação de Bens Móveis e Imóveis/Instalações	9.562,30
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.016 - SERVIÇOS DE APOIO DO ENSINO	-
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.016.001 - Palestras, Cursos e Capacitação	-
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.016.002 - Participação de Conselheiros/Colaboradores em Palestras, Congresso	-
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.018 - Seguros em Geral	13.140,38
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.021 - Serviços Técnicos Profissionais	4.926,96
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.022 - Serviços Médico-Hospitalar, Odontol. e Laboratoriais	635,94
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.024 - Telefonia Móvel e Fixa	8.235,94
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.025 - Serviços Bancários	47.213,14
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.028 - Congressos, Convenções, Conferências, Seminários, Simpósios e Reuniões	113.005,83
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.038 - Confecção de Uniformes, Bandeiras e Flâmulas	-
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.044 - Seleção e Treinamento	-
6.2.2.1.1.01.33.90.041 - CONTRIBUIÇÕES	1.040.201,87
6.2.2.1.1.01.33.90.041.001 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.040.201,87
6.2.2.1.1.01.33.90.041.001.001 - Transferência para o COFEN - Cota-Parte (1/4)	1.040.201,87
6.2.2.1.1.01.33.90.046 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	49.445,69
6.2.2.1.1.01.33.90.046.001 - Auxílio Alimentação / Refeição	49.445,69
6.2.2.1.1.01.33.90.047 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	105,95
6.2.2.1.1.01.33.90.047.002 - Taxas Diversas e Encargos	105,95
6.2.2.1.1.01.33.90.049 - AUXÍLIO TRANSPORTE	64.675,27
6.2.2.1.1.01.33.90.049.001 - Auxílio Transporte	64.675,27
6.2.2.1.1.01.33.90.091 - SENTENÇAS JUDICIAIS	-
6.2.2.1.1.01.33.90.091.001 - Sentenças / Decisões Judiciais Não Trabalhistas - Trânsito em Julgado - e Encar	-
6.2.2.1.1.01.33.90.092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-
6.2.2.1.1.01.33.90.093 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	168.938,53
6.2.2.1.1.01.33.90.093.001 - DESPESAS COM REUNIÕES, REPRESENTAÇÕES, PLENÁRIO E DESLOCAMENTOS	168.444,06
6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.001 - Auxílio Representação	144.584,06
6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.002 - Jetons e Gratificações a Conselheiros	23.860,00
6.2.2.1.1.01.33.90.093.002 - DEMAIS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	494,47
6.2.2.1.1.01.33.90.093.002.002 - Taxas e Emolumentos - Custas Judiciais	-
6.2.2.1.1.01.33.90.093.002.003 - Ressarcimento de Anuidades de Exercícios Anteriores	225,63
6.2.2.1.1.01.33.90.093.002.099 - Demais Indenizações e Restituições	268,84
6.2.2.1.1.02 - CREDITO DISPONIVEL - DESPESA CAPITAL	-
6.2.2.1.1.02.44 - INVESTIMENTOS	-
6.2.2.1.1.02.44.90 - INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	-
6.2.2.1.1.02.44.90.051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	-
6.2.2.1.1.02.44.90.051.002 - Obras em Andamento	-
6.2.2.1.1.02.44.90.052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-
6.2.2.1.1.02.44.90.052.001 - Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto (Aparelhos e Equipamentos de Comur	-
6.2.2.1.1.02.44.90.052.004 - Bens de Informática	-
6.2.2.1.1.02.44.90.052.005 - Máquinas e Equipamentos	-
6.2.2.1.1.02.44.90.052.006 - Móveis e Utensílios	-
6.2.2.1.1.02.44.90.052.007 - Veículos	-
6.2.2.1.1.02.44.90.052.008 - Aparelhos de Copa e Cozinha	-
6.2.2.1.1.02.44.90.052.011 - Softwares e Aquisição de Licenças	-
6.2.2.1.1.02.45 - INVERSÕES FINANCEIRAS	-
6.2.2.1.1.02.45.90 - INVERSÕES FINANCEIRAS – APLICAÇÕES DIRETAS	-

6.2.2.1.1.02.45.90.061 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	-
6.2.2.1.1.02.45.90.061.003 - Edifícios	-

# COREN/TO

Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Tocantins

CNPJ: 26.753.715/0001-09

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

## Proposta Orçamentária - Exercício 2023

Despesa	2023 Orçamento
<b>6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA</b>	<b>5.254.116,65</b>
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	5.254.116,65
6.2.2.1.1 - CREDITO DISPONÍVEL	5.254.116,65
6.2.2.1.1.01 - CREDITO DISPONIVEL - DESPESA CORRENTE	5.236.857,65
6.2.2.1.1.01.31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.996.235,19
6.2.2.1.1.01.31.90 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.996.235,19
6.2.2.1.1.01.31.90.011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.516.235,19
6.2.2.1.1.01.31.90.011.001 - Vencimentos e Salários	1.217.235,19
6.2.2.1.1.01.31.90.011.014 - Gratificação Por Exercício de Cargos e Funções	53.000,00
6.2.2.1.1.01.31.90.011.021 - Férias	95.000,00
6.2.2.1.1.01.31.90.011.022 - 13. Salário	104.000,00
6.2.2.1.1.01.31.90.011.023 - Férias - Abono Pecuniário	15.000,00
6.2.2.1.1.01.31.90.011.024 - Férias - Abono Constitucional	32.000,00
6.2.2.1.1.01.31.90.013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	440.000,00
6.2.2.1.1.01.31.90.013.001 - Contribuições Previdenciárias - INSS	300.000,00
6.2.2.1.1.01.31.90.013.006 - Contribuição para o PIS sobre Folha de Pagamento	20.000,00
6.2.2.1.1.01.31.90.013.007 - FGTS	120.000,00
6.2.2.1.1.01.31.90.016 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS	8.000,00
6.2.2.1.1.01.31.90.016.001 - Gratificação / Salário - Substituições	8.000,00
6.2.2.1.1.01.31.90.091 - SENTENÇAS JUDICIAIS	7.000,00
6.2.2.1.1.01.31.90.091.001 - Sentenças / Decisões Judiciais Trabalhistas - Trânsito em Julgado - e Encargos	7.000,00
6.2.2.1.1.01.31.90.094 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	25.000,00
6.2.2.1.1.01.31.90.094.001 - Férias Indenizadas	25.000,00
6.2.2.1.1.01.33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.240.622,46
6.2.2.1.1.01.33.90 - APLICAÇÕES DIRETAS	3.240.622,46
6.2.2.1.1.01.33.90.014 - DIÁRIAS	251.124,98
6.2.2.1.1.01.33.90.014.001 - Diárias Pessoal Civil	115.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.014.003 - Diárias - Colaboradores Eventuais	15.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.014.004 - Diárias a Conselheiros	121.124,98
6.2.2.1.1.01.33.90.030 - MATERIAL DE CONSUMO	161.500,00
6.2.2.1.1.01.33.90.030.001 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	80.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.030.006 - Gêneros Alimentícios	12.500,00
6.2.2.1.1.01.33.90.030.015 - Material para Festividades e Homenagens	2.500,00
6.2.2.1.1.01.33.90.030.016 - Material de Expediente	12.500,00
6.2.2.1.1.01.33.90.030.021 - Material de Copa e Cozinha	3.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.030.022 - Material de Limpeza e Prod. de Higienização	8.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.030.024 - Material p/ Manutenção de Bens Imóveis / instalações	10.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.030.025 - Material p/ Manutenção de Bens Móveis	3.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.030.039 - Material para Manutenção de Veículos	30.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.032 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.032.005 - Material para Cerimonial	1.500,00
6.2.2.1.1.01.33.90.032.006 - Material para Divulgação	3.500,00
6.2.2.1.1.01.33.90.033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.033.001 - Passagens Aéreas	95.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.033.002 - Passagens Rodoviárias	5.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	79.500,00
6.2.2.1.1.01.33.90.036.008 - Limpeza e Conservação	1.500,00
6.2.2.1.1.01.33.90.036.016 - Estagiários	78.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	779.741,46
6.2.2.1.1.01.33.90.039.001 - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - PESSOAS JURÍDICAS	48.775,46
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002 - DEMAIS SERVIÇOS - PESSOAS JURÍDICAS	730.966,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.001 - Serviços de Água e Esgoto, Energia Elétrica, Gás e Outros.	70.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.002 - Serviços Gráficos e Editoriais	42.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.003 - Correspondência e Cobrança	5.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.004 - PUBLICIDADE	30.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.004.001 - Divulgações Diversas	14.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.004.002 - Propaganda e Publicidade	16.000,00

6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.008 - Serviços de Áudio, Vídeo e Foto	1.500,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.010 - Intermediação de Estágios	8.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.012 - LOCAÇÕES	185.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.012.001 - Locação de Bens Imóveis	135.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.012.002 - Locação de Bens Móveis	50.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.013 - Serviços de Alimentação	40.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.014 - Serviços Relacionados a Tecnologia da Informação	110.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.015 - Manutenção e Conservação de Bens Móveis e Imóveis/Instalações	40.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.016 - SERVIÇOS DE APOIO DO ENSINO	15.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.016.001 - Palestras, Cursos e Capacitação	12.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.016.002 - Participação de Conselheiros/Colaboradores em Palestras, Congressos, Seminários	3.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.018 - Seguros em Geral	18.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.021 - Serviços Técnicos Profissionais	20.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.022 - Serviços Médico-Hospitalar, Odontol. e Laboratoriais	12.316,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.024 - Telefonia Móvel e Fixa	21.900,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.025 - Serviços Bancários	68.750,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.028 - Congressos, Convenções, Conferências, Seminários, Simpósios e Reuniões	20.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.038 - Confecção de Uniformes, Bandeiras e Flâmulas	1.500,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.044 - Seleção e Treinamento	22.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.041 - CONTRIBUIÇÕES	1.293.755,02
6.2.2.1.1.01.33.90.041.001 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.293.755,02
6.2.2.1.1.01.33.90.041.001.001 - Transferência para o COFEN - Cota-Parte (1/4)	1.293.755,02
6.2.2.1.1.01.33.90.046 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	95.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.046.001 - Auxílio Alimentação / Refeição	95.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.047 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	16.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.047.002 - Taxas Diversas e Encargos	16.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.049 - AUXÍLIO TRANSPORTE	115.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.049.001 - Auxílio Transporte	115.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.093 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	344.001,00
6.2.2.1.1.01.33.90.093.001 - DESPESAS COM REUNIÕES, REPRESENTAÇÕES, PLENÁRIO E DESLOCAMENTOS	335.001,00
6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.001 - Auxílio Representação	275.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.002 - Jetons e Gratificações a Conselheiros	60.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.004 - Despesas com Fiscalizações	1,00
6.2.2.1.1.01.33.90.093.002 - DEMAIS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	9.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.093.002.002 - Taxas e Emolumentos - Custas Judiciais	6.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.093.002.003 - Ressarcimento de Anuidades de Exercícios Anteriores	1.500,00
6.2.2.1.1.01.33.90.093.002.099 - Demais Indenizações e Restituições	1.500,00
6.2.2.1.1.02 - CREDITO DISPONIVEL - DESPESA CAPITAL	17.259,00
6.2.2.1.1.02.44 - INVESTIMENTOS	17.258,00
6.2.2.1.1.02.44.90 - INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	17.258,00
6.2.2.1.1.02.44.90.051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2,00
6.2.2.1.1.02.44.90.051.001 - Estudos e Projetos	1,00
6.2.2.1.1.02.44.90.051.002 - Obras em Andamento	1,00
6.2.2.1.1.02.44.90.052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.256,00
6.2.2.1.1.02.44.90.052.001 - Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto (Aparelhos e Equipamentos de Comunicação)	1,00
6.2.2.1.1.02.44.90.052.004 - Bens de Informática	1,00
6.2.2.1.1.02.44.90.052.005 - Máquinas e Equipamentos	1,00
6.2.2.1.1.02.44.90.052.006 - Móveis e Utensílios	1,00
6.2.2.1.1.02.44.90.052.007 - Veículos	1,00
6.2.2.1.1.02.44.90.052.008 - Aparelhos de Copa e Cozinha	1,00
6.2.2.1.1.02.44.90.052.011 - Softwares e Aquisição de Licenças	17.250,00
6.2.2.1.1.02.45 - INVERSÕES FINANCEIRAS	1,00
6.2.2.1.1.02.45.90 - INVERSÕES FINANCEIRAS – APLICAÇÕES DIRETAS	1,00
6.2.2.1.1.02.45.90.061 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1,00
6.2.2.1.1.02.45.90.061.003 - Edifícios	1,00

## Comparativo da Despesa Paga

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
<b>6.2.2.1.1 - CREDITO DISPONÍVEL</b>	<b>6.423.063,16</b>	<b>3.098.325,48</b>	<b>3.098.325,48</b>	<b>3.324.737,68</b>
<b>6.2.2.1.1.01 - CREDITO DISPONIVEL - DESPESA CORRENTE</b>	<b>6.225.040,16</b>	<b>3.098.325,48</b>	<b>3.098.325,48</b>	<b>3.126.714,68</b>
<b>6.2.2.1.1.01.31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>1.842.651,92</b>	<b>999.690,66</b>	<b>999.690,66</b>	<b>842.961,26</b>
<b>6.2.2.1.1.01.31.90 - APLICAÇÕES DIRETAS</b>	<b>1.842.651,92</b>	<b>999.690,66</b>	<b>999.690,66</b>	<b>842.961,26</b>
<b>6.2.2.1.1.01.31.90.011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL</b>	<b>1.392.431,15</b>	<b>771.323,13</b>	<b>771.323,13</b>	<b>621.108,02</b>
6.2.2.1.1.01.31.90.011.001 - Vencimentos e Salários	1.104.115,38	695.371,61	695.371,61	408.743,77
6.2.2.1.1.01.31.90.011.014 - Gratificação Por Exercício de Cargos e Funções	64.300,00	33.894,80	33.894,80	30.405,20
6.2.2.1.1.01.31.90.011.021 - Férias	95.737,76	26.045,53	26.045,53	69.692,23
6.2.2.1.1.01.31.90.011.022 - 13. Salário	95.737,76	6.249,52	6.249,52	89.488,24
6.2.2.1.1.01.31.90.011.024 - Férias - Abono Constitucional	32.539,25	9.761,67	9.761,67	22.777,58
<b>6.2.2.1.1.01.31.90.011.099 - Outros Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - RGPS</b>	<b>1,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1,00</b>
6.2.2.1.1.01.31.90.011.099.001 - Gratificação de Qualificação	1,00	0,00	0,00	1,00
<b>6.2.2.1.1.01.31.90.013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>	<b>399.736,37</b>	<b>205.888,32</b>	<b>205.888,32</b>	<b>193.848,05</b>
6.2.2.1.1.01.31.90.013.001 - Contribuições Previdenciárias - INSS	279.815,46	144.116,06	144.116,06	135.699,40
6.2.2.1.1.01.31.90.013.006 - Contribuição para o PIS sobre Folha de Pagamento	13.324,55	6.751,52	6.751,52	6.573,03
6.2.2.1.1.01.31.90.013.007 - FGTS	106.596,36	55.020,74	55.020,74	51.575,62
<b>6.2.2.1.1.01.31.90.016 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS</b>	<b>16.484,40</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.484,40</b>
6.2.2.1.1.01.31.90.016.001 - Gratificação / Salário - Substituições	16.484,40	0,00	0,00	16.484,40
<b>6.2.2.1.1.01.31.90.091 - SENTENÇAS JUDICIAIS</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>
6.2.2.1.1.01.31.90.091.001 - Sentenças / Decisões Judiciais Trabalhistas - Trânsito em Julgado - e Encargos	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
<b>6.2.2.1.1.01.31.90.094 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>29.000,00</b>	<b>22.479,21</b>	<b>22.479,21</b>	<b>6.520,79</b>
6.2.2.1.1.01.31.90.094.001 - Férias Indenizadas	29.000,00	22.479,21	22.479,21	6.520,79
<b>6.2.2.1.1.01.33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>4.382.388,24</b>	<b>2.098.634,82</b>	<b>2.098.634,82</b>	<b>2.283.753,42</b>
<b>6.2.2.1.1.01.33.90 - APLICAÇÕES DIRETAS</b>	<b>4.382.388,24</b>	<b>2.098.634,82</b>	<b>2.098.634,82</b>	<b>2.283.753,42</b>
<b>6.2.2.1.1.01.33.90.014 - DIÁRIAS</b>	<b>255.000,00</b>	<b>114.230,37</b>	<b>114.230,37</b>	<b>140.769,63</b>
6.2.2.1.1.01.33.90.014.001 - Diárias Pessoal Civil	145.000,00	59.610,19	59.610,19	85.389,81
6.2.2.1.1.01.33.90.014.003 - Diárias - Colaboradores Eventuais	10.000,00	6.165,48	6.165,48	3.834,52

## COREN/TO

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
6.2.2.1.1.01.33.90.014.004 - Diárias a Conselheiros	100.000,00	48.454,70	48.454,70	51.545,30
<b>6.2.2.1.1.01.33.90.030 - MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>205.400,00</b>	<b>63.718,30</b>	<b>63.718,30</b>	<b>141.681,70</b>
6.2.2.1.1.01.33.90.030.001 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	100.000,00	42.177,80	42.177,80	57.822,20
6.2.2.1.1.01.33.90.030.006 - Gêneros Alimentícios	25.000,00	4.033,85	4.033,85	20.966,15
6.2.2.1.1.01.33.90.030.008 - Material Farmacológico	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.030.015 - Material para Festividades e Homenagens	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.030.016 - Material de Expediente	15.300,00	3.343,83	3.343,83	11.956,17
6.2.2.1.1.01.33.90.030.017 - Material de Processamento de Dados	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.030.021 - Material de Copa e Cozinha	3.000,00	1.637,46	1.637,46	1.362,54
6.2.2.1.1.01.33.90.030.022 - Material de Limpeza e Prod. de Higienização	25.000,00	3.029,54	3.029,54	21.970,46
6.2.2.1.1.01.33.90.030.024 - Material p/ Manutenção de Bens Imóveis / instalações	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.030.025 - Material p/ Manutenção de Bens Móveis	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.030.026 - Material Elétrico e Eletrônico	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.030.039 - Material para Manutenção de Veículos	20.000,00	9.495,82	9.495,82	10.504,18
6.2.2.1.1.01.33.90.030.042 - Ferramentas	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00
6.2.2.1.1.01.33.90.030.050 - Bandeiras, Flâmulas e Insígnias	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>6.2.2.1.1.01.33.90.032 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
6.2.2.1.1.01.33.90.032.006 - Material para Divulgação	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
<b>6.2.2.1.1.01.33.90.033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>	<b>131.001,00</b>	<b>56.642,71</b>	<b>56.642,71</b>	<b>74.358,29</b>
6.2.2.1.1.01.33.90.033.001 - Passagens Aéreas	125.000,00	54.212,40	54.212,40	70.787,60
6.2.2.1.1.01.33.90.033.002 - Passagens Rodoviárias	6.000,00	2.430,31	2.430,31	3.569,69
6.2.2.1.1.01.33.90.033.005 - Locação de Veículos para Transporte de Passageiros e Bagagens	1,00	0,00	0,00	1,00
<b>6.2.2.1.1.01.33.90.036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA</b>	<b>64.600,00</b>	<b>37.600,53</b>	<b>37.600,53</b>	<b>26.999,47</b>
6.2.2.1.1.01.33.90.036.008 - Limpeza e Conservação	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
6.2.2.1.1.01.33.90.036.011 - Manutenção e Conservação	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
6.2.2.1.1.01.33.90.036.016 - Estagiários	60.600,00	37.600,53	37.600,53	22.999,47
6.2.2.1.1.01.33.90.036.021 - Locações	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>6.2.2.1.1.01.33.90.039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</b>	<b>977.345,53</b>	<b>503.075,60</b>	<b>503.075,60</b>	<b>474.269,93</b>

## COREN/TO

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
6.2.2.1.1.01.33.90.039.001 - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - PESSOAS JURÍDICAS	43.260,00	0,00	0,00	43.260,00
<b>6.2.2.1.1.01.33.90.039.002 - DEMAIS SERVIÇOS - PESSOAS JURÍDICAS</b>	<b>934.085,53</b>	<b>503.075,60</b>	<b>503.075,60</b>	<b>431.009,93</b>
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.001 - Serviços de Água e Esgoto, Energia Elétrica, Gás e Outros.	50.000,00	33.626,53	33.626,53	16.373,47
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.002 - Serviços Gráficos e Editoriais	61.557,96	39.120,00	39.120,00	22.437,96
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.003 - Correspondência e Cobrança	22.900,00	2.534,14	2.534,14	20.365,86
<b>6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.004 - PUBLICIDADE</b>	<b>55.000,00</b>	<b>22.676,36</b>	<b>22.676,36</b>	<b>32.323,64</b>
6.2.2.1.1.01.33.90.039.003.9.002.004.001 - Divulgações Diversas	25.000,00	11.456,36	11.456,36	13.543,64
6.2.2.1.1.01.33.90.039.003.9.002.004.002 - Propaganda e Publicidade	30.000,00	11.220,00	11.220,00	18.780,00
<b>6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.009 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE</b>	<b>1,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1,00</b>
6.2.2.1.1.01.33.90.039.003.9.002.009.001 - Transporte em Geral	1,00	0,00	0,00	1,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.010 - Intermediação de Estágios	6.000,00	3.222,46	3.222,46	2.777,54
<b>6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.012 - LOCAÇÕES</b>	<b>167.200,00</b>	<b>102.688,70</b>	<b>102.688,70</b>	<b>64.511,30</b>
6.2.2.1.1.01.33.90.039.003.9.002.012.001 - Locação de Bens Imóveis	124.000,00	79.800,00	79.800,00	44.200,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.003.9.002.012.002 - Locação de Bens Móveis	43.200,00	22.888,70	22.888,70	20.311,30
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.013 - Serviços de	36.000,00	19.949,70	19.949,70	16.050,30
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.014 - Serviços Relacionados a Tecnologia da Informação	140.164,80	82.537,22	82.537,22	57.627,58
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.015 - Manutenção e Conservação de Bens Móveis e	41.600,00	9.562,30	9.562,30	32.037,70
<b>6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.016 - SERVIÇOS DE APOIO DO ENSINO</b>	<b>17.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.000,00</b>
6.2.2.1.1.01.33.90.039.003.9.002.016.001 - Palestras, Cursos e Capacitação	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.003.9.002.016.002 - Participação de Conselheiros/Colaboradores em Palestras, Congressos, Seminários e Afins	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.018 - Seguros em Geral	25.000,00	13.140,38	13.140,38	11.859,62



Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.021 - Serviços Técnicos Profissionais	11.957,96	4.926,96	4.926,96	7.031,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.022 - Serviços Médico-Hospitalar, Odontol. e Laboratoriais	6.160,00	635,94	635,94	5.524,06
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.024 - Telefonia Móvel e Fixa	18.355,00	8.235,94	8.235,94	10.119,06
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.025 - Serviços Bancários	79.000,00	47.213,14	47.213,14	31.786,86
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.028 - Congressos, Convenções, Conferências, Seminários, Simpósios e Reuniões	176.187,81	113.005,83	113.005,83	63.181,98
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.038 - Confecção de Uniformes, Bandeiras e Flâmulas	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.044 - Seleção e	5.001,00	0,00	0,00	5.001,00
<b>6.2.2.1.1.01.33.90.041 - CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>2.169.094,35</b>	<b>1.040.201,87</b>	<b>1.040.201,87</b>	<b>1.128.892,48</b>
<b>6.2.2.1.1.01.33.90.041.001 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS</b>	<b>2.169.094,35</b>	<b>1.040.201,87</b>	<b>1.040.201,87</b>	<b>1.128.892,48</b>
6.2.2.1.1.01.33.90.041.001.001 - Transferência para o COFEN - Cota-Parte (1/4)	2.169.094,35	1.040.201,87	1.040.201,87	1.128.892,48
<b>6.2.2.1.1.01.33.90.046 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO</b>	<b>80.856,48</b>	<b>49.445,69</b>	<b>49.445,69</b>	<b>31.410,79</b>
6.2.2.1.1.01.33.90.046.001 - Auxílio Alimentação / Refeição	80.856,48	49.445,69	49.445,69	31.410,79
<b>6.2.2.1.1.01.33.90.047 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	<b>3.000,00</b>	<b>105,95</b>	<b>105,95</b>	<b>2.894,05</b>
6.2.2.1.1.01.33.90.047.002 - Taxas Diversas e Encargos	3.000,00	105,95	105,95	2.894,05
<b>6.2.2.1.1.01.33.90.049 - AUXÍLIO TRANSPORTE</b>	<b>115.259,76</b>	<b>64.675,27</b>	<b>64.675,27</b>	<b>50.584,49</b>
6.2.2.1.1.01.33.90.049.001 - Auxílio Transporte	115.259,76	64.675,27	64.675,27	50.584,49
<b>6.2.2.1.1.01.33.90.091 - SENTENÇAS JUDICIAIS</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>
6.2.2.1.1.01.33.90.091.001 - Sentenças / Decisões Judiciais Não Trabalhistas - Trânsito em Julgado - e Encargos	100,00	0,00	0,00	100,00
6.2.2.1.1.01.33.90.092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>6.2.2.1.1.01.33.90.093 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>369.731,12</b>	<b>168.938,53</b>	<b>168.938,53</b>	<b>200.792,59</b>
<b>6.2.2.1.1.01.33.90.093.001 - DESPESAS COM REUNIÕES, REPRESENTAÇÕES, PLENÁRIO E DESLOCAMENTOS</b>	<b>362.731,12</b>	<b>168.444,06</b>	<b>168.444,06</b>	<b>194.287,06</b>
6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.001 - Auxílio Representação	297.731,12	144.584,06	144.584,06	153.147,06
6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.002 - Jetons e Gratificações a Conselheiros	65.000,00	23.860,00	23.860,00	41.140,00
<b>6.2.2.1.1.01.33.90.093.002 - DEMAIS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>7.000,00</b>	<b>494,47</b>	<b>494,47</b>	<b>6.505,53</b>
6.2.2.1.1.01.33.90.093.002.002 - Taxas e Emolumentos - Custas Judiciais	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.093.002.003 - Ressarcimento de Anuidades de Exercícios Anteriores	2.000,00	225,63	225,63	1.774,37

## COREN/TO

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
6.2.2.1.1.01.33.90.093.002.099 - Demais Indenizações e Restituições	1.000,00	268,84	268,84	731,16
<b>6.2.2.1.1.02 - CREDITO DISPONIVEL - DESPESA CAPITAL</b>	<b>198.023,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>198.023,00</b>
<b>6.2.2.1.1.02.44 - INVESTIMENTOS</b>	<b>198.022,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>198.022,00</b>
<b>6.2.2.1.1.02.44.90 - INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS</b>	<b>198.022,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>198.022,00</b>
<b>6.2.2.1.1.02.44.90.051 - OBRAS E INSTALAÇÕES</b>	<b>1,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1,00</b>
6.2.2.1.1.02.44.90.051.002 - Obras em Andamento	1,00	0,00	0,00	1,00
<b>6.2.2.1.1.02.44.90.052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	<b>198.021,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>198.021,00</b>
6.2.2.1.1.02.44.90.052.001 - Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto (Aparelhos e Equipamentos de Comunicação)	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
6.2.2.1.1.02.44.90.052.004 - Bens de Informática	60.001,00	0,00	0,00	60.001,00
6.2.2.1.1.02.44.90.052.005 - Máquinas e Equipamentos	1.001,00	0,00	0,00	1.001,00
6.2.2.1.1.02.44.90.052.006 - Móveis e Utensílios	50.001,00	0,00	0,00	50.001,00
6.2.2.1.1.02.44.90.052.007 - Veículos	7.001,00	0,00	0,00	7.001,00
6.2.2.1.1.02.44.90.052.008 - Aparelhos de Copa e Cozinha	1.001,00	0,00	0,00	1.001,00
6.2.2.1.1.02.44.90.052.011 - Softwares e Aquisição de Licenças	54.016,00	0,00	0,00	54.016,00
<b>6.2.2.1.1.02.45 - INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>1,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1,00</b>
<b>6.2.2.1.1.02.45.90 - INVERSÕES FINANCEIRAS - APLICAÇÕES DIRETAS</b>	<b>1,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1,00</b>
<b>6.2.2.1.1.02.45.90.061 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS</b>	<b>1,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1,00</b>
6.2.2.1.1.02.45.90.061.003 - Edifícios	1,00	0,00	0,00	1,00
<b>Total:</b>	<b>6.423.063,16</b>	<b>3.098.325,48</b>	<b>3.098.325,48</b>	<b>3.324.737,68</b>

Palmas-TO, 31 de agosto de 2022

## Comparativo da Despesa Paga

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
<b>6.2.2.1.1 - CREDITO DISPONÍVEL</b>	<b>5.502.965,77</b>	<b>4.495.426,52</b>	<b>4.495.426,52</b>	<b>1.007.539,25</b>
<b>6.2.2.1.1.01 - CREDITO DISPONIVEL - DESPESA CORRENTE</b>	<b>4.764.667,37</b>	<b>3.970.497,37</b>	<b>3.970.497,37</b>	<b>794.170,00</b>
<b>6.2.2.1.1.01.31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>1.680.436,61</b>	<b>1.595.886,24</b>	<b>1.595.886,24</b>	<b>84.550,37</b>
<b>6.2.2.1.1.01.31.90 - APLICAÇÕES DIRETAS</b>	<b>1.680.436,61</b>	<b>1.595.886,24</b>	<b>1.595.886,24</b>	<b>84.550,37</b>
<b>6.2.2.1.1.01.31.90.011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL</b>	<b>1.270.762,06</b>	<b>1.245.079,30</b>	<b>1.245.079,30</b>	<b>25.682,76</b>
6.2.2.1.1.01.31.90.011.001 - Vencimentos e Salários	975.963,89	967.011,78	967.011,78	8.952,11
6.2.2.1.1.01.31.90.011.014 - Gratificação Por Exercício de Cargos e Funções	75.400,00	66.098,00	66.098,00	9.302,00
6.2.2.1.1.01.31.90.011.018 - Gratificação por Tempo de Serviço	100,00	0,00	0,00	100,00
6.2.2.1.1.01.31.90.011.021 - Férias	92.060,11	88.829,08	88.829,08	3.231,03
6.2.2.1.1.01.31.90.011.022 - 13. Salário	95.784,69	93.530,79	93.530,79	2.253,90
6.2.2.1.1.01.31.90.011.024 - Ferias - Abono Constitucional	31.353,37	29.609,65	29.609,65	1.743,72
<b>6.2.2.1.1.01.31.90.011.099 - Outros Vencimentos e Vantagens Fixas - PESSOAL CIVIL - RGPS</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>
6.2.2.1.1.01.31.90.011.099.001 - Gratificação de Qualificação	100,00	0,00	0,00	100,00
<b>6.2.2.1.1.01.31.90.013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>	<b>371.754,40</b>	<b>328.454,83</b>	<b>328.454,83</b>	<b>43.299,57</b>
6.2.2.1.1.01.31.90.013.001 - Contribuições Previdenciárias - INSS	259.728,08	232.726,55	232.726,55	27.001,53
6.2.2.1.1.01.31.90.013.006 - Contribuição para o PIS sobre Folha de Pagamento	12.558,48	10.701,70	10.701,70	1.856,78
6.2.2.1.1.01.31.90.013.007 - FGTS	99.467,84	85.026,58	85.026,58	14.441,26
<b>6.2.2.1.1.01.31.90.016 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS</b>	<b>4.500,00</b>	<b>3.076,03</b>	<b>3.076,03</b>	<b>1.423,97</b>
6.2.2.1.1.01.31.90.016.001 - Gratificação / Salário - Substituições	4.400,00	3.076,03	3.076,03	1.323,97
6.2.2.1.1.01.31.90.016.096 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	100,00	0,00	0,00	100,00
<b>6.2.2.1.1.01.31.90.091 - SENTENÇAS JUDICIAIS</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>
6.2.2.1.1.01.31.90.091.001 - Sentenças / Decisões Judiciais Trabalhistas - Trânsito em Julgado - e Encargos	100,00	0,00	0,00	100,00
<b>6.2.2.1.1.01.31.90.094 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>33.320,15</b>	<b>19.276,08</b>	<b>19.276,08</b>	<b>14.044,07</b>
6.2.2.1.1.01.31.90.094.001 - Férias Indenizadas	33.020,15	19.276,08	19.276,08	13.744,07
6.2.2.1.1.01.31.90.094.002 - Aviso Prévio Indenizado	100,00	0,00	0,00	100,00

## COREN/TO

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
6.2.2.1.1.01.31.90.094.003 - Multas e Contribuições sobre Depósitos do FGTS	100,00	0,00	0,00	100,00
6.2.2.1.1.01.31.90.094.006 - Outras Indenizações Trabalhistas	100,00	0,00	0,00	100,00
<b>6.2.2.1.1.01.33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>3.084.230,76</b>	<b>2.374.611,13</b>	<b>2.374.611,13</b>	<b>709.619,63</b>
<b>6.2.2.1.1.01.33.90 - APLICAÇÕES DIRETAS</b>	<b>3.084.230,76</b>	<b>2.374.611,13</b>	<b>2.374.611,13</b>	<b>709.619,63</b>
<b>6.2.2.1.1.01.33.90.014 - DIÁRIAS</b>	<b>166.416,33</b>	<b>152.033,05</b>	<b>152.033,05</b>	<b>14.383,28</b>
6.2.2.1.1.01.33.90.014.001 - Diárias Pessoal Civil	85.109,73	77.385,23	77.385,23	7.724,50
6.2.2.1.1.01.33.90.014.003 - Diárias - Colaboradores Eventuais	5.000,00	2.239,28	2.239,28	2.760,72
6.2.2.1.1.01.33.90.014.004 - Diárias a Conselheiros	76.306,60	72.408,54	72.408,54	3.898,06
<b>6.2.2.1.1.01.33.90.030 - MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>144.392,35</b>	<b>74.688,90</b>	<b>74.688,90</b>	<b>69.703,45</b>
6.2.2.1.1.01.33.90.030.001 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	56.209,99	37.275,54	37.275,54	18.934,45
6.2.2.1.1.01.33.90.030.006 - Gêneros Alimentícios	6.000,00	2.138,59	2.138,59	3.861,41
6.2.2.1.1.01.33.90.030.008 - Material Farmacológico	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.030.016 - Material de Expediente	20.000,00	13.595,20	13.595,20	6.404,80
6.2.2.1.1.01.33.90.030.017 - Material de Processamento de Dados	6.614,50	1.614,50	1.614,50	5.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.030.021 - Material de Copa e Cozinha	6.518,00	2.138,50	2.138,50	4.379,50
6.2.2.1.1.01.33.90.030.022 - Material de Limpeza e Prod. de Higienização	14.000,00	6.146,55	6.146,55	7.853,45
6.2.2.1.1.01.33.90.030.024 - Material p/ Manutenção de Bens Imóveis / instalações	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.030.025 - Material p/ Manutenção de Bens Móveis	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.030.039 - Material para Manutenção de Veículos	21.049,86	11.780,02	11.780,02	9.269,84
<b>6.2.2.1.1.01.33.90.032 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA</b>	<b>10.000,00</b>	<b>725,00</b>	<b>725,00</b>	<b>9.275,00</b>
6.2.2.1.1.01.33.90.032.006 - Material para Divulgação	10.000,00	725,00	725,00	9.275,00
<b>6.2.2.1.1.01.33.90.033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>	<b>51.272,74</b>	<b>28.827,25</b>	<b>28.827,25</b>	<b>22.445,49</b>
6.2.2.1.1.01.33.90.033.001 - Passagens Aéreas	45.057,05	26.930,80	26.930,80	18.126,25
6.2.2.1.1.01.33.90.033.002 - Passagens Rodoviárias	6.115,69	1.896,45	1.896,45	4.219,24
6.2.2.1.1.01.33.90.033.005 - Locação de Veículos para Transporte de Passageiros e Bagagens	100,00	0,00	0,00	100,00
<b>6.2.2.1.1.01.33.90.036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA</b>	<b>59.100,00</b>	<b>54.616,50</b>	<b>54.616,50</b>	<b>4.483,50</b>
6.2.2.1.1.01.33.90.036.008 - Limpeza e Conservação	1.500,00	1.100,00	1.100,00	400,00
6.2.2.1.1.01.33.90.036.016 - Estagiários	57.600,00	53.516,50	53.516,50	4.083,50
<b>6.2.2.1.1.01.33.90.039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</b>	<b>941.978,44</b>	<b>513.707,57</b>	<b>513.707,57</b>	<b>428.270,87</b>

## COREN/TO

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
<b>6.2.2.1.1.01.33.90.039.002 - DEMAIS SERVIÇOS - PESSOAS JURÍDICAS</b>	<b>941.978,44</b>	<b>513.707,57</b>	<b>513.707,57</b>	<b>428.270,87</b>
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.0 01 - Serviços de Água e Esgoto, Energia Elétrica, Gás e Outros.	60.000,00	52.574,28	52.574,28	7.425,72
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.0 02 - Serviços Gráficos e Editoriais	31.445,54	16.170,54	16.170,54	15.275,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.0 03 - Correspondência e Cobrança	13.951,99	6.338,40	6.338,40	7.613,59
<b>6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.00 4 - PUBLICIDADE</b>	<b>33.000,00</b>	<b>22.068,50</b>	<b>22.068,50</b>	<b>10.931,50</b>
6.2.2.1.1.01.33.90.039 .002.004.001 - Divulgações Diversas	23.000,00	14.068,50	14.068,50	8.931,50
6.2.2.1.1.01.33.90.039 .002.004.002 - Propaganda e Publicidade	10.000,00	8.000,00	8.000,00	2.000,00
<b>6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.00 9 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE</b>	<b>1.900,75</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.900,75</b>
6.2.2.1.1.01.33.90.039 .002.009.001 - Transporte em Geral	1.900,75	0,00	0,00	1.900,75
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.0 10 - Intermediação de Estágios	11.021,22	5.023,26	5.023,26	5.997,96
<b>6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.01 2 - LOCAÇÕES</b>	<b>158.120,00</b>	<b>145.687,48</b>	<b>145.687,48</b>	<b>12.432,52</b>
6.2.2.1.1.01.33.90.039 .002.012.001 - Locação de Bens Imóveis	125.300,00	120.064,32	120.064,32	5.235,68
6.2.2.1.1.01.33.90.039 .002.012.002 - Locação de Bens Móveis	32.820,00	25.623,16	25.623,16	7.196,84
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.0 13 - Serviços de Alimentação	36.000,00	18.495,10	18.495,10	17.504,90
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.0 14 - Serviços Relacionados a Tecnologia da Informação	121.924,19	104.393,20	104.393,20	17.530,99
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.0 15 - Manutenção e Conservação de Bens Móveis e Imóveis/Instalações	50.697,43	29.459,78	29.459,78	21.237,65
<b>6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.01 6 - SERVIÇOS DE APOIO DO ENSINO</b>	<b>18.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.000,00</b>
6.2.2.1.1.01.33.90.039 .002.016.001 - Palestras, Cursos e Capacitação	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039 .002.016.002 - Participação de Conselheiros/Colabora dores em Palestras, Congressos, Seminários e Afins	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.0 18 - Seguros em Geral	28.000,00	2.650,72	2.650,72	25.349,28
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.0 21 - Serviços Técnicos Profissionais	12.410,96	6.770,90	6.770,90	5.640,06

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.0 22 - Serviços Médico-Hospitalar, Odontol. e Laboratoriais	12.671,27	4.812,59	4.812,59	7.858,68
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.0 24 - Telefonia Móvel e Fixa	20.000,00	15.749,84	15.749,84	4.250,16
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.0 25 - Serviços Bancários	99.045,73	82.207,98	82.207,98	16.837,75
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.0 28 - Congressos, Convenções, Conferências, Seminários, Simpósios e Reuniões	223.689,36	0,00	0,00	223.689,36
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.0 38 - Confecção de Uniformes, Bandeiras e Flâmulas	10.000,00	1.305,00	1.305,00	8.695,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.0 99 - OUTROS SERVIÇOS	100,00	0,00	0,00	100,00
<b>6.2.2.1.1.01.33.90.041 - CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>1.196.376,94</b>	<b>1.128.290,07</b>	<b>1.128.290,07</b>	<b>68.086,87</b>
<b>6.2.2.1.1.01.33.90.041.001 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS</b>	<b>1.196.376,94</b>	<b>1.128.290,07</b>	<b>1.128.290,07</b>	<b>68.086,87</b>
6.2.2.1.1.01.33.90.041.001.0 01 - Transferência para o COFEN - Cota-Parte (1/4)	1.196.376,94	1.128.290,07	1.128.290,07	68.086,87
<b>6.2.2.1.1.01.33.90.046 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO</b>	<b>76.965,96</b>	<b>72.761,33</b>	<b>72.761,33</b>	<b>4.204,63</b>
6.2.2.1.1.01.33.90.046.001 - Auxílio Alimentação / Refeição	76.965,96	72.761,33	72.761,33	4.204,63
<b>6.2.2.1.1.01.33.90.047 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	<b>8.000,00</b>	<b>1.991,22</b>	<b>1.991,22</b>	<b>6.008,78</b>
6.2.2.1.1.01.33.90.047.002 - Taxas Diversas e Encargos	8.000,00	1.991,22	1.991,22	6.008,78
<b>6.2.2.1.1.01.33.90.049 - AUXÍLIO TRANSPORTE</b>	<b>107.128,00</b>	<b>84.605,25</b>	<b>84.605,25</b>	<b>22.522,75</b>
6.2.2.1.1.01.33.90.049.001 - Auxílio Transporte	107.128,00	84.605,25	84.605,25	22.522,75
<b>6.2.2.1.1.01.33.90.091 - SENTENÇAS JUDICIAIS</b>	<b>45.000,00</b>	<b>11.360,48</b>	<b>11.360,48</b>	<b>33.639,52</b>
6.2.2.1.1.01.33.90.091.001 - Sentenças / Decisões Judiciais Não Trabalhistas - Trânsito em Julgado - e Encargos	45.000,00	11.360,48	11.360,48	33.639,52
6.2.2.1.1.01.33.90.092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>6.2.2.1.1.01.33.90.093 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>276.600,00</b>	<b>251.004,51</b>	<b>251.004,51</b>	<b>25.595,49</b>
<b>6.2.2.1.1.01.33.90.093.001 - DESPESAS COM REUNIÕES, REPRESENTAÇÕES, PLENÁRIO E DESLOCAMENTOS</b>	<b>270.000,00</b>	<b>249.166,77</b>	<b>249.166,77</b>	<b>20.833,23</b>
6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.0 01 - Auxílio Representação	242.000,00	226.871,48	226.871,48	15.128,52
6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.0 02 - Jetons e Gratificações a Conselheiros	28.000,00	22.295,29	22.295,29	5.704,71
<b>6.2.2.1.1.01.33.90.093.002 - DEMAIS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>6.600,00</b>	<b>1.837,74</b>	<b>1.837,74</b>	<b>4.762,26</b>
6.2.2.1.1.01.33.90.093.002.0 02 - Taxas e Emolumentos - Custas Judiciais	3.000,00	790,83	790,83	2.209,17
6.2.2.1.1.01.33.90.093.002.0 03 - Ressarcimento de Anuidades de Exercícios Anteriores	2.000,00	147,77	147,77	1.852,23
6.2.2.1.1.01.33.90.093.002.0 99 - Demais Indenizações e Restituições	1.600,00	899,14	899,14	700,86

## COREN/TO

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
6.2.2.1.1.02 - CREDITO DISPONIVEL - DESPESA CAPITAL	738.298,40	524.929,15	524.929,15	213.369,25
6.2.2.1.1.02.44 - INVESTIMENTOS	738.298,40	524.929,15	524.929,15	213.369,25
6.2.2.1.1.02.44.90 - INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	738.298,40	524.929,15	524.929,15	213.369,25
6.2.2.1.1.02.44.90.051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00	0,00	0,00	100,00
6.2.2.1.1.02.44.90.051.002 - Obras em Andamento	100,00	0,00	0,00	100,00
6.2.2.1.1.02.44.90.052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	738.198,40	524.929,15	524.929,15	213.269,25
6.2.2.1.1.02.44.90.052.004 - Bens de Informática	94.905,79	29.759,15	29.759,15	65.146,64
6.2.2.1.1.02.44.90.052.005 - Máquinas e Equipamentos	18.908,25	17.975,00	17.975,00	933,25
6.2.2.1.1.02.44.90.052.006 - Móveis e Utensílios	28.121,97	0,00	0,00	28.121,97
6.2.2.1.1.02.44.90.052.007 - Veículos	518.945,24	474.000,00	474.000,00	44.945,24
6.2.2.1.1.02.44.90.052.008 - Aparelhos de Copa e Cozinha	6.563,75	3.195,00	3.195,00	3.368,75
6.2.2.1.1.02.44.90.052.011 - Softwares e Aquisição de Licenças	70.753,40	0,00	0,00	70.753,40
<b>Total:</b>	<b>5.502.965,77</b>	<b>4.495.426,52</b>	<b>4.495.426,52</b>	<b>1.007.539,25</b>

## Comparativo da Despesa Paga

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
<b>6.2.2.1.1 - CREDITO DISPONÍVEL</b>	<b>4.476.612,08</b>	<b>3.376.632,31</b>	<b>3.376.632,31</b>	<b>1.099.979,77</b>
<b>6.2.2.1.1.01 - CREDITO DISPONIVEL - DESPESA CORRENTE</b>	<b>4.254.968,08</b>	<b>3.371.592,31</b>	<b>3.371.592,31</b>	<b>883.375,77</b>
<b>6.2.2.1.1.01.31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>1.691.958,84</b>	<b>1.564.156,41</b>	<b>1.564.156,41</b>	<b>127.802,43</b>
<b>6.2.2.1.1.01.31.90 - APLICAÇÕES DIRETAS</b>	<b>1.691.958,84</b>	<b>1.564.156,41</b>	<b>1.564.156,41</b>	<b>127.802,43</b>
<b>6.2.2.1.1.01.31.90.011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL</b>	<b>1.184.855,59</b>	<b>1.127.741,45</b>	<b>1.127.741,45</b>	<b>57.114,14</b>
6.2.2.1.1.01.31.90.011.001 - Vencimentos e Salários	925.869,12	897.087,86	897.087,86	28.781,26
6.2.2.1.1.01.31.90.011.014 - Gratificação Por Exercício de Cargos e Funções	74.484,40	70.816,63	70.816,63	3.667,77
6.2.2.1.1.01.31.90.011.021 - Férias	76.179,46	58.731,31	58.731,31	17.448,15
6.2.2.1.1.01.31.90.011.022 - 13. Salário	82.929,46	81.528,56	81.528,56	1.400,90
6.2.2.1.1.01.31.90.011.024 - Férias - Abono Constitucional	25.393,15	19.577,09	19.577,09	5.816,06
<b>6.2.2.1.1.01.31.90.013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>	<b>356.596,68</b>	<b>296.827,30</b>	<b>296.827,30</b>	<b>59.769,38</b>
6.2.2.1.1.01.31.90.013.001 - Contribuições Previdenciárias - INSS	249.117,67	208.110,03	208.110,03	41.007,64
6.2.2.1.1.01.31.90.013.006 - Contribuição para o PIS sobre Folha de Pagamento	12.386,56	9.965,15	9.965,15	2.421,41
6.2.2.1.1.01.31.90.013.007 - FGTS	95.092,45	78.752,12	78.752,12	16.340,33
<b>6.2.2.1.1.01.31.90.016 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS</b>	<b>2.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.200,00</b>
6.2.2.1.1.01.31.90.016.001 - Gratificação / Salário - Substituições	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
6.2.2.1.1.01.31.90.016.096 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>6.2.2.1.1.01.31.90.091 - SENTENÇAS JUDICIAIS</b>	<b>123.506,57</b>	<b>120.470,22</b>	<b>120.470,22</b>	<b>3.036,35</b>
6.2.2.1.1.01.31.90.091.001 - Sentenças / Decisões Judiciais Trabalhistas - Trânsito em Julgado - e Encargos	123.506,57	120.470,22	120.470,22	3.036,35
<b>6.2.2.1.1.01.31.90.094 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>24.800,00</b>	<b>19.117,44</b>	<b>19.117,44</b>	<b>5.682,56</b>
6.2.2.1.1.01.31.90.094.001 - Férias Indenizadas	22.800,00	19.117,44	19.117,44	3.682,56
6.2.2.1.1.01.31.90.094.002 - Aviso Prévio Indenizado	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
6.2.2.1.1.01.31.90.094.003 - Multas e Contribuições sobre Depósitos do FGTS	500,00	0,00	0,00	500,00
6.2.2.1.1.01.31.90.094.006 - Outras Indenizações Trabalhistas	500,00	0,00	0,00	500,00
<b>6.2.2.1.1.01.33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>2.563.009,24</b>	<b>1.807.435,90</b>	<b>1.807.435,90</b>	<b>755.573,34</b>
<b>6.2.2.1.1.01.33.90 - APLICAÇÕES DIRETAS</b>	<b>2.563.009,24</b>	<b>1.807.435,90</b>	<b>1.807.435,90</b>	<b>755.573,34</b>
<b>6.2.2.1.1.01.33.90.014 - DIÁRIAS</b>	<b>148.503,41</b>	<b>76.921,29</b>	<b>76.921,29</b>	<b>71.582,12</b>



## COREN/TO

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
6.2.2.1.1.01.33.90.014.001 - Diárias Pessoal Civil	52.048,32	29.111,24	29.111,24	22.937,08
6.2.2.1.1.01.33.90.014.003 - Diárias - Colaboradores Eventuais	5.740,88	0,00	0,00	5.740,88
6.2.2.1.1.01.33.90.014.004 - Diárias a Conselheiros	90.714,21	47.810,05	47.810,05	42.904,16
<b>6.2.2.1.1.01.33.90.030 - MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>89.638,66</b>	<b>47.862,51</b>	<b>47.862,51</b>	<b>41.776,15</b>
6.2.2.1.1.01.33.90.030.001 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	22.685,98	13.615,36	13.615,36	9.070,62
6.2.2.1.1.01.33.90.030.006 - Gêneros Alimentícios	3.156,29	1.519,22	1.519,22	1.637,07
6.2.2.1.1.01.33.90.030.008 - Material Farmacológico	7.500,00	3.969,95	3.969,95	3.530,05
6.2.2.1.1.01.33.90.030.016 - Material de Expediente	15.493,97	4.904,10	4.904,10	10.589,87
6.2.2.1.1.01.33.90.030.017 - Material de Processamento de Dados	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.030.021 - Material de Copa e Cozinha	2.422,12	1.279,81	1.279,81	1.142,31
6.2.2.1.1.01.33.90.030.022 - Material de Limpeza e Prod. de Higienização	8.224,47	5.600,93	5.600,93	2.623,54
6.2.2.1.1.01.33.90.030.024 - Material p/ Manutenção de Bens Imóveis / Instalações	8.000,00	7.815,00	7.815,00	185,00
6.2.2.1.1.01.33.90.030.025 - Material p/ Manutenção de Bens Móveis	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.030.039 - Material para Manutenção de Veículos	15.155,83	9.158,14	9.158,14	5.997,69
<b>6.2.2.1.1.01.33.90.032 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA</b>	<b>4.304,20</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.304,20</b>
6.2.2.1.1.01.33.90.032.006 - Material para Divulgação	4.304,20	0,00	0,00	4.304,20
<b>6.2.2.1.1.01.33.90.033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>	<b>85.449,48</b>	<b>14.007,21</b>	<b>14.007,21</b>	<b>71.442,27</b>
6.2.2.1.1.01.33.90.033.001 - Passagens Aéreas	71.869,96	8.881,35	8.881,35	62.988,61
6.2.2.1.1.01.33.90.033.002 - Passagens Rodoviárias	6.579,52	1.005,86	1.005,86	5.573,66
6.2.2.1.1.01.33.90.033.005 - Locação de Veículos para Transporte de Passageiros e Bagagens	7.000,00	4.120,00	4.120,00	2.880,00
<b>6.2.2.1.1.01.33.90.036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA</b>	<b>61.502,89</b>	<b>27.758,90</b>	<b>27.758,90</b>	<b>33.743,99</b>
6.2.2.1.1.01.33.90.036.008 - Limpeza e Conservação	1.326,53	0,00	0,00	1.326,53
6.2.2.1.1.01.33.90.036.016 - Estagiários	60.176,36	27.758,90	27.758,90	32.417,46
<b>6.2.2.1.1.01.33.90.039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</b>	<b>626.929,50</b>	<b>382.934,38</b>	<b>382.934,38</b>	<b>243.995,12</b>
6.2.2.1.1.01.33.90.039.001 - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - PESSOAS JURÍDICAS	39.000,00	32.012,00	32.012,00	6.988,00
<b>6.2.2.1.1.01.33.90.039.002 - DEMAIS SERVIÇOS - PESSOAS JURÍDICAS</b>	<b>587.929,50</b>	<b>350.922,38</b>	<b>350.922,38</b>	<b>237.007,12</b>
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.001 - Serviços de Água e Esgoto, Energia Elétrica, Gás e Outros.	60.057,41	40.072,12	40.072,12	19.985,29

## COREN/TO

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.0 02 - Serviços Gráficos e Editoriais	24.181,37	6.175,00	6.175,00	18.006,37
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.0 03 - Correspondência e Cobrança	40.000,00	6.528,34	6.528,34	33.471,66
<b>6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.00 4 - PUBLICIDADE</b>	<b>37.649,84</b>	<b>20.879,55</b>	<b>20.879,55</b>	<b>16.770,29</b>
6.2.2.1.1.01.33.90.039 .002.004.001 - Divulgações Diversas	21.418,84	17.570,23	17.570,23	3.848,61
6.2.2.1.1.01.33.90.039 .002.004.002 - Propaganda e Publicidade	16.231,00	3.309,32	3.309,32	12.921,68
<b>6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.00 9 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE</b>	<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>
6.2.2.1.1.01.33.90.039 .002.009.001 - Transporte em Geral	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.0 10 - Intermediação de Estágios	15.850,35	1.524,12	1.524,12	14.326,23
<b>6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.01 2 - LOCAÇÕES</b>	<b>103.147,50</b>	<b>100.129,89</b>	<b>100.129,89</b>	<b>3.017,61</b>
6.2.2.1.1.01.33.90.039 .002.012.001 - Locação de Bens Imóveis	103.147,50	100.129,89	100.129,89	3.017,61
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.0 13 - Serviços de Alimentação	31.261,98	448,00	448,00	30.813,98
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.0 14 - Serviços Relacionados a Tecnologia da Informação	85.077,38	67.067,19	67.067,19	18.010,19
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.0 15 - Manutenção e Conservação de Bens Móveis e Imóveis/Instalações	25.372,20	15.543,20	15.543,20	9.829,00
<b>6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.01 6 - SERVIÇOS DE APOIO DO ENSINO</b>	<b>24.872,11</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>24.872,11</b>
6.2.2.1.1.01.33.90.039 .002.016.001 - Palestras, Cursos e Capacitação	12.866,50	0,00	0,00	12.866,50
6.2.2.1.1.01.33.90.039 .002.016.002 - Participação de Conselheiros/Colaboradores em Palestras, Congressos, Seminários e Afins	12.005,61	0,00	0,00	12.005,61
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.0 18 - Seguros em Geral	7.279,78	2.230,22	2.230,22	5.049,56
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.0 21 - Serviços Técnicos Profissionais	31.830,91	17.967,35	17.967,35	13.863,56
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.0 22 - Serviços Médico-Hospitalar, Odontol. e Laboratoriais	5.221,00	5.038,58	5.038,58	182,42
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.0 24 - Telefonia Móvel e Fixa	17.237,87	15.262,36	15.262,36	1.975,51
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.0 25 - Serviços Bancários	60.889,80	52.056,46	52.056,46	8.833,34
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.0 28 - Congressos, Convenções, Conferências, Seminários, Simpósios e Reuniões	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00

## COREN/TO

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.0 38 - Confeção de Uniformes, Bandeiras e Flâmulas	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
<b>6.2.2.1.1.01.33.90.041 - CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>1.001.233,45</b>	<b>873.228,34</b>	<b>873.228,34</b>	<b>128.005,11</b>
<b>6.2.2.1.1.01.33.90.041.001 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS</b>	<b>1.001.233,45</b>	<b>873.228,34</b>	<b>873.228,34</b>	<b>128.005,11</b>
6.2.2.1.1.01.33.90.041.001.0 01 - Transferência para o COFEN - Cota-Parte (1/4)	1.001.233,45	873.228,34	873.228,34	128.005,11
<b>6.2.2.1.1.01.33.90.046 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO</b>	<b>66.672,00</b>	<b>65.785,46</b>	<b>65.785,46</b>	<b>886,54</b>
6.2.2.1.1.01.33.90.046.001 - Auxílio Alimentação / Refeição	66.672,00	65.785,46	65.785,46	886,54
<b>6.2.2.1.1.01.33.90.047 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	<b>30.398,70</b>	<b>20.582,15</b>	<b>20.582,15</b>	<b>9.816,55</b>
6.2.2.1.1.01.33.90.047.002 - Taxas Diversas e Encargos	30.398,70	20.582,15	20.582,15	9.816,55
<b>6.2.2.1.1.01.33.90.049 - AUXÍLIO TRANSPORTE</b>	<b>99.498,40</b>	<b>64.162,72</b>	<b>64.162,72</b>	<b>35.335,68</b>
6.2.2.1.1.01.33.90.049.001 - Auxílio Transporte	99.498,40	64.162,72	64.162,72	35.335,68
<b>6.2.2.1.1.01.33.90.091 - SENTENÇAS JUDICIAIS</b>	<b>32.826,78</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>32.826,78</b>
6.2.2.1.1.01.33.90.091.001 - Sentenças / Decisões Judiciais Não Trabalhistas - Trânsito em Julgado - e Encargos	32.826,78	0,00	0,00	32.826,78
6.2.2.1.1.01.33.90.092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.013,82	3.144,52	3.144,52	4.869,30
<b>6.2.2.1.1.01.33.90.093 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>308.037,95</b>	<b>231.048,42</b>	<b>231.048,42</b>	<b>76.989,53</b>
<b>6.2.2.1.1.01.33.90.093.001 - DESPESAS COM REUNIÕES, REPRESENTAÇÕES, PLENÁRIO E DESLOCAMENTOS</b>	<b>298.959,42</b>	<b>228.365,06</b>	<b>228.365,06</b>	<b>70.594,36</b>
6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.0 01 - Auxílio Representação	272.501,72	207.728,00	207.728,00	64.773,72
6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.0 02 - Jetons e Gratificações a Conselheiros	26.457,70	20.637,06	20.637,06	5.820,64
<b>6.2.2.1.1.01.33.90.093.002 - DEMAIS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>9.078,53</b>	<b>2.683,36</b>	<b>2.683,36</b>	<b>6.395,17</b>
6.2.2.1.1.01.33.90.093.002.0 02 - Taxas e Emolumentos - Custas Judiciais	2.000,00	610,28	610,28	1.389,72
6.2.2.1.1.01.33.90.093.002.0 03 - Ressarcimento de Anuidades de Exercícios Anteriores	2.513,63	1.039,35	1.039,35	1.474,28
6.2.2.1.1.01.33.90.093.002.0 99 - Demais Indenizações e Restituições	4.564,90	1.033,73	1.033,73	3.531,17
<b>6.2.2.1.1.02 - CREDITO DISPONIVEL - DESPESA CAPITAL</b>	<b>221.644,00</b>	<b>5.040,00</b>	<b>5.040,00</b>	<b>216.604,00</b>
<b>6.2.2.1.1.02.44 - INVESTIMENTOS</b>	<b>221.644,00</b>	<b>5.040,00</b>	<b>5.040,00</b>	<b>216.604,00</b>
<b>6.2.2.1.1.02.44.90 - INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS</b>	<b>221.644,00</b>	<b>5.040,00</b>	<b>5.040,00</b>	<b>216.604,00</b>
<b>6.2.2.1.1.02.44.90.051 - OBRAS E INSTALAÇÕES</b>	<b>93.073,75</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>93.073,75</b>
6.2.2.1.1.02.44.90.051.002 - Obras em Andamento	93.073,75	0,00	0,00	93.073,75
<b>6.2.2.1.1.02.44.90.052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	<b>128.570,25</b>	<b>5.040,00</b>	<b>5.040,00</b>	<b>123.530,25</b>
6.2.2.1.1.02.44.90.052.004 - Bens de Informática	26.637,26	0,00	0,00	26.637,26
6.2.2.1.1.02.44.90.052.005 - Máquinas e Equipamentos	25.027,50	5.040,00	5.040,00	19.987,50

## COREN/TO

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
6.2.2.1.1.02.44.90.052.006 - Móveis e Utensílios	20.327,50	0,00	0,00	20.327,50
6.2.2.1.1.02.44.90.052.007 - Veículos	54.343,83	0,00	0,00	54.343,83
6.2.2.1.1.02.44.90.052.008 - Aparelhos de Copa e Cozinha	1.734,16	0,00	0,00	1.734,16
6.2.2.1.1.02.44.90.052.011 - Softwares e Aquisição de Licenças	500,00	0,00	0,00	500,00
<b>Total:</b>	<b>4.476.612,08</b>	<b>3.376.632,31</b>	<b>3.376.632,31</b>	<b>1.099.979,77</b>

## Comparativo da Despesa Paga

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
<b>6.2.2.1.1 - CREDITO DISPONÍVEL</b>	<b>6.189.060,94</b>	<b>3.691.934,49</b>	<b>3.691.934,49</b>	<b>2.497.126,45</b>
<b>6.2.2.1.1.01 - CREDITO DISPONIVEL - DESPESA CORRENTE</b>	<b>5.027.659,69</b>	<b>3.646.603,04</b>	<b>3.646.603,04</b>	<b>1.381.056,65</b>
<b>6.2.2.1.1.01.31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>1.730.644,55</b>	<b>1.439.960,84</b>	<b>1.439.960,84</b>	<b>290.683,71</b>
<b>6.2.2.1.1.01.31.90 - APLICAÇÕES DIRETAS</b>	<b>1.730.644,55</b>	<b>1.439.960,84</b>	<b>1.439.960,84</b>	<b>290.683,71</b>
<b>6.2.2.1.1.01.31.90.011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL</b>	<b>1.242.044,92</b>	<b>1.120.018,30</b>	<b>1.120.018,30</b>	<b>122.026,62</b>
6.2.2.1.1.01.31.90.011.001 - Vencimentos e Salários	943.860,24	849.750,51	849.750,51	94.109,73
6.2.2.1.1.01.31.90.011.014 - Gratificação Por Exercício de Cargos e Funções	85.791,60	64.949,86	64.949,86	20.841,74
6.2.2.1.1.01.31.90.011.021 - Férias	94.304,32	92.254,88	92.254,88	2.049,44
6.2.2.1.1.01.31.90.011.022 - 13. Salário	85.804,32	81.461,61	81.461,61	4.342,71
6.2.2.1.1.01.31.90.011.024 - Férias - Abono Constitucional	32.284,44	31.601,44	31.601,44	683,00
<b>6.2.2.1.1.01.31.90.013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>	<b>368.958,57</b>	<b>302.621,19</b>	<b>302.621,19</b>	<b>66.337,38</b>
6.2.2.1.1.01.31.90.013.001 - Contribuições Previdenciárias - INSS	258.271,00	214.682,63	214.682,63	43.588,37
6.2.2.1.1.01.31.90.013.006 - Contribuição para o PIS sobre Folha de Pagamento	12.298,62	9.805,46	9.805,46	2.493,16
6.2.2.1.1.01.31.90.013.007 - FGTS	98.388,95	78.133,10	78.133,10	20.255,85
<b>6.2.2.1.1.01.31.90.091 - SENTENÇAS JUDICIAIS</b>	<b>60.660,46</b>	<b>12.150,61</b>	<b>12.150,61</b>	<b>48.509,85</b>
6.2.2.1.1.01.31.90.091.001 - Sentenças / Decisões Judiciais Trabalhistas - Trânsito em Julgado - e Encargos	60.660,46	12.150,61	12.150,61	48.509,85
<b>6.2.2.1.1.01.31.90.094 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>58.980,60</b>	<b>5.170,74</b>	<b>5.170,74</b>	<b>53.809,86</b>
6.2.2.1.1.01.31.90.094.001 - Férias Indenizadas	47.980,60	3.842,65	3.842,65	44.137,95
6.2.2.1.1.01.31.90.094.002 - Aviso Prévio Indenizado	10.000,00	1.328,09	1.328,09	8.671,91
6.2.2.1.1.01.31.90.094.003 - Multas e Contribuições sobre Depósitos do FGTS	500,00	0,00	0,00	500,00
6.2.2.1.1.01.31.90.094.006 - Outras Indenizações Trabalhistas	500,00	0,00	0,00	500,00
<b>6.2.2.1.1.01.33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>3.297.015,14</b>	<b>2.206.642,20</b>	<b>2.206.642,20</b>	<b>1.090.372,94</b>
<b>6.2.2.1.1.01.33.90 - APLICAÇÕES DIRETAS</b>	<b>3.297.015,14</b>	<b>2.206.642,20</b>	<b>2.206.642,20</b>	<b>1.090.372,94</b>
<b>6.2.2.1.1.01.33.90.014 - DIÁRIAS</b>	<b>153.959,21</b>	<b>113.478,62</b>	<b>113.478,62</b>	<b>40.480,59</b>
6.2.2.1.1.01.33.90.014.001 - Diárias Pessoal Civil	80.245,00	55.502,66	55.502,66	24.742,34
6.2.2.1.1.01.33.90.014.003 - Diárias - Colaboradores Eventuais	3.000,00	746,38	746,38	2.253,62
6.2.2.1.1.01.33.90.014.004 - Diárias a Conselheiros	70.714,21	57.229,58	57.229,58	13.484,63
<b>6.2.2.1.1.01.33.90.030 - MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>125.312,55</b>	<b>41.827,20</b>	<b>41.827,20</b>	<b>83.485,35</b>

## COREN/TO

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
6.2.2.1.1.01.33.90.030.001 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	33.752,15	14.348,68	14.348,68	19.403,47
6.2.2.1.1.01.33.90.030.006 - Gêneros Alimentícios	5.000,00	1.978,42	1.978,42	3.021,58
6.2.2.1.1.01.33.90.030.016 - Material de Expediente	24.574,40	12.011,47	12.011,47	12.562,93
6.2.2.1.1.01.33.90.030.021 - Material de Copa e Cozinha	5.000,00	1.368,93	1.368,93	3.631,07
6.2.2.1.1.01.33.90.030.022 - Material de Limpeza e Prod. de Higienização	5.000,00	2.536,03	2.536,03	2.463,97
6.2.2.1.1.01.33.90.030.024 - Material p/ Manutenção de Bens Imóveis / instalações	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.030.025 - Material p/ Manutenção de Bens Móveis	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.030.039 - Material para Manutenção de Veículos	41.986,00	9.583,67	9.583,67	32.402,33
<b>6.2.2.1.1.01.33.90.032 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA</b>	<b>11.000,00</b>	<b>7.623,00</b>	<b>7.623,00</b>	<b>3.377,00</b>
6.2.2.1.1.01.33.90.032.006 - Material para Divulgação	11.000,00	7.623,00	7.623,00	3.377,00
<b>6.2.2.1.1.01.33.90.033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>	<b>64.281,14</b>	<b>48.891,13</b>	<b>48.891,13</b>	<b>15.390,01</b>
6.2.2.1.1.01.33.90.033.001 - Passagens Aéreas	57.701,62	48.891,13	48.891,13	8.810,49
6.2.2.1.1.01.33.90.033.002 - Passagens Rodoviárias	6.579,52	0,00	0,00	6.579,52
<b>6.2.2.1.1.01.33.90.036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA</b>	<b>59.900,00</b>	<b>52.439,30</b>	<b>52.439,30</b>	<b>7.460,70</b>
6.2.2.1.1.01.33.90.036.008 - Limpeza e Conservação	3.500,00	902,40	902,40	2.597,60
6.2.2.1.1.01.33.90.036.016 - Estagiários	56.400,00	51.536,90	51.536,90	4.863,10
<b>6.2.2.1.1.01.33.90.039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</b>	<b>749.613,96</b>	<b>509.069,30</b>	<b>509.069,30</b>	<b>240.544,66</b>
<b>6.2.2.1.1.01.33.90.039.002 - DEMAIS SERVIÇOS - PESSOAS JURÍDICAS</b>	<b>749.613,96</b>	<b>509.069,30</b>	<b>509.069,30</b>	<b>240.544,66</b>
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.001 - Serviços de Água e Esgoto, Energia Elétrica, Gás e Outros.	73.200,00	48.684,40	48.684,40	24.515,60
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.002 - Serviços Gráficos e Editoriais	35.465,20	14.703,78	14.703,78	20.761,42
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.003 - Correspondência e Cobrança	55.000,00	40.704,55	40.704,55	14.295,45
<b>6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.004 - PUBLICIDADE</b>	<b>41.253,92</b>	<b>19.714,24</b>	<b>19.714,24</b>	<b>21.539,68</b>
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.004.001 - Divulgações Diversas	25.253,92	18.370,24	18.370,24	6.883,68
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.004.002 - Propaganda e Publicidade	16.000,00	1.344,00	1.344,00	14.656,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.010 - Intermediação de Estágios	19.117,00	4.328,08	4.328,08	14.788,92
<b>6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.012 - LOCAÇÕES</b>	<b>103.147,50</b>	<b>102.626,16</b>	<b>102.626,16</b>	<b>521,34</b>

## COREN/TO

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.012.001 - Locação de Bens Imóveis	103.147,50	102.626,16	102.626,16	521,34
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.013 - Serviços de Alimentação	39.000,00	21.266,65	21.266,65	17.733,35
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.014 - Serviços Relacionados a Tecnologia da Informação	83.595,09	63.761,33	63.761,33	19.833,76
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.015 - Manutenção e Conservação de Bens Móveis e Imóveis/Instalações	25.260,00	17.260,00	17.260,00	8.000,00
<b>6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.016 - SERVIÇOS DE APOIO DO ENSINO</b>	<b>8.314,36</b>	<b>3.314,36</b>	<b>3.314,36</b>	<b>5.000,00</b>
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.016.001 - Palestras, Cursos e Capacitação	4.950,00	1.950,00	1.950,00	3.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.016.002 - Participação de Conselheiros/Colaboradores em Palestras, Congressos, Seminários e Afins	3.364,36	1.364,36	1.364,36	2.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.018 - Seguros em Geral	17.380,00	8.052,13	8.052,13	9.327,87
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.021 - Serviços Técnicos Profissionais	96.320,17	46.177,16	46.177,16	50.143,01
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.022 - Serviços Médico-Hospitalar, Odontol. e Laboratoriais	1.500,00	200,00	200,00	1.300,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.024 - Telefonia Móvel e Fixa	17.500,00	15.961,85	15.961,85	1.538,15
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.025 - Serviços Bancários	84.460,72	58.773,01	58.773,01	25.687,71
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.028 - Congressos, Convenções, Conferências, Seminários, Simpósios e Reuniões	47.100,00	43.541,60	43.541,60	3.558,40
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.038 - Confeção de Uniformes, Bandeiras e Flâmulas	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
<b>6.2.2.1.1.01.33.90.041 - CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>1.542.265,23</b>	<b>928.776,99</b>	<b>928.776,99</b>	<b>613.488,24</b>
<b>6.2.2.1.1.01.33.90.041.001 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS</b>	<b>1.542.265,23</b>	<b>928.776,99</b>	<b>928.776,99</b>	<b>613.488,24</b>
6.2.2.1.1.01.33.90.041.001.001 - Transferência para o COFEN - Cota-Parte (1/4)	1.542.265,23	928.776,99	928.776,99	613.488,24
<b>6.2.2.1.1.01.33.90.046 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO</b>	<b>71.366,40</b>	<b>64.719,79</b>	<b>64.719,79</b>	<b>6.646,61</b>
6.2.2.1.1.01.33.90.046.001 - Auxílio Alimentação / Refeição	71.366,40	64.719,79	64.719,79	6.646,61
<b>6.2.2.1.1.01.33.90.047 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	<b>36.240,00</b>	<b>29.194,51</b>	<b>29.194,51</b>	<b>7.045,49</b>
6.2.2.1.1.01.33.90.047.002 - Taxas Diversas e Encargos	36.240,00	29.194,51	29.194,51	7.045,49
<b>6.2.2.1.1.01.33.90.049 - AUXÍLIO TRANSPORTE</b>	<b>108.024,00</b>	<b>80.491,48</b>	<b>80.491,48</b>	<b>27.532,52</b>
6.2.2.1.1.01.33.90.049.001 - Auxílio Transporte	108.024,00	80.491,48	80.491,48	27.532,52
<b>6.2.2.1.1.01.33.90.091 - SENTENÇAS JUDICIAIS</b>	<b>68.215,90</b>	<b>68.215,90</b>	<b>68.215,90</b>	<b>0,00</b>

## COREN/TO

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
6.2.2.1.1.01.33.90.091.001 - Sentenças / Decisões Judiciais Não Trabalhistas - Trânsito em Julgado - e Encargos	68.215,90	68.215,90	68.215,90	0,00
6.2.2.1.1.01.33.90.092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	30.000,00	29.018,00	29.018,00	982,00
<b>6.2.2.1.1.01.33.90.093 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>276.836,75</b>	<b>232.896,98</b>	<b>232.896,98</b>	<b>43.939,77</b>
<b>6.2.2.1.1.01.33.90.093.001 - DESPESAS COM REUNIÕES, REPRESENTAÇÕES, PLENÁRIO E DESLOCAMENTOS</b>	<b>266.336,75</b>	<b>225.181,66</b>	<b>225.181,66</b>	<b>41.155,09</b>
6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.001 - Auxílio Representação	239.495,53	206.634,48	206.634,48	32.861,05
6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.002 - Jetons e Gratificações a Conselheiros	26.841,22	18.547,18	18.547,18	8.294,04
<b>6.2.2.1.1.01.33.90.093.002 - DEMAIS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>10.500,00</b>	<b>7.715,32</b>	<b>7.715,32</b>	<b>2.784,68</b>
6.2.2.1.1.01.33.90.093.002.003 - Ressarcimento de Anuidades de Exercícios Anteriores	3.000,00	689,55	689,55	2.310,45
6.2.2.1.1.01.33.90.093.002.0099 - Demais Indenizações e Restituições	7.500,00	7.025,77	7.025,77	474,23
<b>6.2.2.1.1.02 - CREDITO DISPONIVEL - DESPESA CAPITAL</b>	<b>189.401,25</b>	<b>45.331,45</b>	<b>45.331,45</b>	<b>144.069,80</b>
<b>6.2.2.1.1.02.44 - INVESTIMENTOS</b>	<b>189.401,25</b>	<b>45.331,45</b>	<b>45.331,45</b>	<b>144.069,80</b>
<b>6.2.2.1.1.02.44.90 - INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS</b>	<b>189.401,25</b>	<b>45.331,45</b>	<b>45.331,45</b>	<b>144.069,80</b>
<b>6.2.2.1.1.02.44.90.051 - OBRAS E INSTALAÇÕES</b>	<b>93.073,75</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>93.073,75</b>
6.2.2.1.1.02.44.90.051.002 - Obras em Andamento	93.073,75	0,00	0,00	93.073,75
<b>6.2.2.1.1.02.44.90.052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	<b>96.327,50</b>	<b>45.331,45</b>	<b>45.331,45</b>	<b>50.996,05</b>
6.2.2.1.1.02.44.90.052.004 - Bens de Informática	77.500,00	45.331,45	45.331,45	32.168,55
6.2.2.1.1.02.44.90.052.006 - Móveis e Utensílios	13.327,50	0,00	0,00	13.327,50
6.2.2.1.1.02.44.90.052.007 - Veículos	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
6.2.2.1.1.02.44.90.052.011 - Softwares e Aquisição de Licenças	500,00	0,00	0,00	500,00
<b>6.2.2.1.1.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>972.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>972.000,00</b>
<b>6.2.2.1.1.99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>972.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>972.000,00</b>
6.2.2.1.1.99.99.99 - Reserva de Contingência	972.000,00	0,00	0,00	972.000,00
<b>Total:</b>	<b>6.189.060,94</b>	<b>3.691.934,49</b>	<b>3.691.934,49</b>	<b>2.497.126,45</b>





COREN/TO: Proposta Orçamentária 2023



**APURAÇÃO DO LIMITE COM DESPESAS DE PESSOAL**  
(RES. COFEN 340/2008)

ITEM	NATUREZA DA RECEITA	VALOR R\$
01	RECEITA CORRENTE	5.776.710,22
02	(-) Deduções	0,00
02.01	(-) especificar	0,00
02.01	(-) especificar	0,00
A	BASE DE CÁLCULO ART. 19, I	5.776.710,22
B	PESSOAL CIVIL	1.644.163,87
<b>C</b>	<b>PERCENTUAL APURADO C/ DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>28,46%</b>
D	LIMITE MÁXIMO PERMITIDO (50%)	2.888.355,11
E	LIMITE PRUDENCIAL RECOMENDADO ( 47,5%)	2.743.937,35



Receita efetivamente arrecadada



Despesa paga com Pessoal civil

Mês/Ano		Valor (R\$)	Mês/Ano		Valor (R\$)
set/21		248.364,69	set/21		134.108,76
out/21		265.875,52	out/21		118.312,37
nov/21		283.702,11	nov/21		177.906,11
dez/21		272.653,44	dez/21		214.145,97
jan/22		707.955,59	jan/22		81.882,10
fev/22		815.093,65	fev/22		122.557,40
mar/22		648.149,23	mar/22		121.809,22
abr/22		463.305,27	abr/22		124.614,81
mai/22		648.322,71	mai/22		128.737,59
jun/22		412.055,31	jun/22		150.135,45
jul/22		406.207,66	jul/22		143.658,83
ago/22		605.025,04	ago/22		126.295,26
		<b>5.776.710,22</b>			<b>1.644.163,87</b>



**Coren<sup>TO</sup>**  
CONSELHO REGIONAL DE  
ENFERMAGEM DO TOCANTINS

COREN/TO: Proposta Orçamentária 2023

<b>APURAÇÃO DO VALOR A SER TRANSFERIDO AO COFEN (LEI 5.905/73, ART. 10)</b>		
<b>FONTE</b>	<b>NATUREZA DA RECEITA</b>	<b>VALOR R\$</b>
6.2.1.1.1.01	Receitas de Contribuições	4.485.220,08
6.2.1.1.1.16	Receitas de Serviços	689.800,00
6.2.1.1.1.19.10	Outras Receitas	0,00
6.2.1.1.1.19.32	Receita Dívida Ativa	0,00
<b>A</b>	<b>BASE DE CÁLCULO ART. 10</b>	<b>5.175.020,08</b>
<b>B</b>	<b>TRANSFERÊNCIA CALCULADA (A x 25%)</b>	<b>1.293.755,02</b>
<b>C</b>	<b>TRANSFERÊNCIA FIXADA - COREN</b>	<b>1.293.755,02</b>
<b>D</b>	<b>DIFERENÇA (B - C)</b>	<b>0,00</b>



**Coren<sup>TO</sup>**  
CONSELHO REGIONAL DE  
ENFERMAGEM DO TOCANTINS

COREN/TO: Proposta Orçamentária 2023

12. Conformidade Acórdão TCU nº 1925/2019

Comparativo entre a receita Orçamentária e despesas com atividades finalísticas, indenizações a Conselheiros e publicidade.

<b>COMPARATIVO RECEITA ORÇAMENTÁRIA X DESPESAS</b>					
<b>Exercício:</b>		<b>2022</b>		<b>2023</b>	
<b>Item</b>	<b>Rubrica</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>%</b>
<b>1</b>	<b>(+) Receita Orçamentária</b>	<b>4.600.096,00</b>	<b>100,00%</b>	<b>5.254.116,65</b>	<b>100,00%</b>
<b>2</b>	<b>(-) Despesa</b>	<b>1.327.750,32</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.415.823,33</b>	<b>100,00%</b>
2.1	(-) Atividade Finalística	920.019,20	20,00%	1.050.823,33	20,00%
2.2	(-) Indenizações a Conselheiro	362.731,12	7,89%	335.000,00	6,38%
2.3	(-) Publicidade	45.000,00	0,98%	30.000,00	0,57%
2.4	(-) Outras Despesas	3.272.345,68	71,14%	3.838.293,32	73,05%



**Coren<sup>TO</sup>**  
CONSELHO REGIONAL DE  
ENFERMAGEM DO TOCANTINS

COREN/TO: Proposta Orçamentária 2023

**Provisão da Folha Fiscalização + 10%**

**Incluindo INSS; PIS e FGTS:**

Fiscalização Janeiro a Agosto 2022	236.870,21
Média Ponderada / 8 meses - jan a ago	29.608,78
Multiplicar por 12 meses mais 13º sal.	384.914,10
Provisão Férias Fiscalização	29.608,78
Provisão Férias Abono Constitucional Fis	9.869,59
Provisão Férias Abono Pecuniário	2.900,00
Provisão Férias Indenizadas	3.900,00
Somatorio Folha Fiscalização	431.192,47
Correção Inflação 2021 e 2022	43.119,25
<b>Provisão da Folha Fisc. + 10% 2023</b>	<b>474.311,72</b>

**Provisão Aux. Transporte Fiscalização**

Aux. Transp. Fisca. Jan. a Ago. 2022	8.659,14
Média Ponderada / 8 meses - jan a ago	1.082,39
Multiplicar por 12 meses de 2022	12.988,71
Correção Inflação 2021 e 2022	1.298,87
<b>Provisão Aux. Trans. Fisc. + 10% 2023</b>	<b>14.287,58</b>

**Provisão Aux. Alimentação Fiscalização**

Aux. Alim. Fisca. Jan. a Ago. 2022	8.314,28
Média Ponderada / 8 meses - jan a ago	1.039,29
Multiplicar por 12 meses de 2022	12.471,42
Correção Inflação 2021 e 2022	1.247,14
<b>Provisão Aux. Alim. Fisc. + 10% 2023</b>	<b>13.718,56</b>

**Provisão Estagiário Fiscalização**

Estagiário novo valor mensal p/ 2023	800,00
Estagiário Aux. Transporte 2023	186,00
Total Estagiário Fiscalização	986,00
<b>Folha Estagiário para 2023 (12 meses)</b>	<b>11.832,00</b>

<b>Ano</b>	<b>2023</b>
	1.996.235,19
(-) Pessoal Civil Fiscalização	514.149,86
Pessoal Civil (suprimindo a fiscalização)	1.482.085,33



COREN/TO: Proposta Orçamentária 2023

12. Conformidade Acórdão TCU nº 1925/2019

Comparativo entre a receita Orçamentária e despesas com atividades finalísticas, indenizações a Conselheiros e publicidade.

<b>COMPARATIVO RECEITA ORÇAMENTÁRIA X DESPESAS</b>					
<b>Exercício:</b>		<b>2022</b>		<b>2023</b>	
<b>Item</b>	<b>Rubrica</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>%</b>
<b>1</b>	<b>(+) Receita Orçamentária</b>	<b>3.921.189,68</b>	<b>100,00%</b>	<b>5.254.116,65</b>	<b>100,00%</b>
<b>2</b>	<b>(-) Despesa</b>	<b>1.327.750,32</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.415.823,33</b>	<b>100,00%</b>
2.1	(-) Atividade Finalística	920.019,20	23,46%	1.050.823,33	20,00%
2.2	(-) Indenizações a Conselheiros	362.731,12	9,25%	335.000,00	6,38%
2.3	(-) Publicidade	45.000,00	1,15%	30.000,00	0,57%
2.4	(-) Outras Despesas	2.593.439,36	66,14%	3.838.293,32	73,05%

Conforme Portaria nº 357/2019, foi designado colaborador para levantamento e análise quanto as despesas com atividades finalísticas.

Os valores constantes nos exercícios correspondem as funções de fiscalização, além de outras preponderantes que possui também atividades finalísticas para o Conselho, das quais citamos: 1. Acompanhar e auxiliar os procedimentos técnico-administrativos relacionados aos Processos Éticos; 2. Atividades técnico-administrativas dos funcionários que prestam serviço de atendimento aos profissionais (Enfermeiros, técnicos e auxiliares); 3. Preparar, emitir, montar e avaliar documentos referentes ao profissional de enfermagem objetivando emissão da carteira de identidade profissional (reinscrição/inscrição secundária/ remida/transferência/regularização/especialização/prorrogação de validade anual).

13. Conforme Acórdão TCU nº 958/2019

<b>GASTOS COM ATIVIDADES FINALÍSTICAS E AQUISIÇÕES</b>			
<b>Exercício:</b>		<b>2023</b>	
<b>Item</b>	<b>Rubrica</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>%</b>
<b>A</b>	<b>(+) Receita Orçamentária</b>	<b>5.254.116,65</b>	<b>100,00%</b>
<b>B</b>	<b>(-) Despesa</b>	<b>2.532.908,66</b>	<b>100,00%</b>
2.1	(-) Atividade Finalística (Regulação)	1.050.823,33	20,00%
2.2	(-) Pessoal Civil (suprimindo item 2.1)	1.482.085,33	28,21%
<b>C</b>	<b>(=) Força de compra (A-B)</b>	<b>2.721.207,99</b>	<b>51,79%</b>



**Coren<sup>TO</sup>**

CONSELHO REGIONAL DE  
ENFERMAGEM DO TOCANTINS

COREN/TO: Proposta Orçamentária 2023

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS  
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

a) A receita arrecadada nos 02 (dois) últimos exercícios anteriores àquele em que se elabora a proposta

<b>RECEITA CORRENTE</b>	<b>2020</b>		<b>2021</b>	
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>	R\$	<b>3.497.012,76</b>	R\$	<b>4.923.885,72</b>
Receitas de Contribuições	R\$	2.924.117,83	R\$	3.910.788,18
Receita Patrimonial	R\$	3.519,69	R\$	30.058,16
Receita de Serviços	R\$	524.681,84	R\$	677.127,15
Transferências Correntes	R\$	-	R\$	-
Outras Receitas Correntes	R\$	44.693,40	R\$	7.305,73
Receita de Capital	R\$	-	R\$	298.606,50
<b>TOTAL GERAL DA RECEITA</b>	<b>R\$</b>	<b>3.497.012,76</b>	<b>R\$</b>	<b>4.923.885,72</b>



COREN/TO: Proposta Orçamentária 2023

<b>CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA PARAÍBA</b>		
<b>DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE</b>		
b) A receita prevista para o exercício em que se elabora a proposta em comparativo com o que já foi executado		
Receitas efetivamente executada Janeiro a Agosto 2022		
<b>RECEITA CORRENTE</b>	<b>Executada 2022</b>	<b>Previsto para 2023</b>
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>R\$ 4.706.114,46</b>	<b>R\$ 5.254.116,65</b>
Receitas de Contribuições	R\$ 3.826.031,21	R\$ 4.485.220,08
Receita Patrimonial	R\$ 109.993,45	R\$ 79.096,57
Receita de Serviços	R\$ 613.901,99	R\$ 689.800,00
Transferencia Corrente	R\$ 156.187,81	R\$ -
Outras Receitas Correntes	R\$ -	R\$ -
Receita de Capital	R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL GERAL DA RECEITA</b>	<b>R\$ 4.706.114,46</b>	<b>R\$ 5.254.116,65</b>



COREN/TO: Proposta Orçamentária 2023

<b>CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS</b>	
<b>DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE</b>	
<b>c) A receita prevista para o exercício a que se refere a proposta;</b>	
<b>RECEITA CORRENTE</b>	<b>Previsto para 2023</b>
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>R\$ 5.254.116,65</b>
Receitas de Contribuições	R\$ 4.485.220,08
Receita Patrimonial	R\$ 79.096,57
Receita de Serviços	R\$ 689.800,00
Transferências Correntes	R\$ -
Outras Receitas Correntes	R\$ -
Receita de Capital	R\$ -
<b>TOTAL GERAL DA RECEITA</b>	<b>R\$ 5.254.116,65</b>





COREN/TO: Proposta Orçamentária 2023

<b>CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS</b>			
<b>DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE</b>			
<b>D) Despesa realizada nos 02 (dois) últimos exercícios anteriores àquele em que se elabora a proposta</b>			
	<b>2020</b>		<b>2021</b>
<b>DESPEZA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>R\$</b>	<b>3.371.592,31</b>	<b>R\$ 3.970.497,37</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>R\$</b>	<b>2.730.584,64</b>	<b>R\$ 2.842.207,30</b>
Despesas de Custeio	<b>R\$</b>	<b>641.007,67</b>	<b>R\$ 1.128.290,07</b>
Transferências Correntes	<b>R\$</b>	<b>5.040,00</b>	<b>R\$ 524.929,15</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>R\$</b>	<b>5.040,00</b>	<b>R\$ 524.929,15</b>
Despesas de Capital	<b>R\$</b>	<b>3.376.632,31</b>	<b>R\$ 4.495.426,52</b>
<b>TOTAL DA VARIAÇÕES PASSIVAS</b>	<b>R\$</b>	<b>3.376.632,31</b>	<b>R\$ 4.495.426,52</b>



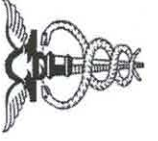


**Coren<sup>TO</sup>**

CONSELHO REGIONAL DE  
ENFERMAGEM DO TOCANTINS

COREN/TO: Proposta Orçamentária 2023

<b>CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS</b>			
<b>DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE</b>			
<b>e) A despesa fixada para o exercício em que se elabora a proposta em comparativo com o que já foi realizada; Até Agosto 2022</b>			
	<b>Previsto 2023</b>		<b>Até Agosto de 2022</b>
<b>DESPA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>R\$</b>	<b>5.236.857,65</b>	<b>R\$ 3.098.325,48</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>R\$</b>	<b>3.943.102,63</b>	<b>R\$ 2.058.123,61</b>
Despesas de Custeio	R\$	1.293.755,02	R\$ 1.040.201,87
Transferências Correntes	R\$	17.259,00	R\$ -
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>R\$</b>	<b>17.259,00</b>	<b>R\$ -</b>
Despesas de Capital	R\$	17.259,00	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>5.254.116,65</b>	<b>R\$ 3.098.325,48</b>



COREN/TO: Proposta Orçamentária 2023

<b>CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA TOCANTINS</b>	
<b>DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE</b>	
f) A despesa prevista para o exercício a que se refere a proposta 2023	
<b>DESPEZA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>PREVISTO 2023</b>
<b>DESPEAS CORRENTES</b>	<b>R\$ 5.236.857,65</b>
Despesas de Custeio	R\$ 3.943.102,63
Transferências Correntes	R\$ 1.293.755,02
<b>DESPEAS DE CAPITAL</b>	<b>R\$ 17.259,00</b>
Despesas de Capital	R\$ 17.259,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 5.254.116,65</b>





**Coren<sup>TO</sup>**  
CONSELHO REGIONAL DE  
ENFERMAGEM DO TOCANTINS

COREN/TO: Proposta Orçamentária 2023

<b>APURAÇÃO DO LIMITE COM DESPESAS DE PESSOAL (RES. COFEN 340/2008)</b>		
<b>ITEM</b>	<b>NATUREZA DA RECEITA</b>	<b>VALOR R\$</b>
01	RECEITA CORRENTE	5.254.116,65
02	(-) Deduções	0,00
02.01	(-) Transferencias intraGovernamentais	0,00
02.01	(-) Cota parte	0,00
A	BASE DE CÁLCULO ART. 19, I	5.254.116,65
B	PESSOAL CIVIL	1.996.235,19
<b>C</b>	<b>PERCENTUAL APURADO C/ DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>37,99%</b>
D	LIMITE MÁXIMO PERMITIDO (50%)	2.627.058,33
E	LIMITE PRUDENCIAL RECOMENDADO ( 47,5%)	2.495.705,41





**Coren<sup>TO</sup>**  
CONSELHO REGIONAL DE  
ENFERMAGEM DO TOCANTINS

COREN/TO: Proposta Orçamentária 2023

<b>APURAÇÃO DO VALOR A SER TRANSFERIDO AO COFEN (LEI 5.905/73, ART. 10)</b>		
<b>FONTE</b>	<b>NATUREZA DA RECEITA</b>	<b>VALOR R\$</b>
6.2.1.1.1.01	Receitas de Contribuições	4.485.220,08
6.2.1.1.1.16	Receitas de Serviços	689.800,00
6.2.1.1.1.19.10	Outras Receitas	0,00
6.2.1.1.1.19.32	Receita Dívida Ativa	0,00
<b>A</b>	<b>BASE DE CÁLCULO ART. 10</b>	<b>5.175.020,08</b>
<b>B</b>	<b>TRANSFERÊNCIA CALCULADA (A x 25%)</b>	<b>1.293.755,02</b>
<b>C</b>	<b>TRANSFERÊNCIA FIXADA - COREN</b>	<b>1.293.755,02</b>
<b>D</b>	<b>DIFERENÇA (B - C)</b>	<b>0,00</b>





**Coren<sup>TO</sup>**  
CONSELHO REGIONAL DE  
ENFERMAGEM DO TOCANTINS

COREN/TO: Proposta Orçamentária 2023

<b>APURAÇÃO DO LIMITE COM DESPESAS COM DEFIS (RES. COFEN 617/2019)</b>		
<b>ITEM</b>	<b>NATUREZA DA RECEITA</b>	<b>VALOR R\$</b>
01	RECEITA CORRENTE	5.254.116,65
02	(-) Deduções	1.293.755,02
02.01	(-) especificar	0,00
02.01	(-) especificar	0,00
A	BASE DE CÁLCULO	3.960.361,63
B	PESSOAL CIVIL	792.072,33
C	<b>PERCENTUAL APURADO C/ Defis</b>	<b>20,00%</b>



**PARECER Nº 001/2022 - Controladoria Geral – COREN-TO**  
**PAD nº096/2022**

**Assunto:** Proposta Orçamentária Anual, referente ao exercício de 2023, apresentada pelo COREN – TO.

À Controladoria Geral do COFEN

Prezado Controlador Geral do COFEN,

1. Trata-se da análise da Proposta Orçamentária Anual apresentada pelo COREN – TO, referente ao exercício de 2023, observando-se o escopo estabelecido por meio do Ofício Circular nº 166/2022 – Controladoria Geral (anexo), conforme relatado a seguir.
2. Torna-se oportuno esclarecer, primeiramente, que tal atribuição encontra-se devidamente definida na Resolução COFEN nº 573/2018, merecendo destaque o teor normatizado em seu artigo 9º, inciso IV, *in verbis*:

*Art. 9º - Compete a Controladoria Geral, além das demais atribuições constantes deste ato:*

*(...)*

*VI – auxiliar e avaliar a proposta orçamentária, suas reformulações, bem como a abertura de créditos adicionais, especiais ou suplementares, para exame da Diretoria e aprovação do Plenário, tanto do COFEN quanto dos Conselhos Regionais.*

3. Cabe mencionar que a Resolução COFEN nº 503/2016 estabelece procedimentos para o Plano Plurianual, Proposta e Alterações orçamentárias e dá outras providências.
4. Por oportuno, a Resolução COFEN nº 340/2008, por meio do seu Anexo II- Regulamento da Administração Financeira e Contábil do Sistema COFEN / COREN'S, define os normativos e procedimentos específicos os quais deverão pautar a mencionada avaliação, de acordo com o observado a seguir:

“Art. 1º - Este Regulamento estabelece normas e princípios de Administração Financeira e Contábil, aplicáveis ao Sistema COFEN/COREN’s.

§ 1º - Consideram-se normas complementares deste Regulamento:

1. as resoluções e pareceres normativos aprovados pelo Plenário do Conselho Federal de Enfermagem, bem como as normas complementares da Assessoria Técnica, Auditoria Interna e Jurídico devidamente aprovadas pelo Plenário do Conselho Federal de Enfermagem;

2. as instruções normativas e deliberações emanadas pelo Tribunal de Contas da União;

Art. 2º - Na aplicação do presente Regulamento observar-se-ão, sempre, a padronização e a uniformidade dos critérios administrativos, técnicos e jurídicos pertinentes à Administração Financeira e à Contabilidade Pública do Governo Federal.

Art. 3º - As normas e os princípios deste Regulamento, para os efeitos da administração financeira, consubstanciam as normas gerais de direito financeiro instituídas pela União, as especiais, supletivas, complementares e demais disposições pertinentes já estabelecidas.”

4.1. Quanto determina as Resoluções COFEN nº 340/2008, 503/2016 e 532/2017, de acordo como seus anexos, porém, observando-se a pertinência temática dos inúmeros aspectos contemplados na citada norma com as diversas unidades de planejamento, execução e controle, as quais integram este Federal, cumpriu à Controladoria Geral do COFEN, de acordo com o registrado no Ofício Circular nº 166/2022, definir o escopo da avaliação pertinente à Divisão de Controle Interno, o qual se pauta na observância dos princípios atinentes a uma gestão orçamentária responsável, destacando-se:

4.1.1. Composição da Proposta Orçamentária – Lei 5.905/73, artigo 15 e Resolução COFEN 340/2008, Anexo II, artigo 10;

4.1.2. Adequação da receita prevista e da despesa fixada (apontando indício de superestimação/subestimação) com o planejamento estratégico, o plano plurianual e com as tabelas previstas no artigo 10, III da resolução COFEN nº 340/2008, *in verbis*

III- tabelas explicativas das quais, além das estimativas de receita e despesa



constarão em colunas distintas e para fins de comparação:

- a) A receita arrecadada nos dois últimos exercícios anteriores àquele em que se elabora a proposta;
- b) A receita prevista para o exercício em que se elabora a proposta em comparativo com o que já foi executado;
- c) A receita prevista para o exercício a que se refere a proposta;
- d) A despesa realizada nos dois últimos exercícios anteriores àquele em que se elabora a proposta;
- e) A despesa fixada para o exercício em que se elabora a proposta em comparativo com o que já foi realizada;
- f) A despesa prevista para o exercício a que se refere a proposta;

4.1.3. Percentual de gastos com pessoal em relação à receita corrente líquida – Resolução COFEN n° 340, Anexo II, artigo 44;

4.1.4. Conformidade da previsão para repasse da cota-parte, em relação às receitas do regional, que compõe sua base de cálculo – artigo 10 da Lei 5.905/73;

4.1.5. Previsão de contingenciamento de despesas fixado na Proposta Orçamentária ou na sua falta recomendação para Reserva de Contingência, se for o caso – Resolução COFEN 340/2008, Anexo II, artigo 9°.

## **5. Apresentação e composição da Proposta Orçamentária – Resolução COFEN 340/2008, Anexo II, artigo 10.**

5.1. Identificados os critérios de competência para realização da avaliação, bem como de escopo a ser avaliado, cumpre relatar a seguir o quanto verificado no conteúdo da Proposta Orçamentária 2023, apresentada pela Contadoria do COREN-TO às fls., registrando-se que a mesma deverá ser aprovada por meio da Decisão COREN-TO e encaminhada via Ofício ao COFEN, constatando-se observância ao que prevê o artigo 15, inciso VI da Lei 5.905/73e a Resolução COFEN 340/2008, Anexo II, artigo 10 e artigo 2° da Resolução COFEN n° 503/2016 conforme transcrição:

“Lei 5.905/1973, Art. 15 - Compete aos Conselhos Regionais;

VI - elaborar a sua proposta orçamentária anual e o projeto de seu regimento interno e submetê-los à aprovação do Conselho Federal;”

Resolução Cofen nº 304/2008

Art. 10º - A proposta orçamentária compor-se-á de:

I – Mensagem, que conterà:

a) exposição circunstanciada da situação econômico-financeira, documentada com demonstração da dívida fundada e flutuante, saldo de créditos especiais, Restos a Pagar e outros compromissos financeiros exigíveis;

b) exposição e justificação da política econômico-financeiro do Plenário;

c) justificação da receita e despesa, particularmente no tocante ao orçamento de capital;

II – projeto de Orçamento;

III – tabelas explicativas das quais, além das estimativas de receita e despesa, constarão em colunas distintas e para fins de comparação:

a) a receita arrecadada nos dois últimos exercícios anteriores àquele em que se elabora a proposta;

b) a receita prevista para o exercício em que se elabora a proposta em comparativo com o que já foi executado;

c) a receita prevista para o exercício a que se refere a proposta;

d) a despesa realizada nos dois últimos exercícios anteriores àquele em que se elabora a proposta;

e) a despesa fixada para o exercício em que se elabora a proposta em comparativo com o que já foi realizada;

f) a despesa prevista para o exercício a que se refere a proposta;

IV – especificação dos programas especiais de trabalho custeados por dotações globais, em termos de metas visadas, decompostas em estimativas de custos das obras a realizar e dos serviços a prestar, acompanhadas de justificação de ordem econômica, financeira, social e administrativa.

Art. 2º Os Conselhos Regionais de Enfermagem deverão encaminhar à Controladoria-Geral do Cofen, até 02 (dois) meses antes do início do exercício seguinte, a sua proposta orçamentária devidamente aprovada pelo seu Plenário.

**6. Adequação da receita prevista e da despesa fixada (apontando indício de superestimação/subestimação) com o planejamento estratégico, o plano plurianual e com as tabelas previstas no artigo 10, III da Resolução COFEN nº 340/2008, in verbis**

III- tabelas explicativas das quais, além das estimativas de receita e despesa constarão em colunas distintas e para fins de comparação:

Estimativa Receita Orçamentária 2023															
												% Aumento em 2022 com relação ao ano anterior/2021 =		30,45%	
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro			
2019	R\$ 578.990,26	R\$ 527.000,96	R\$ 435.241,02	R\$ 385.395,61	R\$ 273.660,58	R\$ 235.946,54	R\$ 206.723,50	R\$ 247.989,55	R\$ 241.745,19	R\$ 228.910,18	R\$ 230.566,19	R\$ 242.442,34	2019	R\$ 3.834.61	
2020	R\$ 557.219,59	R\$ 502.985,37	R\$ 337.555,44	R\$ 198.039,65	R\$ 219.262,01	R\$ 240.139,42	R\$ 225.009,37	R\$ 219.719,22	R\$ 219.267,30	R\$ 249.276,82	R\$ 244.538,49	R\$ 284.000,08	2020	R\$ 3.497.01	
2021	R\$ 753.105,80	R\$ 658.388,44	R\$ 567.482,81	R\$ 376.299,61	R\$ 309.893,19	R\$ 572.890,96	R\$ 310.588,21	R\$ 304.640,94	R\$ 248.364,69	R\$ 265.875,52	R\$ 283.702,11	R\$ 272.653,44	2021	R\$ 4.923.88	
MÉDIA	R\$ 629.771,88	R\$ 562.791,59	R\$ 446.759,76	R\$ 319.911,62	R\$ 267.605,26	R\$ 349.658,97	R\$ 247.440,36	R\$ 257.449,90	R\$ 236.459,06	R\$ 248.020,84	R\$ 252.935,60	R\$ 266.365,29	MÉDIA	R\$ 4.085.17	
2022	R\$ 707.955,59	R\$ 815.093,65	R\$ 648.149,23	R\$ 463.305,27	R\$ 648.322,71	R\$ 395.999,22	R\$ 389.347,11	R\$ 585.153,97	R\$ 389.128,00	R\$ 415.727,08	R\$ 488.385,68	R\$ 476.495,65	2022	R\$ 6.423.06	
2023	R\$ 668.863,74	R\$ 688.942,62	R\$ 547.454,49	R\$ 391.608,45	R\$ 457.963,99	R\$ 372.829,10	R\$ 318.393,74	R\$ 421.301,94	R\$ 312.793,53	R\$ 331.873,96	R\$ 370.660,64	R\$ 371.430,47	2023	R\$ 5.254.11	
<b>TOTAL ESTIMATIVA RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>													<b>2023</b>	<b>R\$ 5.254.11</b>	

O método utilizado para efeito de reajuste da proposta orçamentária para 2023 do Conselho Regional de Enfermagem- COREN-TO foi utilizando o comparativo da evolução da Receita efetivamente arrecadada dos 03 (Três) últimos exercícios (2019 a 2021) e a arrecadação do ano de 2022, correspondente ao mês de Agosto de 2022, somando-se a média percentual da evolução de novos inscritos dos 03 (Três) últimos exercícios (2019 a 2021), ficando assim, um percentual médio de 30,45% (cinco por cento).

**Com reajuste a proposta orçamentária ficará fixada em R\$**

**5.254.116,65 (cinco milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, cento e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos).**

Portanto, a metodologia segue o disposto na Resolução COFEN n° 340/2008 com o modelo proposto de elaboração, projetando para o orçamento vindouro uma perspectiva de arrecadação.

- a) A receita arrecadada nos dois últimos exercícios anteriores àquele em que se elabora a proposta;

A planilha foi elaborada de acordo com o art. 10, anexo II da Resolução COFEN n° 340/2008, portanto, está em conformidade com a legislação vigente.

<b>CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS</b>				
<b>DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE</b>				
a) A receita arrecadada nos 02 (dois) últimos exercícios anteriores àquele em que se elabora a proposta				
RECEITA CORRENTE	2020		2021	
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>R\$</b>	<b>3.497.012,76</b>	<b>R\$</b>	<b>4.923.885,72</b>
Receitas de Contribuições	R\$	2.924.117,83	R\$	3.910.788,18
Receita Patrimonial	R\$	3.519,69	R\$	30.058,16
Receita de Serviços	R\$	524.681,84	R\$	677.127,15
Transferências Correntes	R\$	-	R\$	-
Outras Receitas Correntes	R\$	44.693,40	R\$	7.305,73
Receita de Capital	R\$	-	R\$	298.606,50
<b>TOTAL GERAL DA RECEITA</b>	<b>R\$</b>	<b>3.497.012,76</b>	<b>R\$</b>	<b>4.923.885,72</b>

- b) A receita prevista para o exercício em que se elabora a proposta em comparativo com o que já foi executado;

A planilha foi elaborada de acordo com o art. 10, anexo II da Resolução COFEN n° 340/2008, portanto, está em conformidade com a legislação vigente.

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA PARAÍBA**

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

**b) A receita prevista para o exercício em que se elabora a proposta em comparativo com o que já foi executado**

**Receitas efetivamente executada Janeiro a Agosto 2022**

<b>RECEITA CORRENTE</b>	<b>Executada 2022</b>	<b>Previsto para 2023</b>
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>R\$ 4.706.114,46</b>	<b>R\$ 5.254.116,65</b>
Receitas de Contribuições	R\$ 3.826.031,21	R\$ 4.485.220,08
Receita Patrimonial	R\$ 109.993,45	R\$ 79.096,57
Receita de Serviços	R\$ 613.901,99	R\$ 689.800,00
Transferencia Corrente	R\$ 156.187,81	R\$ -
Outras Receitas Correntes	R\$ -	R\$ -
Receita de Capital	R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL GERAL DA RECEITA</b>	<b>R\$ 4.706.114,46</b>	<b>R\$ 5.254.116,65</b>

**c)** A receita prevista para o exercício a que se refere a proposta;

A planilha foi elaborada de acordo com o art. 10, anexo II da Resolução COFEN nº 340/2008, portanto, está em conformidade com a legislação vigente.

<b>CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS</b>	
<b>DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE</b>	
<b>c) A receita prevista para o exercício a que se refere a proposta;</b>	
<b>RECEITA CORRENTE</b>	<b>Previsto para 2023</b>
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>R\$ 5.254.116,65</b>
Receitas de Contribuições	R\$ 4.485.220,08
Receita Patrimonial	R\$ 79.096,57
Receita de Serviços	R\$ 689.800,00
Transferências Correntes	R\$ -
Outras Receitas Correntes	R\$ -
Receita de Capital	R\$ -
<b>TOTAL GERAL DA RECEITA</b>	<b>R\$ 5.254.116,65</b>

- d)** A despesa realizada nos dois últimos exercícios anteriores àquele em que se elabora a proposta;

A planilha foi elaborada de acordo com o art. 10, anexo II da Resolução COFEN nº 340/2008, portanto, está em conformidade com a legislação vigente.

<b>CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS</b>		
<b>DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE</b>		
<b>D) Despesa realizada nos 02 (dois) últimos exercícios anteriores àquele em que se elabora a proposta</b>		
<b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>R\$ 3.371.592,31</b>	<b>R\$ 3.970.497,37</b>
Despesas de Custeio	R\$ 2.730.584,64	R\$ 2.842.207,30
Transferências Correntes	R\$ 641.007,67	R\$ 1.128.290,07
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>R\$ 5.040,00</b>	<b>R\$ 524.929,15</b>
Despesas de Capital	R\$ 5.040,00	R\$ 524.929,15
<b>TOTAL DA VARIAÇÕES PASSIVAS</b>	<b>R\$ 3.376.632,31</b>	<b>R\$ 4.495.426,52</b>

- e) A despesa fixada para o exercício em que se elabora a proposta em comparativo com o que já foi realizada;

A planilha foi elaborada de acordo com o art. 10, anexo II da Resolução COFEN n° 340/2008, portanto, está em conformidade com a legislação vigente.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS			
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE			
e) A despesa fixada para o exercício em que se elabora a proposta em comparativo com o que já foi realizada; Até Agosto 2022			
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	Previsto 2023		Até Agosto de 2022
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	R\$	<b>5.236.857,65</b>	R\$ <b>3.098.325,48</b>
Despesas de Custeio	R\$	3.943.102,63	R\$ 2.058.123,61
Transferências Correntes	R\$	1.293.755,02	R\$ 1.040.201,87
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	R\$	<b>17.259,00</b>	R\$ -
Despesas de Capital	R\$	17.259,00	
<b>TOTAL</b>	R\$	<b>5.254.116,65</b>	R\$ <b>3.098.325,48</b>

**A despesa prevista para o exercício a que se refere a proposta;**

A planilha foi elaborada de acordo com o art. 10, anexo II da Resolução COFEN n° 340/2008, portanto, está em conformidade com a legislação vigente.

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA TOCANTINS**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

f) A despesa prevista para o exercício a que se refere a proposta 2023

<b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>PREVISTO 2023</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>R\$ 5.236.857,65</b>
Despesas de Custeio	R\$ 3.943.102,63
Transferências Correntes	R\$ 1.293.755,02
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>R\$ 17.259,00</b>
Despesas de Capital	R\$ 17.259,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 5.254.116,65</b>

**6.1. Percentual de gastos com pessoal em relação à receita corrente líquida  
– Resolução COFEN, Anexo II, artigo 44;**

**DESPESA COM PESSOAL**

Não obstante as especificidades abordadas na Lei 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, a qual, por previsão constitucional estende-se ao Sistema COFEN/CORENS, a apuração da observância quanto ao referido limite deu-se por meio da Resolução COFEN 340/2008, Anexo II, artigo 44, qual seja:

“Art. 44 - O Sistema COFEN/COREN's observará, em relação à despesa total com pessoal, que não seja ultrapassado, anualmente, o limite de 50% estabelecido em lei complementar da União, nos termos do Art. 169 da Constituição da República Federativa do Brasil.

§ 1º - Para os efeitos deste Regulamento, entende-se como despesa total com pessoal: o somatório dos gastos da Autarquia com os servidores e ocupantes de cargos comissionados, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência.

§ 2º A despesa total com pessoal será apurada somando-se a realizada no mês em



referência com as dos onze imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência;

§ 3º Nos casos em que a Autarquia ultrapassar o limite fixado neste artigo, deverá ser elaborada a devida justificativa, a qual será remetida para análise e deliberação do Plenário do Conselho Federal de Enfermagem." (grifo meu).

- 6.2. De acordo com os critérios previstos no parágrafo primeiro da aludida norma, depreende-se da Tabela 1, que o COREN-TO prevê, para o exercício de 2023, um percentual de **37,99%** inerente à Despesa de Pessoal, consoante, portanto, com o limite máximo de 50% da receita corrente líquida preestabelecida na respectiva proposta orçamentária.

<b>APURAÇÃO DO LIMITE COM DESPESAS DE PESSOAL (RES. COFEN 340/2008)</b>		
<b>ITEM</b>	<b>NATUREZA DA RECEITA</b>	<b>VALOR R\$</b>
01	RECEITA CORRENTE	5.254.116,65
02	(-) Deduções	0,00
02.01	(-) Transferencias intraGovernamentais	0,00
02.01	(-) Cota parte	0,00
A	BASE DE CÁLCULO ART. 19, I	5.254.116,65
B	PESSOAL CIVIL	1.996.235,19
<b>C</b>	<b>PERCENTUAL APURADO C/ DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>37,99%</b>
D	LIMITE MÁXIMO PERMITIDO (50%)	2.627.058,33
E	LIMITE PRUDENCIAL RECOMENDADO ( 47,5%)	2.495.705,41

Tabela 1 - Despesa de Pessoal - Limite de comprometimento da Receita Corrente Líquida.

**7. Conformidade da previsão para repasse da cota-parte, em relação às receitas do regional, que compõe sua base de cálculo – artigo 10 da Lei 5.905/73;**

Art 10. A receita do Conselho Federal de Enfermagem será constituída de:

I – um quarto da taxa de expedição das carteiras profissionais;

II – um quarto das multas aplicadas pelos Conselhos Regionais;

III – um quarto das anuidades recebidas pelos Conselhos Regionais;

IV – doações e legados;

V – subvenções oficiais;

VI – rendas eventuais.

APURAÇÃO DO VALOR A SER TRANSFERIDO AO COFEN (LEI 5.905/73, ART. 10)		
FONTE	NATUREZA DA RECEITA	VALOR R\$
6.2.1.1.1.01	Receitas de Contribuições	4.485.220,08
6.2.1.1.1.16	Receitas de Serviços	689.800,00
6.2.1.1.1.19.10	Outras Receitas	0,00
6.2.1.1.1.19.32	Receita Dívida Ativa	0,00
<b>A</b>	<b>BASE DE CÁLCULO ART. 10</b>	<b>5.175.020,08</b>
<b>B</b>	<b>TRANSFERÊNCIA CALCULADA (A x 25%)</b>	<b>1.293.755,02</b>
<b>C</b>	<b>TRANSFERÊNCIA FIXADA - COREN</b>	<b>1.293.755,02</b>
<b>D</b>	<b>DIFERENÇA (B - C)</b>	<b>0,00</b>

**Tabela 2 – Cálculo da cota-parte x Transferências Correntes Fixadas.**

O Regional fixou os repasses de cota-parte, com base de cálculo em acordo com a Lei 5.905/73. Conforme apontado acima, verifica-se que não existe diferença entre o calculado e o fixado. A cota parte ficou orçada em **R\$ 1.293.755,02** (Um milhão, duzentos e noventa e três mil e setecentos e cinquenta e cinco reais e dois centavos).

**8. Previsão de contingenciamento de despesas fixado na Proposta Orçamentária ou na sua falta recomendação para Reserva de Contingência, se for o caso – Resolução COFEN 340/2008, Anexo II, artigo 9º.**

Art. 9º - Sob a denominação de Reserva de Contingência, o orçamento anual poderá conter dotação global não especificamente destinada a determinado órgão ou unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais.

Considerando a evolução das receitas, conforme tabela abaixo, o Regional estimou para o exercício de 2023 receitas de **R\$ 5.254.116,65** (cinco milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, cento e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos), o que corresponde há um reajuste de 14,22% em relação ao previsto para 2022.

- a) Conforme pode ser observado, a proposta orçamentaria para 2023 do COREN-TO foi elaborada de forma conservadora, **assim não há indícios de superestimação ou subestimação da receita/despesa.**

Estimativa Receita Orçamentária 2023													
												% Aumento em 2022 com relação ao ano anterior/2021 =	30,45%
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
2019	R\$ 578.990,26	R\$ 527.000,96	R\$ 435.241,02	R\$ 385.395,61	R\$ 273.660,58	R\$ 235.946,54	R\$ 206.723,50	R\$ 247.989,55	R\$ 241.745,19	R\$ 228.910,18	R\$ 230.566,19	R\$ 242.442,34	
2020	R\$ 557.219,59	R\$ 502.985,37	R\$ 337.555,44	R\$ 198.039,65	R\$ 219.262,01	R\$ 240.139,42	R\$ 225.009,37	R\$ 219.719,22	R\$ 219.267,30	R\$ 249.276,82	R\$ 244.538,49	R\$ 284.000,08	
2021	R\$ 753.105,80	R\$ 658.388,44	R\$ 567.482,81	R\$ 376.299,61	R\$ 309.893,19	R\$ 572.890,96	R\$ 310.588,21	R\$ 304.640,94	R\$ 248.364,69	R\$ 265.875,52	R\$ 283.702,11	R\$ 272.653,44	
MÉDIA	R\$ 629.771,88	R\$ 562.791,59	R\$ 446.759,76	R\$ 319.911,62	R\$ 267.605,26	R\$ 349.658,97	R\$ 247.440,36	R\$ 257.449,90	R\$ 236.459,06	R\$ 248.020,84	R\$ 252.935,60	R\$ 266.365,29	
2022	R\$ 707.955,59	R\$ 815.093,65	R\$ 648.149,23	R\$ 463.305,27	R\$ 648.322,71	R\$ 395.999,22	R\$ 389.347,11	R\$ 585.153,97	R\$ 389.128,00	R\$ 415.727,08	R\$ 488.385,68	R\$ 476.495,65	
2023	R\$ 668.863,74	R\$ 688.942,62	R\$ 547.454,49	R\$ 391.608,45	R\$ 457.963,99	R\$ 372.829,10	R\$ 318.393,74	R\$ 421.301,94	R\$ 312.793,53	R\$ 331.873,96	R\$ 370.660,64	R\$ 371.430,47	

- b) Conforme pode ser observado através da arrecadação dos três últimos exercícios (2019, 2020 e 2021), consideramos que em cada ano o regional vem conseguindo aumentar o montante arrecadado e reduzir sua inadimplência, a proposta apresentada é **compatível** com a receita prevista 2023, também observamos que com o fechamento da prestação de contas do 3º Trimestre, acumulado (Janeiro a Setembro/2021) o regional, **já arrecadou 87,11% da receita prevista para o exercício 2022**, o que demonstra uma perspectiva positiva de crescimento da arrecadação.

Desta forma **NÃO FOI REALIZADO CONTINGENCIAMENTO**, tomando-se como base a crescente arrecadação e as políticas de arrecadações implementadas.

- c) Ressalta-se, ainda que a Resolução COFEN 340/2008, consubstanciada na Lei 4.320/1964, trata da abertura de créditos adicionais, mais especificamente nos artigos 87 a 89, abaixo transcritos:

Art. 87 - A abertura de créditos suplementares e especiais far-se-á por iniciativa do Presidente da Autarquia, com a devida autorização do Plenário, caso haja recursos disponíveis para que ocorra a despesa.

Art. 88 - É vedada a autorização para abertura de créditos ilimitados.

Art.89 - Consideram-se recursos para abertura de créditos especiais e

suplementares, desde que não comprometidos:

I. O "superávit" financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II. Os provenientes de excesso de arrecadação;

III. Os resultantes de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias ou de créditos especiais, incluídas, entre aquelas, Reservas de Contingência;

IV. O produto de operações de créditos realizadas;

**9. Conforme Acórdão TCU nº 1925/2019 – Fazer o comparativo entre receita Orçamentária e despesas com atividades finalísticas, indenizações a Conselheiros e Publicidade, no exercício em curso e na proposta orçamentária do exercício de referência.**

12. Conformidade Acórdão TCU nº 1925/2019					
Comparativo entre a receita Orçamentária e despesas com atividades finalísticas, indenizações a Conselheiros e publicidade.					
<b>COMPARATIVO RECEITA ORÇAMENTÁRIA X DESPESAS</b>					
Exercício:		2022		2023	
Item	Rubrica	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%
<b>1</b>	<b>(+) Receita Orçamentária</b>	<b>3.921.189,68</b>	<b>100,00%</b>	<b>5.254.116,65</b>	<b>100,00%</b>
<b>2</b>	<b>(-) Despesa</b>	<b>1.327.750,32</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.415.823,33</b>	<b>100,00%</b>
2.1	(-) Atividade Finalística	920.019,20	23,46%	1.050.823,33	20,00%
2.2	(-) Indenizações a Conselheiros	362.731,12	9,25%	335.000,00	6,38%
2.3	(-) Publicidade	45.000,00	1,15%	30.000,00	0,57%
2.4	(-) Outras Despesas	2.593.439,36	66,14%	3.838.293,32	73,05%

No comparativo entre a receita orçamentária e despesas com atividades finalísticas (Fiscalização, Registro e cadastro e Processos éticos), indenizações a Conselheiros, publicidade e outras despesas, mediante necessidade de atendimento ao item, foi realizado levantamento pelo Setor de Contabilidade dos gastos com atividades finalísticas, no qual chegamos aos seguintes percentuais e valores dos

quadros referentes ao item 12.

**a. Conforme Acórdão TCU nº 958/2019 – Segregar nesta análise da proposta orçamentária, os gastos com atividades finalísticas e aquisições, com vistas ao cálculo das forças de compra e de regulação, no intuito de balizar a implantação/revisão do Programa de Integridade do Conselho Regional de Enfermagem.**

Conforme Portaria nº 357/2019, foi designado colaborador para levantamento e análise quanto as despesas com atividades finalísticas.			
Os valores constantes nos exercícios correspondem as funções de fiscalização, além de outras preponderantes que possui também atividades finalísticas para o Conselho, das quais citamos: 1. Acompanhar e auxiliar os procedimentos técnico-administrativos relacionados aos Processos Éticos; 2. Atividades técnico-administrativas dos funcionários que prestam serviço de atendimento aos profissionais (Enfermeiros, técnicos e auxiliares); 3. Preparar, emitir, montar e avaliar documentos referentes ao profissional de enfermagem objetivando emissão da carteira de identidade profissional (reinscrição/inscrição secundária/ remida/transferência/regularização/ especialização/prorrogação de validade anual).			
13. Conforme Acórdão TCU nº 958/2019			
<b>GASTOS COM ATIVIDADES FINALÍSTICAS E AQUISIÇÕES</b>			
<b>Exercício:</b>		<b>2023</b>	
<b>Item</b>	<b>Rubrica</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>%</b>
<b>A</b>	<b>(+) Receita Orçamentária</b>	<b>5.254.116,65</b>	<b>100,00%</b>
<b>B</b>	<b>(-) Despesa</b>	<b>2.532.908,66</b>	<b>100,00%</b>
2.1	(-) Atividade Finalística (Regulação)	1.050.823,33	20,00%
2.2	(-) Pessoal Civil (suprimindo item 2.1)	1.482.085,33	28,21%
<b>C</b>	<b>(=) Força de compra (A-B)</b>	<b>2.721.207,99</b>	<b>51,79%</b>

**10.** Em conformidade com o anexo, item 2.6 (Previsão orçamentária, estabelecimento de metas e dimensionamento de enfermeiros fiscais 2.6.1), Resolução COFEN nº 617/2019, no qual, orienta que a gestão dos conselhos regionais, deverá prever a destinação de percentual de 20% para as atividades finalísticas de fiscalização.

APURAÇÃO DO LIMITE COM DESPESAS COM DEFIS (RES. COFEN 617/2019)		
ITEM	NATUREZA DA RECEITA	VALOR R\$
01	RECEITA CORRENTE	5.254.116,65
02	(-) Deduções	1.293.755,02
02.01	(-) especificar	0,00
02.01	(-) especificar	0,00
A	BASE DE CÁLCULO	3.960.361,63
B	PESSOAL CIVIL	792.072,33
<b>C</b>	<b>PERCENTUAL APURADO C/ Defis</b>	<b>20,00%</b>

Para cumprimento da Resolução COFEN nº 617/2019, observa-se que o regional prever destinar o valor de **R\$ 792.072,33** (Setecentos e noventa e dois mil, setenta e dois reais e trinta e três centavos) do orçamento anual 2023, conforme planilha acima da referida proposta orçamentária anual.

#### **11. CONCLUSÃO:**


- a) O regional encaminhou mensagem do presidente ao plenário, estando em conformidade com a Resolução COFEN nº 340/2008.
- b) Com base na análise realizada podemos concluir pela admissibilidade dos valores orçados pelo COREN – TO na sua proposta orçamentária 2023, a qual **NÃO HÁ APONTAMENTOS DE SUPERESTIMAÇÃO DA RECEITA.**
- c) Não foi realizado contingenciamento da Receita/Despesa, justificado pela crescente arrecadação, motivadas as políticas de arrecadação implantadas pela atual gestão.
- d) O Regional está cumprindo as determinações da Resolução COFEN nº 617/2019, no qual prever destinação de recursos no valor de **R\$ 792.072,33** (Setecentos e noventa e dois mil, setenta e dois reais e trinta e três centavos)
- e) O Regional deverá continuar tendo como norteador o plano plurianual que servirá de suporte para a administração da Autarquia. Continuar realizando o acompanhamento do cronograma mensal de desembolso e o acompanhamento da Execução Orçamentária e Financeira durante o exercício de 2023.
- f) Em cumprimento ao art. 1º, da Resolução COFEN nº 532/2017, deverá ser apresentado pela Tesouraria após 30 (trinta) dias da aprovação da proposta

orçamentária, o Cronograma Anual de Desembolso.

Ante o exposto, realizadas as devidas observações, entendemos que a proposta orçamentária para o exercício de 2023, ora apresentada pela controladoria do COREN-TO, encontra-se em conformidade com o disposto na Resolução COFEN nº 340/2008 e Resolução COFEN nº 573/2018, estando apta para homologação, sugerindo o encaminhamento à Presidência deste Regional, em ato contínuo ao Plenário, conforme prevê o Parágrafo 3º do Artigo 2º da Resolução COFEN nº 503/2016.

É o parecer, salvo melhor juízo (s.m.j).

Palmas – TO, 25 de outubro de 2022.

  
Maria Izabel Igino  
Controladora Geral –  
COREN-TO

*Inserir em  
Paut. de FOP*

  
Luana Bispo Ribeiro  
Coren-TO Nº 297.529-ENF  
Presidente

**MEMORANDO COREN-TO Nº034/2022/CONTROLADORIA**

**De: Controladoria**  
**Para: Presidência**

**REF. Encaminhamento de Ofício ao COFEN.**


Senhora Presidente,

Cumprimento-a, visando à finalização da Proposta Orçamentária 2023 desta Autarquia. Solicito que envie ofício ao COFEN encaminhando a Proposta Orçamentária 2023, por e-mail e por meio físico, conforme Resolução COFEN nº 503/2016.

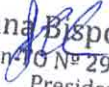
Cumpre ressaltar que os documentos acima mencionados foram entregues a secretaria desta Autarquia. Solicito que envie cópia ao email: [jose.teixeira@cofen.gov.br](mailto:jose.teixeira@cofen.gov.br).

Palmas/TO, 24 de outubro de 2022.

Atenciosamente,

  
Maria Izabel Iginó  
Controladora  
Coren-TO

  
Lailiane Araujo de Oliveira  
Assessora Técnica  
Coren-TO  
24/10/2022

  
Luana Bispo Ribeiro  
Coren-TO Nº 297.529-ENF  
Presidente 24.10.22  
Insere na  
Parte de  
ROP



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS**  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

**ATA DA 356ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA PLENÁRIA**  
**GESTÃO 2019 – 2022**

1 **26/10/2022** – Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, na  
2 sala do Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins, Coren-TO, localizada  
3 na Quadra 601 Sul, Conjunto 01, Lote 12, Plano Diretor Sul, AV. Teotônio Segurado, CEP  
4 77016-330, Palmas-TO, às 09h00min, presentes os membros da Gestão instituída através da  
5 Decisão Coren-TO nº 173/2019, de 09 de outubro de 2019, a seguir nominados: **Dra. Luana**  
6 **Bispo Ribeiro**, Presidente, inscrita no Coren-TO nº 297.529-ENF; **Dr. Cassiano da Silva**  
7 **Milhomem**, Secretário, inscrito no Coren-TO nº 434.186-ENF, **Sra. Irismar da Silva Vieira**,  
8 Tesoureira, inscrita no Coren-TO nº 659.127-TE; **Dr. João Henrique Cardoso Ribeiro**,  
9 Conselheiro Efetivo, inscrito no Coren-TO nº 81.950-ENF; **Sra. Natalia Pereira da Silva**,  
10 Conselheira Efetiva, inscrita no Coren-TO nº 816.803-TE; **Dr. Celbene Rodilha da Silva**,  
11 Conselheiro Suplente, inscrito no Coren-TO nº 128.334-ENF; **Sra. Sandra Regina Valeijo**  
12 **Ribeiro**, Conselheira Suplente, inscrita no Coren-TO nº 89.282-TE e **Sra. Justina Neta**  
13 **Nunes de Barros Silva**, Conselheira Suplente, inscrita no Coren-TO nº 138.332-TE e a  
14 Assessora Jurídica do Coren-TO Dra. Kallyne Coelho Duarte Reis. Aberta a reunião, a  
15 Presidente deu início à mesma. **ITEM 06: MEMORANDO COREN-TO Nº**  
16 **034/2022/CONTROLADORIA - PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O**  
17 **EXERCÍCIO DE 2023** – A presidente realiza a leitura do referido memorando e informa que  
18 a Proposta Orçamentária do Coren-TO para o exercício de 2023, foi estruturada observando  
19 os dispositivos legais vigentes, em especial a Resolução Cofen nº 340/2008 e nº 503/2016,  
20 considerando as prioridades estabelecidas pela atual administração. Tomando como base os  
21 princípios orçamentários da administração sendo eles: Legalidade, Universalidade, Equilíbrio  
22 e Publicidade, sem perder de vista a finalidade deste Conselho de regulamentar e fiscalizar o  
23 exercício das profissões de enfermagem. Ademais a Proposta Orçamentária se deu ainda de  
24 acordo com a média dos dois últimos anos, e que o mesmo ficou orçado no valor de R\$  
25 5.254.116,65 (cinco milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, cento e dezesseis reais e  
26 sessenta e cinco centavos) Distribuídos nas rubricas do Conselho. O Plenário toma ciência.  
27 Aberto para discussão, não ouve inscrito. Em votação, aprovado por unanimidade a Proposta  
28 Orçamentária para o Exercício de 2023. Encaminhar ao Cofen para conhecimento e

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS**  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

29 deliberação. [...] este extrato é cópia da ata e vai assinado por

30 mim, Luana Bispo Ribeiro Sra. Luana Bispo Ribeiro – Presidente, e por mim,

31 Cassiano S. Milhomem Sr. Cassiano da Silva Milhomem – Secretário.

32

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS**  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

**DECISÃO COREN-TO Nº 141/2022 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022**

*Estima a Receita e fixa a Despesa do Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins, para o exercício de 2023 e dá outras providências.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Tocantins - Coren-TO, em conjunto com o Conselheiro Secretário, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com base na Lei Federal nº 5.905/73, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-TO Nº 006, de 05 de novembro de 2012:

**CONSIDERANDO** os termos da Decisão Coren-TO nº 173/2019;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 12, inciso VI, do Regimento Interno do COREN/TO;

**CONSIDERANDO** o art. 2º, §5º da Resolução Cofen nº 503/2016;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen nº 340/2008;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen nº 532/2017;

**CONSIDERANDO** deliberação do Plenário na 356ª Reunião Ordinária de Plenária, de 26 de outubro de 2022.

**DECIDEM:**

**Art. 1º** - Fica aprovado o Orçamento Programa do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS, para o exercício Econômico - Financeiro de 2023, discriminados pelos anexos integrantes desta Lei, que estima a Receita em R\$ 5.254.116,65 (cinco milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, cento e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos), e fixa a Despesa em igual Valor.

**Art. 2º** - O Regional mediante Reformulação promoverá a disciplina de execução e distribuição das dotações no interesse da Autarquia nos termos do Art. 66, da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 3º** - A execução da Despesa é consignada a existência de recursos financeiros suficientes, cabendo ao Regional tomar as medidas necessárias, para ajustar o fluxo dos



Autarquia Federal - Lei 5.905/73

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS**

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

dispêndios aos dos ingressos.

**Art. 4º** - Para execução do Orçamento de que trata a Decisão, fica o Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins autorizado a:

I – Abrir Créditos Suplementares (Reformulação de Dotações), mediante a utilização dos recursos adiante indicados, até o limite correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do total da Despesa Fixada nesta Decisão.

**Art. 5º** - Esta Decisão entrará em vigor após homologação pelo Cofen e posterior publicação em Diário Oficial.

Palmas/TO, 26 de outubro de 2022.

*Luana Bispo Ribeiro*  
**LUANA BISPO RIBEIRO**  
Coren-TO nº 297.529-ENF  
Presidente

*Cassiano S. Milhomem*  
**CASSIANO DA SILVA MILHOMEM**  
Coren-TO nº 434.186-ENF  
Secretário